SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20982, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

2280/08, em seu artigo 260, § único e ainda no §4º, do artigo 21, da Lei nº 2183/08;°•Considerando as disposições da Lei n

•Considerando o Requerimento nº 3544/14, protocolado nesta Administração em 09.10.14;

•Considerando Comunicado Interno nº 789/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° °- Fica concedido ao servidor MACYR DO ROSÁRIO A. DOS SANTOS, CIRG N 3.985.179-2/PR, Vigia, Classe "B", Referência 2, Grupo Ocupacional Operacional, 01 (um) mês de vencimento ou remuneração, o qual esta perceber, à título de auxílio-doença, conforme dispõe o art. 260, parágrafo único, da 2280/08 e no §4º, do artigo 21, da Lei nº°Lei n 2183/08.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 10 de Novembro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C986BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB N° 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI, CPF SOB Nº 611.903.499-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C64C799E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 235/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA, CNPJ SOB Nº 08.843.051/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ROBERTO VIEIRA PINTO, CPF/MF Nº 844.499.859-15.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO 041/2013 – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI.
VALOR GLOBAL: R$4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O OBJETO DEVERÁ SER EXECUTADO EM 01 (HUM) MÊS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, DEVENDO O CURSO SER INICIADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
244.0012.2216.0000 CONVÊNIO N° 41/2013 – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
581.3898.3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DATA: 11/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD26107E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ SOB N° 10.014.233/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDERSON VALENTIN, CPF SOB Nº 026.379.889.59.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A ESCOLA MARTIM HAMMERSCHIMIDT.
VALOR GLOBAL: R$ 9.880,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2018 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
149:3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 12/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE75D8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 282/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: LEONIDES MACHADO NIZER ME, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LEONIDES MACHADO NIZER, CPF SOB Nº 187.198.999-04.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 10.11.2014 ATÉ 09/03/2015, DEVIDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 07/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D719368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, CPF/MF SOB Nº 859.835.439-20.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: COMPLEMENTO NA IMPORTÂNCIA DE R$ 10.589,64 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA COBRIR AS DESPESAS COM OS TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONCEDIDOS.
DATA: 31/10/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23737E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 02.555.047/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RUDSON APARECIDO GONÇALVES, CPF SOB Nº 047.605.618-70.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 05.11.2014.2014 ATÉ 04.02.2015, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 04/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FCC013A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, CPF/MF SOB Nº 859.835.439-20.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE ATÉ 27.11.2014, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 2.420,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA: 29/10/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E9EDD9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - ADITAR a (s) Portaria (s) nº(s) 939/14, de 22/10/14, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao (a) Servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no (s) artigo (s) 254, 256 e 258 da Lei Municipal nº 2280/08 e 70 a 74 da Lei nº 2183/08, conforme laudo médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR realizado pela (s) portaria (s) da Secretaria Municipal de Administração n.º (s) 909/14 de 14/10/14 aditada perla portaria n.º 966/14 de 04/11/14, devendo se submeter à nova Perícia Médica.

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4.299.146-5 SSP/PR
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CATARINA KECHE RAMOS

Art. 2º - Deve o (a) servidor (a) se manter afastado de suas funções no período compreendido entre 29/10/14 a 03/02/15;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/10/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8C0416E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - ADITAR a (s) Portaria (s) nº(s) 902/14, de 07/10/14, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao (a) Servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no (s) artigo (s) 254, 256 e 258 da Lei Municipal nº 2280/08 e 70 a 74 da Lei nº 2183/08, conforme laudo médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR pela (s) portaria (s) da Secretaria Municipal de Administração n.º (s) 883/14 de 01/10/14 aditada perla portaria n.º 965/14 de 04/11/14, devendo se submeter à nova Perícia Médica.

NOME: JULIO CEZAR BOÇOEN
CIRG Nº: 9.688.020-0 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Deve o (a) servidor (a) se manter afastado de suas funções no período compreendido entre 05/11/14 a 02/12/14;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B222C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 983 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - ADITAR a (s) Portaria (s) nº(s) 720/14, de 14/08/14, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao (a) Servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no (s) artigo (s) 254, 256 e 258 da Lei Municipal nº 2280/08 e 70 a 74 da Lei nº 2183/08, conforme laudo médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin CRM 18310/PR, pela (s) portaria (s) da Secretaria Municipal de Administração n.º (s) 598/11 de 03/10/11, 656/11 de 11/11/1164/12 de 27/02/12, 233/12 de 30/03/12, 281/13 de 28/06/13, 427/13 de 17/10/13, 555/13/ de 17/12/13, 590/14 de 23/06/14, 667/14 de 28/07/14 e 964/14 de 04/11/14, devendo se submeter à nova Perícia Médica.

NOME: AMELIA GOOD
CIRG Nº: 5.821.436-1 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Deve o (a) servidor (a) se manter afastado de suas funções no período compreendido entre 05/11/14 a 03/05/15;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:694E8381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, à servidora abaixo nominada, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, e ainda em atendimento aos Comunicados Internos nºs 607/14 de 28/10/14 da Secretaria Municipal de Educação e 772/14 de 04/11/14 da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu vencimento, a partir de 01/11/14:

NOME: CAMILA BARBOSA PINTO
CIRG Nº: 10.138.611-2 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "1"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/11/14**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC3CE637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01/07/2014, e seu anexo I, pág. 14 e ainda tendo por base o decreto 20899/14 de 22/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), no período compreendido entre **01/09/13 a 30/04/14**, sobre seu respectivo vencimento, tendo em vista o Requerimento protocolado sob. nº 1414/14 de 23/05/14, bem como parecer (es) neste(s) transcrito (s) e ainda conforme Comunicado Interno de nº 792/14 de 10/11/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração. Tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08.

NOME: NILCEU BECHTLOFF RIBAS
CIRG Nº: 2.101.313 SSP/PR
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/09/13**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D856E60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR, a partir de 13/11/14, os efeitos da **PORTARIA nº 068/14 de 13/01/2014** da Secretaria Municipal de Administração, que designou a Servidora abaixo qualificada para exercer a Função de CHEFE DA SEÇAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS percebendo Função Gratificada FG-03.

NOME: MARLI POLATO FERREIRA
CIRG Nº: 6.002.134-1 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "08"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente medida atende ao solicitado pelo (s) Comunicado (s) Interno (s) nº (s) 605/14 de 27/10/14 da Secretaria Municipal de Educação bem como parecer (es) neste transcrito.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/14.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9855C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos nº (s) 20392 de 30.12.2013, 20410 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora abaixo qualificada, para exercer a partir desta data a função de CHEFE DA SEÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR, percebendo a Função Gratificada FG-03.

NOME: MARLI POLATO FERREIRA
CIRG Nº: 6.002.134-1 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE "C" REFERÊNCIA "08"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente medida atende ao solicitado pelo Comunicado Interno nº 605/14 de 27/10/14, da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer (es) neste transcrito.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA7F8E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta), dias em conformidade com atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM-PR Nº 25.947, o período de gozo compreenderá entre 28/10/2014 a 25/04/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho em 26/04/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: VALMERI DIAS POLATO
CIRG Nº: 8.933.779-8 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL DIRCEU BATISTA DA LUZ

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **28/10/2014**.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F65040F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3346/14, de 25/09/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados.

NOME: DIVANETE DE FATIMA GOLL SAMPAIO
CIRG Nº: 5.759.556-6 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 11/11/14 a 10/02/15, devendo retornar ao trabalho em 11/02/15, referindo-se a licença do período aquisitivo de 01/06/07 a 31/05/12.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52D30808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3799/14, de 06/11/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados.

NOME: CLAUDIA ANDREA KUGERASTKI CARNEIRO
CIRG Nº: 6.141.262-0 SSP/PR
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "B" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 13/11/14 a 12/02/15, devendo retornar ao trabalho em 13/02/15, referindo-se a licença do período aquisitivo de 09/07/07 a 08/07/12.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/14.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BD833A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o aditamento de Portaria de Comissão Processante e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a **PORTARIA Nº 495, DE 11 de NOVEMBRO DE 2013,** para designar o servidor abaixo qualificado em substituição ao servidor **MAURICIO TON RAMOS,** designado como Presidente da **Comissão PROCESSANTE NÚMERO 003-11-2013.** Embasa-se tal procedimento no Oficio nº 051/14 de 18/08/14 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lapa LAPAPREVI, e parecer neste transcrito, Oficio nº 132/14 de 21/08/14 da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer do Secretário de Administração em cópia da portaria retrocitada.

NOME: MAURO RIBAS XAVIER
CIRG Nº: 2.085.697 SSP/PR
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "05"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0465FD50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 026/2014

Súmula: *Aprova o "Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto e dá providências;*

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária da Audiência Pública em 13/11/2014;
- Considerando a Lei Federal nº 12.594/12 de 18 de janeiro de 2012 que institui o "Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE";
- Considerando o "Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto";

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **"Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré/Paraná - 2015-2024"**, conforme apresentado na Plenária de Audiência Pública em 13 de novembro de 2014.

Parágrafo Único – Ao "Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré/Paraná - 2015-2024", aprovado nos termos do *caput* deste artigo, deverá ser dada sua publicidade por meio de sua disponibilização no site de Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - link da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O "Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré/Paraná 2015-2024", deverá ser executado no decênio 2015-2024 conforme as metas estabelecidas e aprovadas, cabendo ao Município de Almirante Tamandaré, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social a sua execução, monitoramento, e adequação as realidades e diagnósticos municipais anuais, comprometendo-se a manter o CMDCA informado do andamento deste referido plano, para que possa também fazer o monitoramento e a avaliação deste.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 13 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2014/2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1F4250BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2014

O Município de Almirante Tamandaré por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada nos termos da Portaria n.º 662 de 07.10.2014, **CONVIDA a todos os interessados e CONVOCA as licitantes: *CCZ Publicidade e Marketing Ltda.*; *Giusti Propaganda Ltda.*; *IMAN Publicidade e Propaganda Ltda. – EPP*; Kong Comunicação Ltda.**; e ***RZ Comunicação Ltda.***, participantes na Concorrência n.º 003/2014 cujo objeto é "*prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral*" **PARA A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2014 que acontecerá às** 14 horas do dia

21 de novembro de 2014 na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré situada à Avenida Emílio Johnson n.º 360 – CENTRO – Almirante Tamandaré/PR quando serão: **a)** cotejadas as vias não identificadas (invólucro n.º 01) com as vias identificadas (invólucro n.º 02) com o Plano de Comunicação Publicitária para a identificação da respectiva autoria; **b)** elaboradas as Planilha Geral com as pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica de cada quesito da respectiva proposta técnica; e **c)** divulgação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas realizadas pela Subcomissão Técnica, todos nos termos do item 19.3 do Edital de Concorrência n.º 003/2014.

Almirante Tamandaré, 17 de novembro de 2014.

ALINE GUERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8FFACC0B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 031/2014 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o *Art. 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009 comunica o(a). Sr.(a),* JOSELI NOGUEIRA ALVES proprietário(a) do Lote 019 da Quadra 043,situado à Rua São Paulo nº 791 ,Loteamento Jardim Do Monte Santo, Bairro Centro ,– Almirante Tamandaré-Pr.,o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a),que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a roçada e limpeza, bem como o cercamento (vedação) do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento das obrigações impostas no prazo, acarretará ao proprietário pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 13 de novembro de 2014

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0DDC845B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 032/2014 CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o *Art. 101 e 106 da Lei Complementar nº 013/2009 comunica a empresa, TECNIV INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA* proprietário(a) do Lote 05A da Quadra/Inscrição 105.586 ,situado à Rua José Kleina nº 580 ,Loteamento Perímetro Urbano, Bairro Tanguá ,– Almirante Tamandaré-Pr.,o(a) qual não foi localizado(a) para ser notificado(a), que deverá obrigatoriamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, providenciar a roçada e limpeza, bem como o cercamento (vedação) do terreno a contar da data de publicação deste Edital. O não cumprimento das obrigações impostas no prazo, acarretará ao(a) proprietário(a) pena de multa, conforme lei citada à cima.

Almirante Tamandaré, 14 de novembro de 2014

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DBEDAC89

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 1807/2014

"Dá denominação de logradouro público que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"ORTÊNCIA PEREIRA DE MATOS"**, o trecho com início na Rua Nossa Senhora do Rocio e término na Rua Nossa Senhora da Luz, bairro Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AB7F05AD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 606, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Jornadas Suplementares das Professoras abaixo descritas, conforme as especificações indicadas, de acordo com processo protocolado sob nº 0018.0013844/2014, de 02/09/2014:

Matrícula	N O M E	ESCOLA	A PARTIR DE
1586	**Márcia Lalik Stival**	Serzedelo de Siqueira	01/09/2014
5177	**Célia Perpetuo Wernick de Oliveira**	Jardim Taiza	27/08/2014
3868	**Eliane Cristina Mondequi Oliveira**	Clair do Rocio Sandri	25/08/2014
4671	**Rose Buzato Pagliosa de Andrade**	Almirante Tamandaré	14/07/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E8BB1798

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 881, DE 05 DE MAIO DE 2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 4.890.642,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.500,00

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	05.153.0008.2.003		Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320,00

Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400,00

Órgão	06		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.1.013		Modernização da Estrutura Administrativa	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	150,00
Atividade	04.122.0004.2.015		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320,00
Atividade	04.122.0004.2.016		Serviços de Compras, Material e Patrimônio	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.400,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	15.452.0025.2.022		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.13	1510	Obrigações Patronais	20.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.300,00
Atividade	04.122.0004.2.024		Despesas de Exercícios Anteriores	
Rubrica	3.3.90.92	0000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0032.2.034		Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	315.000,00
Atividade	15.452.0032.2.035		Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE	
Rubrica	3.3.90.30	0504	Material de Consumo	200.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.047		Manutenção do Programa Caps	
Rubrica	3.3.90.30	0496	Material de Consumo	5.500,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo	90.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.033.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00
Rubrica	4.4.90.52	0497	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Atividade	14.422.0010.2.057		Manutenção do Centro Jurídico Pró Cidadão	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	
Rubrica	3.3.90.30	0796	Material de Consumo	8.000,00
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do Creas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.074		Manutenção do Peti	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	20.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.078		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	638.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	26.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082		Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.100,00
Rubrica	3.1.90.16	0102	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0102	Material de Consumo	75.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	271.600,00
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	542.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	42.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0103	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.500,00
Atividade	12.361.0018.2.085		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.3.50.41	0104	Contribuições	117.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	37.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.500,00
Atividade	12.306.0019.2.088		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	64.252,40

Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.602.0030.2.101		Serviços de Proteção Animal	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	7.900,00
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	114.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.500,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	126.000,00
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND. COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	23.695.0034.1.114		Construção do Centro de Recepção do Turismo	
Rubrica	4.4.50.51	0000	Obras e Instalações	10.000,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	600,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	11.334.0017.2.121		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Atividade	04.122.0004.2.122		Manutenção dos Serviços de Identificação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.300,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	20.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 4.890.642,40 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.500,00

Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Atividade	04.131.0004.2.008		Serviço de Divulgação	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00

Órgão	05		SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Atividade	04.122.0004.2.012		Manutenção do Gabinete do Secretário de Assuntos Estratégicos	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Órgão	06		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.1.013		Modernização da Estrutura Administrativa	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	640,00
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.400,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.150,00
Atividade	09.273.0004.2.019		Encargos com o Pasep	
Rubrica	3.3.90.47	0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.300,00
Atividade	28.843.0000.0.027		Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	3.2.90.21	0000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.030		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	15.000,00
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	20.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhoria em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	10.000,00
Atividade	15.452.0032.2.035		Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE	
Rubrica	3.3.90.39	0504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Atividade	26.785.0005.2.036		Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	50.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.1.045		Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	20.000,00
Atividade	10.301.0016.2.041		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	40.000,00
Atividade	10.301.0015.2.042		Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
Atividade	10.301.0015.2.047		Manutenção do Programa Caps	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	928.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0303	Obrigações Patronais	40.000,00
Rubrica	3.3.70.71	0303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.700,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	6.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	10.305.0016.2.055		Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas	
Rubrica	3.3.90.14	0497	Diárias – Pessoal Civil	9.000,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	14.422.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	15.000,00
Atividade	14.422.0010.2.057		Manutenção do Centro Jurídico pro Cidadão	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	
Rubrica	3.3.90.39	0796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do Creas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	32.000,00
Atividade	08.244.0010.2.067		Manut. de Abrigo para Portadores de Necessidades Especiais	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	25.000,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.073		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	86.000,00
Atividade	08.243.0013.6.074		Manutenção do PT	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Atividade	08.243.0013.6.075		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	24.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.94	0103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.500,00
Atividade	12.361.0018.2.082		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	830.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	36.700,00
Rubrica	4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	322.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0104	Obrigações Patronais	7.000,00

Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
Atividade	12.306.0019.2.088		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
Atividade	12.365.0019.2.090		Manut. Centros de Educação Infantil - Creches - Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	18.000,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	64.252,40

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.000,00

Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.601.0030.1.100		Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Mecanizada	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	30.400,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2.108		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND. COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	23.691.0031.2.113		Manut. do Gabinete do Secretário da Ind., Comércio e Turismo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	11.334.0017.2.121		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	26.782.0024.2.123		Manutenção do Detran Municipal	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Atividade	04.122.0004.2.124		Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 05 de Maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:803C4CAC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 699, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO,** RG nº. 4.123.470-8, CPF nº. 574.415.029-34, para o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** com efeitos financeiros a partir 1º de outubro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DDAB6DBF

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 700, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora **MARIA RITA KOCHANNY LOVATO**, Matrícula nº 248, RG nº 844.511-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 11/05/2010, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0014506/2014, de 11/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A38B5374

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 701, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis, a partir do exercício de 2014, pela manutenção das informações dos **Módulos do SIM/AM 2014**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena das punições previstas na análise de contas do referido exercício financeiro:

Idtipo Módulo	Dstipo/Módulo	Nome do Servidor Responsável	CPF
1	Tabelas Cadastrais	**Elizandra da Luz Macedo**	054.432.729-26
2	Planejamento e Orçamento	**Elizandra da Luz Macedo**	054.432.729-26
3	Contábil	**Willer Ariel Chevonica**	530.211.009-10
4	Tesouraria	**Sheila Hibner**	047.199.659-97
5	Licitação	**Aline Guerra Correa**	010.184.719-01
6	Contrato	**Aline Guerra Correa**	010.184.719-01
7	Controle Interno/Frotas	**José Carlos Frebel**	491.552.969-04
8	Patrimônio	**Edson Antônio Cândido de Siqueira**	167.853.809-44
9	Folha de Pagamento	**Tuany Hina Cavalli**	009.624.609-07
10	Tributário	**Anderson Maurício de Siqueira**	028.388.379-07
11	Obras Públicas	**Olivi Siqueira**	322.051.989-04

2- REVOGAR a portaria nº 663, de 07 de outubro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:494F601F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 702, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta da folha ponto juntada aos autos que a servidora **LINDAMIR FERREIRA DE PAULA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matricula 61, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de setembro a 15 de outubro de 2014,". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1º da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0016935/2014, de 22/10/2014.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7ABE1D25

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 703, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON ANTONIO CÂNDIDO DE SIQUEIRA**, Matrícula nº 135, RG nº 571.948/PR., CPF nº 167.853.809-44, para exercer interinamente a função de **DIRETOR DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL**, a partir de 14 de outubro de 20014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AB42D36F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 704, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1419/2009, de 19/05/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, titulares e suplentes, das representações abaixo designadas, para comporem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**:

I – Representantes Governamentais
a) da Secretaria Municipal de Agricultura:
LAERMILCIO BATISTA GUIMARÃES (titular);
ALICE ROSNER (suplente)

b) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TATIANA TOMAL BRONDANI DOS SANTOS (titular);
DULCINÉIA TEODORO MOREIRA (suplente).

c) da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
PRISCILA PAIXÃO (titular);
SHIRLEY SUSSAI DA SILVA FABRASIL (suplente).

d) da Secretaria Municipal de Saúde:
GISELE PRISCILA APARECIDA (titular);
PEDRO JOÃO BOLC (suplente).

II – Representantes Não Governamentais
a) da Associação de Produtores Agrícola de Almirante Tamandaré - APAAT:
DENISE APARECIDA PIETROSKI (titular).
GILSON GABARDO JUNIOR (suplente);

b) da Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI:
WANDERLINO ALVES (titular)
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS (suplente)

c) da Associação dos Amigos e Moradores da Lamenha:
ANTONIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES (titular);
IVANI SILVA PEDROSO DE MORAIS (suplente).

d) da Pastoral da Criança:
ROSILENE REITTER (titular);
NILSA CASTORINA RIBEIRO DOS SANTOS (suplente).

e) do Grupo Comunitário São Vicente de Paulo:
DORLI SCHNEIDER RIBEIRO (titular);
INARA CAROLINE RIBEIRO MOREIRA (suplente).

f) do Comitê Gestor do Leite das Crianças:
PAULO ROBERTO DE ANDRADE (titular);
ANTONIA DE JESUS FARIA (suplente).

g) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
WALQUIRIA REGINA RAMOS (titular);
SIRLEI DA SILVA MOURA (suplente).

h) da Associação de Moradores da Vila Grécia:
VILMARI DO CARMO MARTINS DOS SANTOS (titular);
EDMUNDO BRAZ (suplente).

i) da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI:
LIZETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO (titular);
ELISETE DE SOUZA SANTOS (suplente).

Art. 2º - O Conselho fica desde logo autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - O Presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, serão eleitos pelos membros na reunião de instalação e posse, conforme dispõe o § 8º, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 1419/2009.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a portaria 601/2013, de 03/05/2013.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CD7DC5C6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 705, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,
RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora **MARINEUSA DE FÁTIMA STOCO** Matrícula nº 1107, RG nº 3.412.611-9/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 11/09/2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0014475/2014, de 11/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3818386C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDIVANDA APARECIDA LIMA**, Matrícula nº 5612, RG nº 9.160.829-4/PR, para desempenhar a função de FISCAL DE TRIBUTOS, a partir desta data, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D76C9D56

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 707, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 89, inciso II, alínea *a*,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao Secretário Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social, **LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA**, Matrícula nº 5446, pelo período de 15 dias contados de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2014, com fulcro no art.188, da Lei complementar Municipal nº 019/2011, conforme processo protocolado sob nº 0018.0016070/2014, de 09/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DF7CE9ED

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 712, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Rute Teresinha Ribeiro Pinto.

O do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0014591/2014, de 12/09/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder à servidora **RUTE TERESINHA RIBEIRO PINTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1255, (Classe CE, referência 25), da Lei Complementar nº 020/2011, portadora do RG nº 3.782.891-2/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 690.104.479-87, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de serviços Gerais**.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.020,40 (um mil, vinte reais e quarenta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 25.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F2CD4341

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 713, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **ROQUE RICARDO PIEKARS**, Matrícula 4333, RG nº 520.243-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, a partir de 1º de dezembro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0011438/2014, de 23/07/2014.

Notifique-se,
registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:ED58F8CA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 714, 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **JOÃO CARLOS GONÇALVES**, Matrícula 3158, RG nº 4.166.349-9/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, a partir de 04 de novembro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0016497/2014, de 16/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1FA9C552

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 715, 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional do Profissional da Educação, as servidoras abaixo relacionadas, conforme solicitação no ofício nº 157/2014-DPRH, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0017674/2014, de 05/11/2014:

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Classe	Protocolo
5177	Célia Perpétuo W. de Oliveira	Professor	3	3	07/10/2014
5191	Daniela Rangel da Cruz	Professor	3	3	17/10/2014
5172	Eliza Larsen Bonifácio	Professor	3	3	07/10/2014
5190	Fátima Cristina N. de Rezende	Professor	3	3	06/10/2014
5186	Matilde Fernandes dos Santos	Professor	3	3	07/10/2014
4183	Melisa Jacy Bini	Professor	3		16/10/2014
5170	Renata Efigenia de Matos Leal	Professor	3	3	16/10/2014
5185	Renata Jurowski	Professor	3	3	07/10/2014
5188	Rosemari Marinho	Professor	3	3	03/10/2014
5189	Sandra Regina M. dos Santos	Professor	3	3	06/10/2014
5175	Thays Maria Pirini	Professor	3	3	16/10/2014
5178	Thel Pomin	Professor	3	3	03/10/2014
5128	Milene Cristiane de Lima	Educador Infantil	B		06/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do protocolo.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:44AC7F6E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 716, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA BERNADETE AFORNALI PAVONI**, RG Nº. 1.770.045/PR, CPF nº 905.007.689-00, para o cargo de Secretária Municipal de Habitação, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 435, 30 de junho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6BCF5712

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de CURITIBA, pelo período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pela servidora/professora do Município de Curitiba relacionada, conforme ofício nº 266/2014-EM, processo protocolado sob nº 0018.0017715, com ônus para os órgãos de origem:

P. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ	R.G.	P. M. CURITIBA	R.G.
SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	6.179.826-9	**SEBASTIANA NEUMA DA SILVA**	3.648.107/BA

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 10 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7E6EEF5A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 718, 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados, conforme solicitação no ofício nº 158/2014-DPRH, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0017675/2014, de 05/11/2014:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
2560	CELESTINO FERREIRA GASTALDI	01/01/2012 a 31/12/2012	01/10/2014 a 30/10/2014
987	DILSON FERREIRA DA CRUZ	01/07/2012 a 30/06/2013	30/09/2014 a 29/10/2014
5503	ELDO BATISTA	01/01/2013 a 31/12/2013	01/10/2014 a 30/10/2014
1433	ELEO CESAR DOS SANTOS	01/10/2013 a 30/09/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
5789	ELIZABETE BACH	01/08/2013 a 31/07/2014	01/10/2014 a 31/10/2014
5214	FERNANDA MEDEIROS DE PAULA	01/11/2012 a 31/07/2014	01/10/2014 a 19/11/2014
2015	JOANY DE SIQUEIRA SILVA	10/06/2012 a 09/06/2013	08/10/2014 a 06/11/2014
1269	JOÃO LEOCADIO B. DOS S. GRITEN	09/10/2013 a 08/10/2014	08/10/2014 a 06/11/2014
2128	JUREMA GRUSKI	03/05/2013 a 02/05/2014	22/09/2014 a 21/10/2014
771	MARIA A. DA SILVA FRANCISCO	01/05/2013 a 30/04/2014	13/10/20414 a11/11/2014
248	MARIA RITA KOCHANNY LOVATO	03/02/2013 a 02/02/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
99	OLIVINO CAMPOS	08/02/2012 a 07/02/2013	22/09/2014 a 21/10/2014
4333	ROQUE RICARDO PEIKARZ	09/10/2014 a 08/10/2014	29/10/2014 a 27/11/2014
2283	SANDRA MARA PRESTES	01/06/2012 a 31/05/2013	13/10/2014 a 11/11/2014
4270	SEFORA DE FATIMA TOALDO	14/08/2013 a 13/08/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
5586	SONIA APARECIDA FARIA PEREIRA	01/02/2013 a 31/01/2014	01/10/2014 a 30/10/2014
4640	TANIA MARA WOROSKI MOSELE	12/08/2012 a 11/08/2013	02/10/2014 a 31/10/2014
4656	TERESINHA ANACLETO	12/08/2013 a 11/08/2014	02/10/2014 a 31/10/2014
5444	TIAGO AUGUSTO BUZATO	01/01/2013 a 31/12/2013	01/10/2014 a 30/10/2014
1419	WAGNA FRANCISCA M. FABRICIO	26/04/2013 a 25/04/2014	14/10/2014 a 12/11/2014
3178	ZULMIRA DE JESUS BONFIM	15/06/2013 a 14/06/2014	20/10/2014 a 18/11/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E8201235

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 719, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Rosi Mari Terezinha da Silva

O do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0016560/2014, de 16/10/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder à servidora **ROSI MARI TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 963, (Nível 03, Classe 26), da Lei Complementar nº 006/2006, portadora do RG nº 3.166.227-3/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 687.595.509-10, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professora.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.865,09 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 32.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8403C309

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 720, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **JOSIANA APARECIDA DOS SANTOS,** RG nº 5.153.852-8, CPF nº 843.686.169-87, do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, a partir de 10 de novembro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0017872/2014, de 10/11/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:897651EC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 721, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 28 a 30 da Lei Complementar nº 020/2011, e do Decreto 853, de 06 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por tempo de serviço público aos servidores abaixo relacionados do Quadro Geral, conforme solicitação no ofício nº 017/2014-CPAG-PCCV-QUADRO GERAL, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0017850/2014, de 07/11/2014:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Referencia
5199	JOSIANE SCHROH	03/10/2011	Merendeira	2
5201	KASSIANO BARBOSA SGODA	03/10/2011	Técnico Administrativo	2
5200	MARIA CRISTINA BORNANCIN CIT	03/10/2011	Psicólogo (a)	2
5198	MARIA IZABEL RODRIGUES DO COUTO	03/10/2014	Merendeira	2
5196	ROSILENE APARECIDA FERREIRA DE ASSIS	03/10/2014	Merendeira	2
5197	SONIA MARIA CASTANHO E SILVA	03/10/2014	Merendeira	2
5194	VANESSA ROSSA	03/10/2014	Merendeira	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de novembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:738ACD38

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 836, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1648/12/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.915.839,91 (seis milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.005	Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.33 0000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.220,00

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	06.131.0004.2.026	Serviços de Divulgação	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.100,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.030	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.520,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.035	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68,00
Rubrica	3.1.90.16 0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.900,00
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	42.900,00
Rubrica	3.3.90.36 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.530,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.510,00

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11 0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.950,00
Atividade	28.843.0000.0.005	Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	4.6.90.71 0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	516.370,00
Atividade	28.845.0000.0.002	Serviços da Dívida com RPPS	
Rubrica	4.6.91.71 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.300,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.200	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.3.90.36 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.590,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.039	Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51 0510	Obras e Instalações	11.051,12
Atividade	15.452.0026.2.060	Manut. e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Rubrica	3.3.90.30 0507	Material de Consumo	80.000,00
Atividade	15.451.0032.2.061	Ger.Manut.Viária – Manut.de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	317.700,00
Atividade	15.452.0032.2.063	Ger.Manut.Viária – Manut.de Vias Urbanas – Royalties e CIDE	
Rubrica	3.3.90.39 0504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.100,00
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.070	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11 0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212.000,00
Rubrica	3.1.90.11 0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	541.770,00
Rubrica	3.3.90.36 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.850,00
Rubrica	3.3.90.39 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.720,00

Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.078	Encargos com o Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.3.90.39 0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
Atividade	10.301.0015.2.136	Manutenção do Programa CAPS	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.790,00
Atividade	10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	355.100,83
Rubrica	3.3.90.39 0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.335.000,00
Atividade	10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica	
Rubrica	3.3.90.32 0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.731,76
Atividade	10.304.0016.2.084	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11 0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.811,00
Rubrica	3.1.90.13 0497	Obrigações Patronais	340,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNIC.DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01	GABINETE DO SECRET.DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120	Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	146.713,00
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	23.818,00
Rubrica	3.3.90.36 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.510,00
Atividade	11.334.0017.2.127	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.90.09 0511	Salário-Família	2.104,00
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.179,00
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	1.723,00
Atividade	14.422.0010.2.218	Manutenção do Centro Jurídico	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.008	Manut. do Centro de Referência de Assist.Social - Cras	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.690,00
Atividade	08.244.0010.2.014	Manutenção do Creas	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.260,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.091	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.650,00
Atividade	12.361.0018.2.090	Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.09 0103	Salário-Família	685,00
Rubrica	3.1.90.09 0104	Salário-Família	271,20
Rubrica	3.1.90.11 0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349.164,15
Rubrica	3.1.90.11 0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	172.848,53
Rubrica	3.1.90.13 0103	Obrigações Patronais	29.195,00
Rubrica	3.1.90.13 0104	Obrigações Patronais	147,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
Rubrica	3.3.90.39 0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.810,00
Rubrica	3.3.90.39 0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.722,66
Atividade	12.361.0018.2.093	FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.11 0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.260,00
Atividade	12.361.0018.2.094	FUNDEB 40%	
Rubrica	3.1.90.11 0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.940,00
Rubrica	3.3.90.39 0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	312.480,00
Atividade	12.361.0018.2.095	Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.500,00
Rubrica	3.1.90.11 0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.750,00
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.064.118,00
Rubrica	3.3.90.39 0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.641,86
Rubrica	3.3.90.39 0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.189,80
Atividade	12.361.0018.2.097	Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.32 0107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.400,00
Atividade	12.367.0018.2.182	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.11 0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.697,00
Atividade	12.365.0019.2.101	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.11 0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.402,00
Rubrica	3.1.90.13 0104	Obrigações Patronais	46.074,00
Rubrica	3.3.90.39 0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	12.365.0019.2.102	Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.220,00
Atividade	12.365.0019.2.183	Manut.de Centros de Educação Infantil – Creches - FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.11 0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	517,00
Atividade	12.366.0020.2.181	Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.11 0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.140	Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.100,00

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.605.0030.2.117	Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560,00
Atividade	20.606.0030.2.110	Serviços de Agricultura	
Rubrica	3.1.90.09 0511	Salário-Família	206,00
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.465,00
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	12.290,00
Rubrica	3.1.90.16 0511	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.525,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	17.512.0029.2.146	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.700,00
Atividade	18.541.0027.2.145	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.352,00
Rubrica	3.1.90.16 0511	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.005,00

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	22.691.0031.2.156	Promoção das Atividades Comerciais e de Serviços	
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.309,00
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	4.390,00

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.124	Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.90.09 0000	Salário-Família	1,00
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.780,00
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	748,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.006	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.790,00

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.220	Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.09 0511	Salário-Família	339,00
Rubrica	3.1.90.11 0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.159,00
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	5.187,00
Rubrica	3.1.90.16 0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	425,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 6.915.839,91 (seis milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.005	Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.050,00
Rubrica	4.4.90.52 0000	Equipamentos e Material Permanente	1.469,00
Atividade	05.153.0008.2.006	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	5.600,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	955,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL	
Atividade	04.125.0004.2.010	Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.90.13 0000	Obrigações Patronais	1.700,00
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	2.044,00

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.015	Manutenção da Ouvidoria	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.200,00
Rubrica	3.1.90.13 0000	Obrigações Patronais	2.900,00
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	1.545,00
Atividade	04.122.0004.2.020	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	2.873,00
Rubrica	3.3.90.30 0000	Material de Consumo	1.139,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00
Atividade	04.131.0004.2.025	Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.188,00
Rubrica	3.3.90.30 0000	Material de Consumo	1.500,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
Atividade	06.182.0009.2.023	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.90.16 0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.100,00
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	724,00
Rubrica	3.3.90.30 0000	Material de Consumo	580,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.400,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.030	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.3.90.30 0000	Material de Consumo	2.101,00
Rubrica	3.3.90.36 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.246,00
Atividade	28.846.0000.0.001	Encargos com Precatórios e Ações	
Rubrica	3.1.90.91 0000	Sentenças Judiciais	2.505,60
Rubrica	4.4.90.91 0000	Sentenças Judiciais	2.300,00

Órgão	05		SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade	01		GABINETE DO SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Atividade	04.122.0004.2.208		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	2.500,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.035		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.94	0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.400,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	44.950,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	32.220,00
Atividade	04.122.0004.2.036		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	8.000,00
Rubrica	3.1.90.96	0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.070,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	1.208,00
Atividade	04.122.0004.2.038		Serviços de Compras, Material e Patrimônio	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	3.318,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.008,00
Atividade	04.122.0004.2.042		Manutenção do Departamento de Informática	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	2.400,00
Atividade	06.181.0009.2.024		Manutenção da Guarda Municipal	
Rubrica	3.3.90.14	0000	Diárias – Pessoal Civil	500,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.91.13	0510	Obrigações Patronais	8.700,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.800,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.880,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	2.820,00
Atividade	04.122.0004.2.049		Encargos com Restituições	
Rubrica	3.3.90.93	0000	Indenizações e Restituições	20.700,00
Atividade	04.123.0004.1.015		Modernização da Estrutura Administrativa	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	28.843.0000.0.005		Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	3.2.90.21	0000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.781,00
Rubrica	3.2.90.22	0000	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	2.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.200		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	41.620,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.056		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	10.370,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	5.500,00
Atividade	15.451.0026.1.039		Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	7.790,00
Atividade	15.451.0026.1.040		Construção de Pontes e Pontilhões	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	1.000,00
Atividade	15.452.0026.2.060		Manut. e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Atividade	15.451.0032.2.061		Ger.Manut.Viária – Manut.de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	923,00
Atividade	26.782.0005.2.067		Ger.Manut.Viária – Manut.de Equips.Pesados Rodoviários	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	62.490,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.900,00
Atividade	26.782.0032.2.064		Ger.Manut.Viária – Manut.de Estradas Vicinais – Royalties e CIDE	
Rubrica	4.4.90.51	0504	Obras e Instalações	10.100,00
Unidade	03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	15.452.0025.2.211		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	3.900,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	7.800,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.1.064		Construções Habitacionais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	500,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	220,00
Atividade	16.482.0028.2.070		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	2.500,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.200,00
Rubrica	3.3.90.35	0000	Serviços de Consultoria	70,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.730,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.09	0303	Salário-Família	10.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	242.731,76
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	753.770,00
Rubrica	3.1.90.13	0303	Obrigações Patronais	25.680,88
Rubrica	3.1.90.16	0303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.563,23
Rubrica	3.1.90.94	0303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
Rubrica	3.1.90.96	0303	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	106.026,72
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	38.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	39.190,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.078		Encargos com o Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.04	0495	Contratação por Tempo Determinado	98.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	238.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0495	Obrigações Patronais	181.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0495	Obrigações Patronais	110.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
Atividade	10.301.0015.2.080		Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0495	Obrigações Patronais	37.000,00
Atividade	10.301.0015.2.138		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Atividade	10.302.0015.1.084		Equipamentos de Unidades de Saúde	
Rubrica	4.4.90.52	0495	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Atividade	10.302.0015.2.225		Convênio com Hospital	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	553.000,00
Atividade	10.301.0016.2.081		Programa Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
Rubrica	3.1.90.94	0495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
Atividade	10.301.0016.2.084		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.100,00
Rubrica	3.1.90.16	0303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	21.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.151,00

Órgão	10		SECRETARIA MUNIC.DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRET.DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.120		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.474,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	28.410,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.591,40
Atividade	11.334.0017.2.127		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	8.520,00
Atividade	14.422.0010.2.218		Manutenção do Centro Jurídico	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	6.280,00
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitérios e Funerários	
Rubrica	3.1.91.13	0511	Obrigações Patronais	1.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
Rubrica	4.4.90.52	0511	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.014		Manutenção do Creas	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00
Atividade	08.244.0010.2.239		Indenizações de Assistência Social	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	10.000,00
Atividade	08.243.0013.2.019		Convênio com a Integrare-Socialis-Ações de Integração Social	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	13.200,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.091		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	600,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.400,00
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.110,00
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.070,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	18.550,00
Atividade	12.361.0018.2.093		FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.94	0101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
Atividade	12.361.0018.2.094		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	26.850,00
Rubrica	3.3.90.30	0102	Material de Consumo	190.610,00
Rubrica	3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.490,00
Rubrica	4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	47.530,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.750,00
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.163,35
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.810,00
Atividade	12.361.0018.2.097		Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.39	0107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
Atividade	12.361.0018.2.098		Manutenção da Educação Especial	

Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.237,53
Atividade	12.365.0019.2.101		Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.09	0104	Salário-Família	3.195,80
Rubrica	3.1.90.13	0104	Obrigações Patronais	29.195,29
Rubrica	3.1.91.13	0104	Obrigações Patronais	10.999,89
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	468.837,48
Atividade	12.365.0019.2.102		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	6.740,00
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.650,00
Atividade	12.365.0019.2.183		Manut.de Centros de Educação Infantil – Creches - FUNDEB	
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.000,00
Atividade	12.361.0021.2.100		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.39	0107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.107		Manutenção de Bibliotecas Públicas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Atividade	13.392.0023.2.140		Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.200,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	8.300,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.605.0030.2.114		Convênio com a EMATER	
Rubrica	3.3.70.41	0000	Contribuições	26.900,00
Atividade	20.605.0030.2.117		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	1.100,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.250,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.150,00
Atividade	20.606.0030.2.110		Serviços de Agricultura	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	61.700,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	16.990,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.820,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	17.512.0029.1.134		Desapropriação AUTOS 1815-56.2011.8.160024	
Rubrica	4.5.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	206.500,00
Atividade	17.512.0029.2.146		Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.251,12
Rubrica	3.3.90.39	0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.557.351,86
Atividade	18.541.0027.2.145		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.700,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	17.540,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.300,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.600,00
Atividade	18.541.0027.2.149		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	8.400,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.800,00
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.950,00

Órgão	13		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND., COMÉRCIO E TURISMO
Atividade	23.691.0031.2.130		Convênio com ACIATT
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições 12.000,00
Atividade	22.691.0031.2.156		Promoção das Atividades Comerciais e de Serviços
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 6.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.900,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.121		Manutenção do Gabinete do Secretário da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.90.96	0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6.100,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	36.700,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.900,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.100,00
Atividade	08.243.0013.6.122		Contribuições, Auxílios e Subvenções - APMI	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	6.700,00
Atividade	08.243.0013.6.124		Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	976,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.795,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.006		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.100,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.900,00
Atividade	08.243.0013.6.007		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	4.100,00
Atividade	08.243.0013.6.128		Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	8.200,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Atividade	27.812.0034.1.119		Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações 1.000,00
Atividade	27.812.0034.2.220		Manutenção das Atividades Esportivas
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 6.900,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo 16.900,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção 11.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de dezembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:799DD166

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1648/12, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art.1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 240.348,92 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.039		Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0510	Obras e Instalações	223.092,08

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.303.0015.2.226		Manutenção da Farmácia Básica	
Rubrica	3.3.90.32	0498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.256,84

Art.2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os superávits financeiros apurados em balanço do exercício anterior no valor de R$ 240.348,92 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0510	**223.092,08**
0498	**17.256,84**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de dezembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A1915C08

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 838, 02 DE DEZEMBRO 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1648/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.518.467,31 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.045		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.800,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.075		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050,00
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.078		Encargos com o Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.900,00
Atividade	10.301.0015.2.138		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	232.500,00

Órgão	10		SECRET. MUNIC. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SEC. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Atividade	15.452.0026.2.227		Serviços de Cemitério e Funerários	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.090		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.864,27
Atividade	12.361.0018.2.093		FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.90.11	0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.481.875,04
Atividade	12.361.0018.2.094		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138.138,00
Atividade	12.361.0018.2.095		Manutenção do Ensino Fundamental	

Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.700,00
Atividade	12.361.0018.2.097		Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.32	0107	Material, Bem ou Serviço para Distribr. Gratuita	86.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação da fonte de recurso, no valor de R$ 2.518.447,31 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 20,00 (vinte reais), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0510	5.800,00
0495	50.520,00
0303	302.550,00
0101	1.481.875,04
0102	138.138,00
0104	453.564,27
0107	86.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0510	20,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de dezembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6200144F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 840, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1648/12/2012, de 05 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), na dotação a seguir especificada:

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.091		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	0139	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	143.000,000

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1.º, fica indicado o cancelamento de dotação no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.091		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	143.000,000

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 09 de dezembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EBE48D47

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 888, 02 DE JUNHO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.967.525,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e vinte e cinco reais), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	11.950,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	28.846.0000.0.011		Encargos com Precatórios e Ações	
Rubrica	3.3.90.91	0000	Sentenças Judiciais	83.300,00

Órgão	06		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	90.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	15.452.0025.2.022		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	191.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.030		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.500,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.042		Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.700,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo	50.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.200,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	690.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	2.600,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	10.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	885.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	10.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	9.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.200,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.275,00
Atividade	12.366.0020.2.091		Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.500,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.700,00

Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	4.100,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00

Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços de Agricultura	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 2.967.525,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.950,00
Atividade	04.131.0004.2.008		Serviço de Divulgação	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.300,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.030		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	35.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhoria em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	31.500,00
Atividade	26.785.0005.2.036		Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	26.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	455.200,00
Rubrica	3.1.90.13	0303	Obrigações Patronais	105.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	692.600,00
Atividade	10.301.0016.2.040		Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.700,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	25.000,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	14.422.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	26.000,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	10.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.073		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	57.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	976.500,00
Rubrica	3.1.90.94	0103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
Rubrica	3.1.90.96	0103	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082		Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	7.000,00
Atividade	12.361.0018.2.085		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	8.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	4.4.90.52	0104	Equipamentos e Material Permanente	4.275,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	13.200,00
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00

Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.100,00

Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços de Agricultura	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	500,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.124		Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	206.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de Junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:53FD512B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 889,02 DE JULHO DE 2014

"Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1748/13, de 11 de novembro de 2013,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 64.408,81(sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	4.4.90.52	0800	Equipamentos e Material Permanente	17.580,78
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.30	0801	Material de Consumo	6.028,03
Atividade	08.244.0010.2.062		Recursos do IGD - Bolsa Família	
Rubrica	4.4.90.52	0761	Equipamentos e Material Permanente	40.800,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os superávits financeiros apurados em balanço do exercício anterior no valor de R$ 64.408,81(sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERAVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0761	**40.800,00**
0800	**17.580,78**
0801	**6.028,03**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de julho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6612FD14

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 890, DE 02 DE JUNHO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.098.294,74 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0757	Obras e Instalações	97.213,41
Rubrica	4.4.90.51	0809	Obras e Instalações	52.960,90

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0819	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Órgão	10		SEC. MUN. DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	4.4.90.52	0816	Equipamentos e Material Permanente	11.620,43

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.082		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	274.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	462.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação da fonte de recurso, no valor de R$ 1.098.294,74 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0757	**97.213,41**
0809	**52.960,90**
0819	**200.000,00**
0816	**11.620,43**
0102	**736.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de Junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:030000A9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 901, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 3.083.070,00 (três milhões, oitenta e três mil e setenta reais), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E	

		COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
Órgão	06	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	388.000,00
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.13 0511	Obrigações Patronais	35.000,00
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	415.000,00
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.90.11 0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.800,00
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.71.70 0303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
Rubrica	3.3.90.39 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356.900,00
Atividade	10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	4.4.90.52 0497	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Atividade	10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas	
Rubrica	3.3.90.39 0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.000,00
Órgão	10	SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	7.950,00
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do Creas	
Rubrica	3.3.90.30 0801	Material de Consumo	12.420,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
Atividade	08.244.0010.2.068	Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	09.244.0010.2.060	Manut. do Centro de Referência de Assist.Social - Cras	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
Atividade	14.422.0010.2.057	Manutenção do Centro Jurídico Pro Cidadão	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.074	Manutenção do PETI	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	08.243.0013.6.075	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.3.90.39 0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.900,00
Atividade	12.361.0018.2.082	FUNDEB 40%	
Rubrica	3.1.90.11 0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.39 0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.400,00
Atividade	12.306.0019.2.088	Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.39 0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.300,00
Atividade	12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33 0148	Passagens e Despesas com Locomoção	36.600,00
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.36 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Órgão	13	SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura	
Rubrica	3.3.50.41 0000	Contribuições	22.900,00
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	17.512.0029.2.104	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	
Rubrica	3.3.90.39 0511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	242.000,00
Atividade	18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.16 0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.000,00
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	23.691.0031.2.113	Manut.do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	
Rubrica	3.3.90.30 0000	Material de Consumo	400,00
Atividade	23.695.0034.1.114	Construção do Centro de Recepção do Turismo	
Rubrica	4.4.90.51 0000	Obras e Instalações	5.000,00
Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.122	Manutenção dos Serviços de Identificação	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 3.083.070,00 (três milhões, oitenta e três mil e setenta reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002	Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	4.4.90.52 0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	02	CONTROLADORIA MUNICIPAL	
Atividade	04.125.0004.2.004	Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Rubrica	3.3.91.13 0000	Obrigações Patronais	6.000,00
Órgão	03	SEC. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.005	Manutenção da Ouvidoria	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Atividade	06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Órgão	05	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Atividade	04.122.0004.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Assuntos Estratégicos	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Rubrica	3.3.90.13 0000	Obrigações Patronais	7.000,00
Órgão	06	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.1.013	Modernização da Estrutura Administrativa	
Rubrica	3.3.90.39 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	129.000,00

Rubrica	3.3.90.13	0000	Obrigações Patronais	15.000,00
Atividade	09.273.0004.2.019		Encargos com o Pasep	
Rubrica	3.3.90.47	0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	30.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Atividade	28.843.0000.0.027		Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	3.2.90.21	0000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	50.000,00
Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	15.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	25.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	5.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.030		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Atividade	26.785.0005.2.036		Manutenção de Equipamentos Rodoviários Municipais	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	40.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
Unidade	03		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Atividade	04.122.0004.2.039		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.042		Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	30.000,00
Atividade	10.301.0015.2.047		Manutenção do Programa CAPS	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	50.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.800,00
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Atividade	10.301.0016.2.040		Programa Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.800,00
Atividade	10.301.0016.2.041		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	3.000,00
Atividade	10.304.0016.1.054		Projeto de Ampliação de Vigilância Sanitária	
Rubrica	4.4.90.51	0497	Obras e Instalações	42.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	3.500,00
Atividade	10.305.0016.2.055		Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas	
Rubrica	3.3.90.14	0497	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	14.422.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	10.000,00
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	20.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.420,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	15.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	20.000,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manut. do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Atividade	14.422.0010.2.057		Manutenção do Centro Jurídico Pro Cidadão	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.073		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	15.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	40.000,00
Atividade	08.243.0013.6.074		Manutenção do PETI	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	15.000,00
Atividade	08.243.0013.6.075		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	20.000,00
Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.078		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	1511	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	242.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Rubrica	3.1.90.96	0103	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
Atividade	12.361.0018.2.081		FUNDEB 60%	
Rubrica	3.1.91.13	0101	Obrigações Patronais	500.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	94.300,00
Rubrica	3.3.90.30	0104	Material de Consumo	71.300,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	220.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	36.600,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.096		Manutenção das Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.950,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	6.000,00
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Órgão	13		SEC MUN DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E M. AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços de Agricultura	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	22.900,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2.108		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0510	Material de Consumo	35.000,00
Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	23.691.0031.2.113		Manut. do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.1.116		Ações de Regularização Fundiária	
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	25.000,00
Atividade	16.482.0028.2.120		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.124		Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	43.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	7.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Atividade	11.334.0017.2.121		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Atividade	26.782.0024.2.123		Manutenção do Detran Municipal	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	11.900,00

Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	17.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5DC2745F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 902, 01 DE AGOSTO DE 2014

"Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1748/13, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 344.392,52 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.047		Manutenção do Programa CAPS	
Rubrica	3.3.90.39	0496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.858,22
Atividade	10.301.0016.2.041		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	95.000,00
Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.1.90.11	0801	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manut. do Centro de Ref.de Assistência Social-CRAS	
Rubrica	3.1.90.11	0796	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120		Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.3.90.39	0775	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.075,00
Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA IND. COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	23.695.0034.1.114		Construção do Centro de Recepção do Turismo	
Rubrica	4.4.90.51	0777	Obras e Instalações	24.459,30

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os superávits financeiros apurados em balanço do exercício anterior no valor de R$ 344.392,52 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0496	**127.858,22**
0495	**95.000,00**
0801	**20.000,00**
0796	**60.000,00**
0775	**17.075,00**
0777	**24.459,30**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:103C341E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 903, 01 DE AGOSTO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 980.423,34 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0820	Obras e Instalações	37.022,49
Rubrica	4.4.90.51	0821	Obras e Instalações	29.900,85
Atividade	15.452.0032.2.035		Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE	
Rubrica	3.3.90.39	0504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0819	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.082		FUNDEB 40%	
Rubrica	3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	206.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	462.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação da fonte de recurso, no valor de R$ 980.423,34 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0820	**37.022,49**
0821	**29.900,85**
0504	**45.000,00**
0819	**200.000,00**
0102	**668.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 01 de agosto de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:45EC2F45

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 918, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONMMA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1260/2007, de 28 de junho de 2007, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1793/14, de 03 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONMMA**, constituído pelos seguintes titulares e suplentes:

I - Representantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I.a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
FABRÍZIO GEORGE GRANATTO SILVA (titular),
HENRY LADISLAU FLORES MALDONADO (titular),
JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO (suplente)
ORIVAL KAMMERS (suplente).

I.b) da Secretaria Municipal de Urbanismo
WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA (titular),
CLÁUDIA MARIA LEWEK DE QUEIRÓS (suplente).

I.c) da Secretaria Municipal da Fazenda
SHEILA HIBNER (titular),
BRUNA TEIXEIRA (suplente).

I.d) da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
EDMILSON ELOI PIRES (titular),
(Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR);
VERENA MEHLER (suplente),
(Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR).

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:
JOSÉ AMAURI LOVATO (titular)
PEDRO PAULO GUERREIRO (suplente)

III - Representantes de ONG de cunho ambiental com sede no Município:
JOSÉ LUIZ TAVARES (titular)
(Instituto VIDA Vigilantes Independentes do Meio Ambiente - Rua Antonio Gedeão Tosin, 1262 – Jardim Bela Vista);
BIANCA PORFÍRIO (suplente)
(Instituto VIDA Vigilantes Independentes do Meio Ambiente - Rua Antonio Gedeão Tosin, 1262 – Jardim Bela Vista).

IV - Representações de Conselhos Municipais:
ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS (titular)
(Conselho Municipal de Assistência Social);
FLAVIO ROBERTO LEMOS (suplente)
(Conselho Municipal de Assistência Social);
RAFAEL TOBIAS DA SILVA (titular),
(Conselho Municipal de Educação);
ELAINE TAMIRES BEZERRA (suplente),
(Conselho de Municipal de Educação).

VI - Representações de Associações:
SUSAN SINEY FAGUNDES DE JESUS (titular)
(Associação de Catadores Reciclar e Limpar)
ROSANA VIEIRA DE SOUZA (suplente)
(Associação de Catadores Reciclar e Limpar;
ANTONIO DA LUZ (titular)
(Associação de Moradores Monte Parnasse)
CARLOS MAGNO CRUZ (suplente)
(Associação de Moradores Monte Parnasse).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 790, de 03/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:027CF6F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.826 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **EDNA DE FATIMA FRANCISCO DE BRITO**, aprovada para exercer o Cargo de Servente de Serviços Gerais, cargo este enquadrado com a nova denominação de **AGENTE DE SERVIÇOS**, segundo a Lei nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, Tabela IV – "Enquadramento de Cargos com Nova Denominação", a partir desta data (17/11/2014).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3B235C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.916 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.561, de 21 de outubro de 2014, que altera a estrutura administrativa com a extinção do Cargo de Coordenadoria do Programa Pro Jovem Adolescente, e criação da Função Gratificada, definindo nova estrutura administrativa;
Considerando a Lei Municipal nº. 2.562, de 21 de outubro de 2014, com a alteração da Função Gratificada e criação de Divisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:955A0BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.914 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, para ocupar no período de 05 de novembro a 24 de novembro de 2014, o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5CB9FC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.917 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **ANA CAROLINA ZANONI**, da função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, em 30 de novembro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F971FE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.915 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.561, de 21 de outubro de 2014, que altera a estrutura administrativa com a extinção do Cargo de Diretor do Departamento Social, e criação da Função Gratificada, definindo nova estrutura administrativa;
Considerando a Lei Municipal nº. 2.562, de 21 de outubro de 2014, com a alteração da Função Gratificada e criação de Divisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Pública Municipal **GLAYSE APARECIDA PÍCOLO COIMBRA BOTEGA**, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS COM COMPETÊNCIA NA VIGILÂNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:39E44D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.913 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **DAVID LEMANA**, Controlador Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7795FE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 51/2012, firmado pelas partes em 21/12/2012, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 18/11/2014 e com término para o dia 17/04/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 14/11/2014

TOMADA DE PREÇOS 003/2012

Assinaturas:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ CARLOS GONÇALVES GIL
epresentante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:05B10B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, instalação, para execução de fixação de postes em aço galvanizado para a utilização de fixação de enfeites natalinos, para atender a Decoração de final de ano de ruas do município e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 19/11 à 27/11//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 28/11/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 28/11/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 17 de novembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:62E8C2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTO, MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
VENCEDORES:
L.A. PIRES ESTEFANUTO LTDA-EPP, CNPJ: 03.639.354/0001-79, com o valor total de R$ 27.888,60 (Vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), KLEBER ARRABAÇA BARBOSA –ME, CNPJ 11.507.711/0001-73, com o valor total de R$ 16.219,60 (Dezesseis mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) e F. PEREIRA DA SILVA – SUPERMERCADO-ME, com o valor total de R$ 56.343,83 (Cinqüenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D0B42FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 109/2014

PREGÃO Nº 058/2014 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR, SENDO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM TODO O ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA:
EDITORA GAZETA DO POVO S.A.
CNPJ: 76.530.047/0001-29
VIGÊNCIA: 13.11.2014 à 12.11.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 062/2014, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:553D7649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Excelentissimo Senhor
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
Andirá – Paraná

PAOLO ADRIANO FERACIN, portador da cédula de identidade com RG 6.191.266-5 e do CPF sob nº 033.117.959-89, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio - Paraná, abaixo assinado, candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovado e convocado, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 12 de novembro de 2014.

_____
PAOLO ADRIANO FERACIN

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:41F30779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRADO DE EDITAL CONVITE 001/2014

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2014

Objeto:

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em telefonia Móvel Pessoal – SMP e Banda Larga móvel, nos termos descritos no **anexo I**, deste edital.

Preço Máximo:
Preço global de **R$ 35.449,44**(trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Abertura:

Dia **26 de novembro de 2014, às 14h30m,** no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, n° 15.

Informações Complementares:

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, n° 15.

Antonina, 14 de novembro de 2014.

ROGÉRIA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:0268C3DF

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº001/2014 - EDITAL 059/2014 - PEDIDO DE FINAL DE LISTA

Dispõe sobre a relação de candidatos que solicitaram final de lista, conforme Parecer Jurídico ao Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos que solicitaram final de lista de classificados e aprovados do Teste Seletivo nº 01/2014, conforme Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que solicitaram final de lista do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1–CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
Micheli Fortunato Domingos	22	**Médico Regulador**

Paranaguá, 17 de Novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B5D54EE4

CISLIPA
TESTE SELETIVO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 060/2014 - CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentosdeverão ser entregues, **nos dias 18 e 19 de novembro de 2014 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas** na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200687	Greice Cipriani De Almeida	23

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
19/11/2014 (Quarta-Feira)	14:00hs as 16:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para aPerícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 17 de novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E16D8A19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - INEX 02/2013 - CONTRATOS 3º ADITIVO

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
Procedimento Licitatório nº PMA 014/2013
Inexigibilidade nº PMA 002/2013

Ratificação do Aditivo: 22 de outubro de 2014.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CREDENCIADA, conforme especificações, valores e obrigações constantes do contrato.

CREDENCIADOS:

Item	Nome	Contrato nº	Término	Nova data de encerramento
01	Ana Paula Ferreira	29	06/11/2014	04/02/2015
02	Ana Paula Pereira da Silva	30	10/11/2014	08/02/2015
03	Daniele Roberta de Castilho	33	10/11/2014	08/02/2015
04	Georgine C. Pereira de Deus	37	10/11/2014	08/02/2015
05	Graciela Broska de S. Shtorache	39	10/11/2014	08/02/2015
06	Kacila Luani Nascimento Pinto	40	10/11/2014	08/02/2015
07	Marcia Terezinha Naeser	41	06/11/2014	04/02/2015
08	Natanael Baptista	48	10/11/2014	08/02/2015
09	Clínica de Eco Radiologia	56	13/12/2014	13/03/2015
10	Carmem Maria Freitas da Costa	87	06/11/2014	04/02/2015
11	Ludiana Cardozo Rodrigues	95	06/11/2014	04/02/2015
12	Ana Paula Frota Cervelli Machado	98	06/11/2014	04/02/2015
13	Jaime Fernandes da Conceição	100	06/11/2014	04/02/2015

DATA: 05/11/2014.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A CREDENCIADOS, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6FF6B427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 127 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.107**	**6.000,00**
06.001.12.361.0004.2.037	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.103**	**12.000,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.116**	**2.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.116**	**1.000,00**
06.001.12.361.0004.2.039	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**3.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.103**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.104**	**4.000,00**
06.001.12.365.0004.2.044	**MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**4.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.104**	**2.000,00**
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.104**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.104**	**2.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0005.2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**2.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**		
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0007.2.072	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BASICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303**	**30.000,00**
09.002.10.301.0007.2.073	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE – ATENÇÃO BASICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.495**	**4.000,00**
09.002.10.302.0007.21.08	**IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.495**	**4.000,00**
09.002.10.303.0007.2.074	**MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.336**	**2.500,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09.002.10.304.0007.2.081	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.497**	**4.000,00**

3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.497**	**2.000,00**
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**		
10.001.15.452.0008.2.083	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**16.000,00**
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DEO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.507**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**10.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO 5%**	**17.000,00**
0.1.104	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL EDUCAÇÃO 25%**	**20.000,00**
0.1.107	**RECURSOS VINCULADOS – SALÁRIO EDUCAÇÃO**	**6.000,00**
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL SAUDE 15%**	**35.000,00**
0.1.507	**RECURSOS VINCULADOS – COSIPS – ILUMINAÇÃO PUBLICA**	**20.000,00**
3.1.116	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL PNATE – EDUCAÇÃO**	**3.000,00**
3.1.336	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA SOMOS IGUAIS**	**2.500,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA SAUDE – NASF**	**4.000,00**
3.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA SAUDE BUCAL**	**4.000,00**
3.1.497	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**	**6.000,00**
TOTAL		**117.500,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0005.2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00	**Diárias - Pessoal Civil**	**0.1.000**	**2.000,00**
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**		
10.001.15.452.0008.2.083	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**16.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 14 de novembro de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:275ACC14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.21/2013, objetivando a Empreitada global para Continuidade das obras de Construção de uma Escola de Ensino Infantil - Pró - Infância Tipo "C", com área de 564,47 metros quadrados a ser construída no Jardim Vitória no seguinte endereço: JARDIM VITÓRIA, RUA PROJ. "F" x PROL. RUA PRES. CASTELO BRANCO, ÁREA INST. 1,QUADRA 7 - ATALAIA/PR. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA MANZOTTI LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 02.460.297/0001-01. aditivam o contrato com término 17/11/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 17 de novembro de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6901C9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 046/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 046/2014

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	10/11/2014
- FUNDEB 60%	R$ 18.333,49	10/11/2014
- ITR	R$ 920,28	10/11/2014
- FMASIGD-SUAS	R$ 716,20	10/11/2014
- FMASIGD-SUAS	R$ 500,00	10/11/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 398.361,17	10/11/2014
- PAB – FIXO	R$ 7.486,50	11/11/2014
- PAB – FIXO	R$ 959,17	11/11/2014
- FUNDEB 60%	R$ 3.084,15	11/11/2014
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	12/11/2014
- FMASIGDBF	R$ 799,31	12/11/2014
- FMASIGDBF	R$ 801,45	12/11/2014
- SNA	R$ 25,00	12/11/2014
- FUNDEB 60%	R$ 10.034,21	12/11/2014
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	13/11/2014
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	13/11/2014
- SNA	R$ 5,00	14/11/2014

Atalaia- PR, em 14 de Novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:3F2167CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 039/2014

SÚMULA: *Reajusta Valores do Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 2.060/2013 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Sr. GILSON ANDREI CASSOL,** no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

ART 1º - Fica alterado em seus valores o Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 2.060/2013, alterada pela Lei nº.1327/2005, em Unidade Fiscal do Município (UFM) conforme segue:

ANEXO I
Tabela de Serviços e Preços Públicos

1 CASA DA CULTURA E QUADRAS ESPORTIVAS		
1.1 – Anfiteatro	**UFM**	**VALOR**
1.1.1 – Período das 07:00 às 12:00 horas	**1,92**	**201,15**
1.1.2 – Período das 12:00 às 18:00 horas	**1,92**	**201,15**
1.1.3 – Período das 18:00 às 24:00 horas	**1,92**	**201,15**
1.2 – Salas e Demais Dependências	**UFM**	**VALOR**
1.2.1 – Por hora	**0,04**	**4,43**
1.2.2 – Por dia	**0,38**	**40,23**
1.2.3 – Por semana	**1,53**	**160,92**
1.2.4 – Por mês	**3,83**	**402,30**
1.3 – Quadras Esportivas	**UFM**	**VALOR**
1.3.1 – Ginásio de esportes Arnaldo Coneglian (por hora)	**0,10**	**10,00**
1.3.2 – Quadra de esportes do Parque Verde Vida (por hora)	**0,10**	**10,00**

2 USO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO PARTICULAR		
2.1 – Preço por hora	**UFM**	**VALOR**
2.1.1 – Moto niveladora	**1,76**	**185,06**
2.1.2 – Pá carregadeira	**1,53**	**160,92**
2.1.3 – Trator de esteira	**1,92**	**201,15**
2.1.4 – Retro escavadeira	**1,26**	**131,95**
2.1.5 – Caminhão basculante	**0,57**	**60,35**

Obs.: Serviços executados fora do horário de expediente normal o custo das horas extras dos operadores será de responsabilidade do contribuinte.

2.2 – Preço por viagem	**UFM**	**VALOR**
2.2.1 – No perímetro urbano	**0,51**	**53,10**
2.2.2 – Fora do perímetro urbano	**0,88**	**92,53**
2.2.3 – Caminhão pipa perímetro urbano	**0,51**	**53,91**
2.2.4 – Caminhão pipa perímetro rural	**0,57**	**59,94**
2.3 – Equipamentos da patrulha Rural por hora		
2.3.1 – Implementos	**UFM**	**VALOR**
2.3.1.1 – Rolo Compactador	0,46	47,87
2.3.1.2 – Rolo Pé de Carneiro	0,23	24,14

2.3.1.3 – Calcariadeira	**UFM**	**VALOR**
2.3.1.1.1 – Até 80 (oitenta) ha	**0,18**	**18,91**
2.3.1.1.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,23**	**24,24**
2.3.1.4 – Terraceadora	**UFM**	**VALOR**
2.3.1.2.1 – Até 80 (oitenta) ha	**0,11**	**11,26**
2.3.1.2.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,15**	**15,29**

3 FORNECIMENTO DE MUDAS		
3.1 – Por Milheiro	**UFM**	**VALOR**
3.1.1 – Maracujá	**1,71**	**179,43**
3.1.2 – Palmeira Real	**2,28**	**238,97**
3.1.3 – Nativas	**1,71**	**179,43**
3.1.4 – Eucalipto	**2,05**	**215,23**
3.2 – Mudas desenvolvidas c/ mais de um ano por unid.	**0,07**	**7,64**
***4* ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**	**UFM**	**VALOR**
4.1 – Tarifa de Embarque	**0,002095**	**0,22**
***5* SERVIÇOS DE LIMPEZA**	**UFM**	**VALOR**
5.1 – Limpeza de terrenos baldios (vlr / terreno)	**1,00**	**105,00**
5.2 - Coleta de entulhos de constr. (vlr/viagem)	**1,50**	**157,50**

Artigo 2o – O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 17 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:19DC4DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 52/2014 DE 14/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2058/2013 de 10/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
148 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	19.950,00
		Total Suplementação:	19.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
152 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.950,00
		Total Redução:	19.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CA987272

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0103/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRO DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**28 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:59D49446

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0104/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**01 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71BF8A9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2014 – EDU

Silmara de Paula Castilho, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º -Determina, segundo a regulamentação 01/2006, a realização do processo de Eleições de Diretores das Escolas Municipais do Ensino Público Fundamental de Bituruna.
Art. 2º - Estabelece para pleito a data de 17/12/2014
Art. 3º -Revogam-se as disposições ao contrário.

Paço do Índio, 14 de novembro de 2014.

SILMARA DE PAULA CASTILHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 053/2014

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:675980EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 122/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 114.158,33 (cento e quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.085,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.036,81
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1498 - MATERIAL DE CONSUMO	9.518,52
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.518,00
Total Suplementação:	**114.158,33**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1495 e 1498.**
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A76F7FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 123/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 5.316,62 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.380,88
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1512 - MATERIAL DE CONSUMO	1.935,74
Total Suplementação:	**5.316,62**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1512.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CFDC4866

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1171/2014

SÚMULA*: TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 19/11 (QUARTA FEIRA) PARA O DIA 21/11 (SEXTA-FEIRA) DO CORRENTE ANO*

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o inciso V do artigo 63 da Lei Orgânica de Cafeara:

DECRETA:

Art. 1º- Fica TRANSFERIDO o feriado municipal do dia 19/11/2014 (quarta-feira), "59º Aniversário do Município de Cafeara", para o dia 21/11/2014 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais de Cafeara.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 17 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:B9ED3188

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1172/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.640,00-(Nove mil ,seiscentos e quarenta reais)- conforme especificação abaixo:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.365.0011.01066-Aquisição de Equipamentos para as Unidade de Educação Infantil
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 140 R$ 9.640,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 9.640,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.365.0011.02062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 140 R$ 9.640,00
TOTAL CANCELADO R$ 9.640,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 17 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:AEF4B874

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2014

SÚMULA: Aprovação do balancete financeiro trimestral da Secretaria de Assistência Social de Cafeara do período 01/07/2014 até 30/09/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o balancete financeiro do terceiro trimestre do ano de 2014 da política municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 17 de novembro de 2014.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:5333C9D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 05 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de relógios eletrônicos de ponto – REP e de licença de uso de software para relógio eletrônico de ponto, a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:53175ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1° **-** DESIGNAR a partir 02/01/2014 o servidor **NIVALDO SANTOS JUNIOR – Matrícula n° 1002805-2**, para ocupar a função de *Secretário de Junta de Serviço Militar*, no Município de Califórnia – Paraná.

Art. 2° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F7810FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Angelo Henrique Viana	05/12/2013 a 04/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
João Paulo Fagundes	22/02/2013 a 21/02/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
José Jovem dos Santos Junior	01/08/2013 a 31/07/2014	08/12/2014 a 06/01/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:3F3AB0DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 154/2014 DE 13/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.700,00 (dezesseis mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
475-3.1.90.11.00.00	03495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
474-3.1.90.13.00.00	03495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
		Total Suplementação:	**16.700,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E15CAF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 153/2014 DE 13/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
103-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.067.		Manutenção do Terminal Rodoviário	
127-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
128-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.068.		Manutenção da Unid.de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
459-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.016.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06.016.08.243.0009.6.001.		Manutenção do Conselho Tutelar	
250-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
		Total Suplementação:	**67.600,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
3-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
8-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
02.002.00.000.0000.0.000		Assessoria Jurídica	
02.002.02.062.0002.2.003.		Assessoria Jurídica	
12-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Setor de Projetos	
23-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.007.00.000.0000.0.000.		Departamento de Tesouraria	
03.007.04.123.0005.2.013.		Manutenção do Departamento de Tesouraria	
70-3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
72-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
73-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
88-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
153-4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
217-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
		Total Redução:	**67.600,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7EDE1A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. **JOSÉ VÁGULA FILHO** e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 03 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de notas de produtor rural do município de Califórnia, a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:768FA0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 10 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes para o setor de Educação do município, a seguir.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F8D29CA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE EDUCACAO
CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZENI TEREZINHA DE FREITAS

Lei nº 484 de 11 de Novembro de 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zeni Terezinha de Freitas, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zeni Terezinha de Freitas, que funcionará nesta Cidade na Rua Padre Valentin Nogly, nº 226, Vila do Vieira.
Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola, ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do município.
Art. 3º – A escola se destina a oferecer ensino de Educação Básica, tipo Creche, (de 0 anos a 3 anos e 11 meses) visando o atendimento a alunos do município.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola, criada através desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, 11 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria de Araujo
Código Identificador:1EF3CA2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2013

Dispõe sobre a concessão de beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a Servidora Maria Emidia da Silva.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 6º da EC 41/2003 combinado com art. 12, inciso III alínea "a" da Lei Municipal nº 511/2005 de 16 de dezembro de 2005, com art. 172 e 173 da lei 221/93;

RESOLVE
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** a Servidora **Maria Emidia da Silva,** efetiva no cargo de Servente I, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com Tempo de Serviço de 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, com vencimentos que resultaram no valor de R$ 967,33 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme processo administrativo do IMPRECAMPO nº 2013.04.0004P.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2013.

Campo do Tenente, 27 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B70B76D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 160/2014

NOMEIA FARMACÊUTICA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público para Administração Direta, realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo Cargo de **FARMACÊUTICA** a Senhorita KARINA APARECIDA NEGRELLI, titular do CPF nº 038.259.599-88, RG 8.917.747-2-.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 13 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE.
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5AE14ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 161/2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o Dia do Padroeiro do Município, dia 25 de novembro, (3ª feira),

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no **dia 24/11/2014 (2ª feira)**.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 17 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4442D57B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 011 /2014 - CMAS

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para aquisição de 2 liquidificadores de baixa rotação para as oficinas realizadas com as famílias do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para aquisição de 2 liquidificadores de baixa rotação a serem utilizados para confecção de lanches nas oficinas realizadas com as famílias do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro com o valor unitário de até R$500,00 (quinhentos Reais) totalizando R$1.000,00(um mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 11 de novembro de 2014.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C0FD4C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 010 /2014 - CMAS

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para custear as despesas com revisão automotiva para dois carros do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para custar às despesas com revisão para os dois carros do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro com o valor total de R$2.386,71(dois mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizadano dia 11 de novembro de 2014.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3290F035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 30/2.014.
PROCESSO: Nº. 33/2.014
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de ar condicionado piso teto 60000btus c/ instalação e material incluso para o Plenário..
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.211.527/0001-70
VALOR DO OBJETO: R$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:598ACD4B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO 2014

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 152.724,59	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 65.226,45
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 18.227,72
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 36.899,35
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.271,21
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.192,57
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 13.697,55
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.261,74
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 686,96
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 1.006,05
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		R$ 211,80
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 794,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 254,80
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 184,80
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 70,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 772,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 6.607,85
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 274,65
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 120,78
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 27,88
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 455,93
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 89,00
3.3.90.39.90.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		R$ 400,00
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		R$ 850,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 2.918,00
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		R$ 2.918,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 999,69	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 999,69
TOTAL		R$ 266.307,28	R$ 91.482,39
SALDO SETEMBRO		174.824,89	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:9B9DD882

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - OUTUBRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis
CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - OUTUBRO 2.014			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 174.824,89	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$ 112.583,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 64.209,48
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 17.210,75
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 36.899,35
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.271,21
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.635,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.192,57
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 13.483,98
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.048,18
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.010,71
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.738,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 686,95
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 1.323,75
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 1.323,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 839,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS		R$ 45,00
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 283,40
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ 420,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		R$ 35,25
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		R$ 55,35
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 772,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 772,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 7.298,31
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 2.924,61
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.		R$ 1.270,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 294,46
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 81,34
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 165,53
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 480,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 520,57
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 150,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 96,80
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 0,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 1.228,16	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO		R$ 1.228,16

FINANCEIRA		
TOTAL	R$ 288.636,05	R$ 89.154,68
SALDO OUTUBRO	R$ 199.481,37	

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

APARECIDO CARLOS DE CAMARGO
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

IVETE CUENCA MACHADO
Primeiro Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Segundo Secretário

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:F684392A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **BENEDITO AURELIANO DA SILVA VEÍCULOS ME - CNPJ Nº 04.643.718/0001-57**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mecânica destinados a Ambulância Transit placa ATG-0386
Vigência do Contrato: 17/11/2014 a 31/12/2014
Valor Contratual: **R$ 4.933,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e três Reais)**
Data de Assinatura: 17/11/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	590	06.003.10.302.00402-031	0
2014	595	6.003.10.302.00402-031	511
2014	600	06.003.10.302.0032.02031	0
2014	605	06.003.10.302.0032.02031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITO AURELIANO DA SILVA VEÍCULOS ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DF538830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº.: 900

SÚMULA: Dispõe sobre férias coletivas e recesso de final de ano dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder a regulamentação das Férias Coletivas e Recesso de final de ano dos servidores públicos municipais, **RESOLVE:**

DETERMINAR
Art. 1º.: A paralisação de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, com exceção dos setores de serviços essenciais, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015;
Parágrafo Único: O período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015 será considerado de recesso e os 30 (trinta) dias restantes de férias coletivas
Art. 2º.: Que a Secretaria Municipal de Saúde permaneça em atendimento nos plantões em regime e horário especial conforme planilha a ser elaborada pela Sr. Secretário Municipal de Saúde, para atendimento dos casos de urgência e emergência.
Parágrafo Único.: Os Departamentos de Pessoal, Tributação, Tesouraria e Contabilidade deverão permanecer em regime de revezamento, se possível, com o número mínimo de funcionários suficiente para a manutenção dos serviços essenciais e fechamentos necessários, conforme planilha e escala a ser apresentada até o dia 29 de novembro de 2014.
Art. 3º.: O Chefe do Executivo poderá suspender temporariamente ou não, o gozo das férias coletivas, ou recesso, para aqueles servidores cuja presença se tornar imprescindível ao serviço público.
Art. 4º.: ficam suspensas as férias já previstas e agendadas para os funcionários que usufruírem-na no período determinado acima.
Art. 5º.: Os servidores contratados há menos de 12 meses, ou que não completarem um período aquisitivo até o dia 01 de dezembro de 2014, gozarão na oportunidade de férias proporcionais, iniciando-se, então, novo período aquisitivo.
Art. 6º.: Os servidores da Secretaria Municipal de Educação, usufruirão do período de recesso, conforme determinado no artigo primeiro, e quanto às férias, adotarão calendário próprio do Estatuto do Magistério Municipal.
Art. 7º.: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 14 de novembro de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4ECBAD69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 637/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **VERA ALVES DA CUNHA MILLA,** RG: 3.509.613-2/PR e CPF: 294.782.248-49, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **EDISON FERREIRA MILLA** RG: 472.058-0/PR, CPF: 012.060.602-04, sob matrículas n° 7431, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 151/2014,** percebendo o provento mensal seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:29C7B673

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 643/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Paulo Ricardo Lopes Itelvani** portador do RG: 8.725.907-2 para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 256/2014 Processo Licitatório Pregão nº 089/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento/brinquedos para parquinho (playground infantil) a serem instalados nos Centros Municipais de Educação Infantil e em áreas públicas de laser, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:15DAA949

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 660/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, **Geovane Alves Moreira, RG nº 8.142.530-2, Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro, RG nº 7.038.943-6 e Ismailin Schorotter, RG nº 7.994.754-7** para sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão Especial de Licitação, para o processo 01186002 – Credenciamento de Restaurantes.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 13 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3E8A8369

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 642/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Antonio Ricardo Milgioransa** portador do RG: 3.323.029-0 para atuar como Fiscal do Contrato nº 255/2014 Processo Licitatório Tomada de Preços nº 019/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução da obra de Construção da Bilheteria do Bosque da Uva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:4E71C7D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 659/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01188377/2014,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Maristela de Souza, Mat nº 1537, Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, Mat nº 5668 e Marco Aurélio Gastão, Mat nº 10698, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância referente ao Processo Administrativo 01188377/2014 dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 13 de Novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:F8915761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 175/2014 - PREGÃO 72/2014

2ª Publicação Ata 175/2014 - Pregão 72/2014 – Processo 1171717
Objeto: Instituição Especializada para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município.
Valor: R$ 48.882,24 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) que é a razão do percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Ceinee - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 14 de novembro de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Aziolê Maria CavallariPavin, Fernando Cesar De Andrade Aguilera, Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F5326BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 – PREGÃO 073/2014

2ª Publicação da Ata de Registro de Preços nº 181/2014 – Pregão 073/2014 – Processo. 1164386

Objeto**:** Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de óculos de grau, para atendimento de eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 129.820,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Mun.de Saúde.
Contratada: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90.
Vigência: 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera – Secretário Municipal de Saúde
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 14 de novembro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D2171015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2014 – PREGÃO 069/2014

2ª Publicação da ata de registro de preços nº167/2014 – Pregão 069/2014 – Processo 1177598/2014.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede do Município e do Jardim Guaraituba.
Contratado: Auto Posto Mediterrâneo Ltda, CNPJ n°. 03.455.338/0011-06.
Valor: R$ 1.446.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil reais), com desconto concedido: 1% (um por cento) sobre a média da ANP divulgada no início de cada mês, referente ao mês anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/Diversas Secretarias
Vigência: 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BB000018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2014

Objeto: Contratação de empresa (s) de Construção civil, especializada (s) na área de engenharia para execução de obras de Ampliações e Reformas: Escola Municipal Severo Ribeiro de Camargo, Centro Municipal de Educação Infantil Vò Jandira, Escola Municipal Antônio André Johnsson, Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, Escola Municipal Juscelino Kubitschek, Escola Municipal Isolina Ceccon, Centro Municipal de Educação Infantil Estrela D' Alva, Escola Municipal Monteiro Lobato, Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico e Escola Municipal Antônio Cavassin, conforme Projetos, Planilhas, Memoriais descritivos e especificações contidas no edital.
Data: 19 de dezembro de 2014 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões localizada na Rua XV de Novembro, 213 – 1º Andar – Centro, Colombo – Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2C696D19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014

Contrato de fornecimento de bem nº 227/2014
Pregão, na forma Eletrônica nº 127/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Tratornew S/A, CGC/MF nº 01.335.050/0001-92
Objeto: Aquisição de trator agrícola para compor uma Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 783875/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e Município de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta reais).
Prazo de Validade: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 18/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F3F1260

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma eletrônica n° 127/2014, que tem por objeto a **Aquisição de trator agrícola para compor uma Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 783875/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço unitário:

Vencedor: Tratornew S/A
Valor Global: R$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 18 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6FB29DFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de trator agrícola para compor uma Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 783875/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Eletrônica nº 127/2014.

Vencedor: Tratornew S/A
Valor Global: R$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B432463D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 126/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 19 a 21 de novembro de 2014, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "Mesa Diretora – Regras de Encerramento de Mandato", conforme termo de solicitação de diária nº. 098/2014, de 14 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:96A06BEE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 127/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador IBRAIN ANDRADE CORREA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 19 a 21 de novembro de 2014, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública "Mesa Diretora – Regras de Encerramento de Mandato", conforme termo de solicitação de diária nº. 099/2014, de 14 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:27DBB971

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 128/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor ADEMIR FLOR DA SILVA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-907,70 (novecentos e sete Reais e setenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 19 a 21 de novembro de 2014, para assessorar Vereadores na participação em curso de capacitação em gestão pública e para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto aos órgãos competentes, conforme termo de solicitação de diária nº. 100/2014, de 14 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A149CAC0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EDITAL Nº 009/2014 – INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Vereador Walter Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e o Edital Nº. 001/2014 de 11/07/2014, Edital Nº. 002/2014 de 28/07/2014, Edital Nº. 003/2014 de 22/08/2014, Edital Nº. 004/2014 de 26/08/2014, Edital Nº. 005/2014 de 10/09/2014, Edital Nº. 006/2014 de 29/09/2014, Edital Nº. 007/2014 de 06/10/2014 e Edital Nº. 008/2014 de 13/10/2014.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2014, constante do Edital Nº. 001/2014, de 11 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 14/07/2014, promovido pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, homologado através do Edital Nº. 008/2014, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 14/10/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Goioerê, situada a Avenida Amazonas, 270, Jardim Lindóia, município de Goioerê/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis – (19 a 25 de novembro de 2014), para se manifestar sobre a aceitação ou não.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar-se para tomar conhecimento e receber orientação quanto à apresentação da documentação necessária para a admissão, caso manifestem-se pela aceitação, sendo que a sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público, munido de todos os documentos exigidos para a nomeação

Art. 3º- A convocação dos candidatos relacionados abaixo obedece a ordem de classificação, em conformidade com o Edital Nº. 007/2014 de 06/10/2014, que trata da homologação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, e Edital Nº. 008/2014 de 13/10/2014, que trata da homologação do Resultado Oficial Final, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão oficial do município de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 4º - Para ciência dos candidatos convocados, são requisitos para a nomeação:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter completado dezoito anos de idade, até a data da nomeação;
c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar certidão);
e) Estar em pleno gozo dos direitos políticos (apresentar certidão);
f) Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal (apresentar certidão);
g) Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;
h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo público, aferidas nos exames clínicos admissionais (apresentar exame médico admissional);
i) Possuir o nível de escolaridade exigido e apresentar o Diploma com registro no MEC e na entidade de classe, quando exigido;
j) Não possuir condenação em processo administrativo ou judicial transitado em julgado e nem ter sido demitido a bem do serviço público (apresentar declaração);
k) Apresentar declaração do candidato com firma reconhecida em cartório, de que não exerce qualquer cargo público e/ou emprego da função pública, bem como não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
l) Será exigida, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório do distribuidor do fórum, onde o candidato residiu e exerceu suas atividades profissionais nos últimos 05 (cinco) anos, com comprovação de endereço;
m) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Art. 5º - Para a nomeação, o candidato deverá apresentar ainda, fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho (apenas original);
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Comprovante de residência;
g) Certidão de nascimento dos filhos;
h) 01(uma) foto colorida 3x4;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) A falta de qualquer um dos requisitos acima impedirá a posse do candidato.

Os candidatos convocados são os seguintes:

Cargo Público: TÉCNICO LEGISLATIVO		
Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição
001	ELISANGELA CAMPOS SILVA	156
Cargo Público: RECEPCIONISTA		
Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição
001	TIAGO VIEIRA MACEDO MIRANDA	158
Cargo Público: TELEFONISTA		
Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição
001	DÉBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI	196
Cargo Público: ZELADOR		
Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição
001	POLLYANA CAMPOS DO NASCIMENTO	132
002	FRANCIELLE FELIX SANTANA	183

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Câmara Municipal, no Órgão Oficial do município de Goioerê/PR, em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no site: http://www.cmgoioere.pr.gov.br.

Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:09E956DE

GABINETE
PORTARIA N.º 694/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕS LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2009 E LEI FEDERAL N.º 8.112/90
PRORROGA:
ART. 1º - Fica prorrogada por mais 30 dias, a partir da data de seu vencimento, a vigência da portaria n.º 651/2014 de 17 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 17 de outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D55102AE

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.965/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional

Suplementar na importância de R$. 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0703 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
0703.04.129.0020.2.027 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.215 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 17.000,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.301.0032.1.071 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE – JARDIM UNIVERSITÁRIO	
4.4.90.51.545 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 23.000,00
1103 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.583 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1495	R$ 50.000,00
1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.616 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1000	R$ 10.900,00
3.3.90.36.619 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.F. - FONTE 1000	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 110.900,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.055 - COMPLEXO ESPORTIVO	
4.4.90.51.483 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 90.000,00
1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.614 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1000	R$ 15.950,00
3.3.90.32.617 - MAT. BEM OU SERV. P/DIST. GRATUÍTA - F - 1000	R$ 4.950,00
TOTAL	R$ 110.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DF181CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 208/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCIITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/14
CONTRATADO: JOAO BATISTA DOS SANTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,REMOÇÃO e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de ARCONDICIONADO e PORTEIRO ELETRONICO, para atender asSecretarias deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.190,00 (vinte e dois mil cento enoventa reais)
DATA: 17/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:91F8466F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 208/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCIITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/14
CONTRATADO: J. VILA REAL JUNIOR - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de AR CONDICIONADO e PORTEIRO ELETRONICO, para atender as Secretarias deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais)
DATA: 17/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:42E2E371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCIITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/14
CONTRATADO: SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais)
DATA: 17/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7ACAC6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2.014 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCIITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/14
CONTRATADO: DIVIPAR - DIVISORIAS PARANAENSE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 34.420,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)
DATA: 17/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:224F0820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCIITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/14

CONTRATADO: GEOVANE Q. GONCALVES - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E
TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.820,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais)
DATA: 17/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B86A541E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2.014

CDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCIITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 17/11/14
CONTRATADO: E P MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais)
DATA: 17/11/14

LUIZ ROBERTO COSTA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FE0CBCC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 688/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ailton Rodrigues	Motorista	12/2012 a 12/2013	03-11-2014 a 02-12-2014
Genival Luiz Mangolin	Motorista	11/2012 a 11/2013	03-11-2014 a 02-12-2014
Maria Aparecida Caetano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	11-11-2014 a 10-12-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1B54B494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 689/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor NELSON SILVA DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social e Habitação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-11-2014 a 10-12-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012 a 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1DB4CECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 690/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor NEY LUIZ VIANA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 17-11-2014 a 16-12-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012 a 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F24B8BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 691/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 28-11-2014 a 27-12-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D71E2A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 692/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º. - O senhor ADILSON SOUZA DE BRITO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 11 de Novembro de 2014, voltando ao cargo efetivo de Escriturário.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9CE1A1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 693/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA:
Artigo 1º - O Senhor ADILSON SOUZA DE BRITO, portador do RG 4.375.985-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Escriturário para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 12 de Novembro de 2014, percebendo seus subsídios de acordo com a Lei Municipal nº. 2270/2014, de 31 de março de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CD69EE95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.964/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade, em 17 de Novembro de 2014 a senhora ANELITA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº. 4.761.084-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01 de Outubro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago a partir de 17 de Novembro de 2014, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:749AC00E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, convida a todos s participar da Audiência Publica do Plano Diretor Municipal - PDM, para juntos discutirmos o futuro do município de Guaraci.
Dia: 25 de Novembro de 2014.
Horário: 19:30 horas
Local: Centro de Eventos Mario Lago
Endereço: Rua Prefeito João de Giuli, nº 180.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5834596A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 07 (sete) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Mauro Cardoso e 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas em competição pelo município, nas cidades de Londrina, Lupionopolis, Nossa Senhora das Graças entre outras.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 17 dias do mês de Novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:80974B3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO 033/2014, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2014.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a senhorita ALEXSSANDRA ALVINE DAI, pessoa física, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.807.357-8 e do CPF nº. 046.364.609-60 SSP PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão Pregão 025/2014 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, darão à parceria firmada pelo "CONTRATO Nº 034/2014- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGUATU E DE OUTRO LADO A ODONTÓLOGA PESSOA FÍSICA ALEXSSANDRA ALVINE DAI, CRO: 20067, por encerrada na data de 12 de novembro de 2014, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes advindas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 12 de novembro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXSSANDRA ALVINE DAI
CPF: 046.364.609-60
Contratada

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Roberto Cláudio Primom
CPF: 566.146.919-53

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DD2E8E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA URGENTE Nº. 010/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma empresa para prestação de serviços de um profissional clínico geral por 17 dias úteis, sendo de 21 de outubro até 12 de novembro de 2014, para suprir a demanda existente.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa para prestação de serviços de um profissional clínico geral por 17 dias úteis, sendo de 21 de outubro até 12 de novembro de 2014, para suprir a demanda existente.	ROGER RORATO CLINICA MÉDICA CNPJ: 18.975.074/0001-09.	R$ 19.726,00 (Dezenove mil setecentos e vinte e seis reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 20 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:93EFDA16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 056/2014

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 28/11/2014.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 46.758,19 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 12 de novembro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C6B778E3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 330/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera Lotação Funcional de Servidor e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 13/11/2014, a lotação funcional do Senhor MARCOS FERNANDES, inscrito no Registro Geral sob nº 5.918.312-5 - SSP/PR e CPF sob nº 028.872.339-20, ocupante de cargo de Motorista, nomeado através do Decreto nº. 029/2004, de 4 de junho de 2004, conforme segue:

I – Dá nova lotação funcional:

LOTAÇÃO FUNCIONAL ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO FUNCIONAL
Divisão de Serviços Rodoviários	Divisão de Saúde

Art. 2º - Conforme artigo 1º, o Senhor MARCOS FERNANDES, passa a desempenhar as funções de Motorista na Secretaria de Saúde, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:15328F94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 141/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6057116830 permanece afastada de suas funções até 31/11/2014, a Servidora JANETE JUSSEMARA PERINI, portadora da CI/RG nº. 5.125.383-3 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 725.383.259-00, matrícula 698-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6337A9F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 142/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga Portaria nº. 093/2012.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 13/11/2014, a Portaria nº. 093/2012, que concede Adicional de Insalubridade ao servidor Senhor DEVANIR DE ASSIS RAMOS, inscrita no Registro Geral sob n° 26.454.596-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EA763BE6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 143/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 13/11/2014, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor MARCOS FERNANDES, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.918.312-5 - SSP/PR e CPF sob nº. 028.872.339-20, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:179D213F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 144/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os grupos de trabalho dos eixos temáticos para elaboração do Plano Municipal de Educação 2015/2024.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente, Art. 18 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009.

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996, e a Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO, a necessidade de coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação e sua avaliação e readequação;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover políticas públicas, respaldado no Plano Nacional de Educacional, que assegurem a qualidade social da educação e o direito à educação, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Coordenação Geral de elaboração do Plano Municipal de Educação:

I - Rosa Maria de Jesus
II - Vanusa Tosta das Neves Danielski

Art. 2º - Nomear os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos responsáveis pela discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação em caráter ordinário, composta pelos seguintes membros.

I – Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Infantil:

Neli Aparecida Babinski
Beatriz Lemanski Ávila Ferreira

II – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:
Eliany Kosak
Cleinton Fernandes Santos

III – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Médio e Profissionalizante;
Rosemare Aparecido Alves
Guilherme Detoni

IV- Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Superior
Roseli Fernandes de Oliveira Vieira
Dorilei Rossi

V - Grupo de Trabalho do Eixo – Educação a Distância e Tecnologias Educacionais:
Ivone Aparecida Marcondes
João Edson Almerão

VI - Grupo de Trabalho do Eixo – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial
Laurinda de Fátima Helker
Terezinha Aparecida Carrasco Martinelli

VII – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
Bernadete Lemanski Ávila
Elisangela de Oliveira Borek

VIII – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Gestão Democrática, Participação e Controle Social
Cláudia Márcia Almerão Turkot
Marizete Bianchi
Damaris Rodrigues

IX – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Financiamento, Gestão Educacional e Regime de Colaboração:
Lidiana Chaikoski
Rubia Mara Di Bernardo

Art. 3º - Compete aos Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos:
Coordenar a elaboração das diretrizes, metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Educação do Município de Iguatu vigência 2015/2024.
Planejar as políticas educacionais para o município de Iguatu com base no Plano Nacional de Educação e na legislação vigente;
Promover a participação das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino e da sociedade civil organizada;
Contribuir para a discussão das Políticas Educacionais do Município de Iguatu;
Convocar as audiências públicas para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação.

Art. 4º - Os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos extinguir-se-ão após a finalização do Plano Municipal de Educação

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7A50A2E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 145/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6058695213 permanece afastada de suas funções até 20/12/2014, a Servidora IVANIR BENELLI FERREURA, portadora da CI/RG nº. 3.901.678-8 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.215.389-93, matrícula 892-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CDC3D0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 332/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 32.245,00 (Trinta Dois Mi Duzentos e Quarenta Cinco Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0006.02017 Manutenção do Departamento Saúde
0650.3090390000 01 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 32.245,00
TOTAL R$ 32.245,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0006.02028 7 Manutenção do Departamento de Saúde
0590.3190110000 01303 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 590,00
0600.3190130000 01303 Obrigações Patronais R$ 600,00
0630.3090300000 01303 Material de Consumo R$ 824,00
0640.3090360000 01303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa física R$ 345,00
10.301000602018
0750.3390360000 01303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa física R$ 2.586,00
10.301000602019
0800.3371700000 01303 Rateio Pela Participação em Consórcio Publico R$ 3.637,00
10.301000502021
08303090300000 01303 Material de Consumo R$ 383,00

0840.3390390000 01303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 164,21
0910.3190110000 01303 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$ 115,79
0930.3190160000 01303 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$1.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001606073 Programa Uniforme Escolar Solidário
02860.3290320000 01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 22.000,00
TOTAL R$ 32.245,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2F0EB90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 103/2012. Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 370.601-84/2011/Ministério do Turismo/CAIXA. Contratante: Município de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: S M RESENDE & CIA LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 08.715.392/0001-87. Objeto do termo aditivo: supressão de valor de R$ 20.028,76 (vinte mil e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) referente à glosa definitiva apontada pela Caixa Econômica Federal, conforme CE 817/2013/Redur/PG. Assinatura: 17/11/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B3CA7B4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 876/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **APARECIDO MARIO SIMONETTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D5E63499

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 877/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2014, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:64A58FAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 878/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-I**, através da Portaria nº. 152/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:55527C59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 879/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de novembro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B0C27030

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 880/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o atestado médico.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 13 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F9A7E21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 881/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL-I**, através da Portaria nº. 152/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BE29668B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 882/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014 a contar de 12/11/2014 a 11/12/2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:16D4CA7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 883/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012 a 20/02/2013 a contar a partir de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0FE36B87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 884/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.459.816-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.148.148-24, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 20/05/2011 à 20/05/2012 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 20/05/2012 á 20/05/2013, a contar a partir de 22/12/2014 à 20/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9E834494

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 885/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 a contar a partir de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30881927

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 886/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, ao Servidor **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/ PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014 a contar a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A058E409

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 887/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RENATO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **RENATO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.042-1/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.772.589-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NILVE - I** lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente o período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014 a contar de 07/01/2015 a 21/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:788FD6B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 888/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3A7E4EB8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 889/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:224B1CC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 890/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTENOR XAVIER DE SOUZA,** brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**, através da Portaria nº. 308/2013 de 34 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:630DFD4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 891/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:11680FAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 892/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9957979C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 893/2014

AUTORIZA O SECRETARIO DE FINANÇAS, SENHOR MICHELL CHRISTIAN UHDRE, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, Sr. **MICHELL CHRISTIAN UHDRE**, a viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, junto com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:19929AF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 894/2014

AUTORIZA O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL, SR. ARISTIDES ANTONIO CAMPOS A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**, Sr. **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar a Capital do Estado do Paraná, no dia 18 de novembro de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto à secretaria de Estado da Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2A41143

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 895/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E51A2D67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 896/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO VICENTE RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **JOÃO VICENTE RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.560.092-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.090.809-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **SECRETARIO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO** lotado na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo, férias de 15 (quinze) dias, referente o período aquisitivo de 19/08/2013 a 19/08/2014 a contar de 17/11/2014 a 01/12/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5A2EAE33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014-PMI
PROCESSO N°. 120/2014

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, torna público a realização da licitação no dia 03 de Dezembro de 2014 ás 09:00 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Iluminação Publica na Rodoviária do Município de Iporã-Pr, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.50,00 (cinquenta reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR., 17 de novembro de 2014

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8443396C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº. 36-2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Solange Aparecida Rossetin

Nº de Diárias: 3 1/2 (três diárias e meia)

Espécie: Fora do Estado do Paraná
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Destino/UF: Brasília - DF
Objetivo: Viagem para Brasília, juntamente com o presidente do Consórcio, Prefeito João Elinton Dutra, para buscar habilitação dos serviços do CAPS AD III adulto e Infanto Juvenil, junto ao Ministério da Saúde.
Código do IBGE do Município destino: 20606
Início: 16/11/2014
Data Final: 19/11/2014

Guarapuava, 14 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:5CA91722

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO Nº. 37-2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 2 1/2 (duas diárias e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba, para participar do encerramento do Curso de Aperfeiçoamento em Gerenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, nos dias 18 e 19. E reunião no dia 20 com o Diretor da SESA DR. Renê..
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 18/11/2014
Data Final: 20/11/2014

Guarapuava, 17 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:998F280D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÂO PRESENCIAL N°. 021/2014-CIS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico na especialidade de psiquiatria, pelo período de 06 (seis) meses, para atendimento na Unidade do CAPS AD III Regional Adulto.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 037/2014.
Contratada: CLINICA GUARA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 10.900.649/0001-12 neste ato representado por seu representante legal Sr. Sergio Osany Garcia Vieira.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal totalizando 30.000,00 (trinta mil reais).
Data de Assinatura: 15 de novembro 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:EC08F1C5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 099/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA MAURICIO KULKA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.536.515/0001-52.
Objeto: Consulta médica especializada em otorrinolaringologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de fonoaudiologia, outras diagnoses, procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e Procedimento sem emissão de AIH.
Contrato nº. 103/2014
Vigência: 17/11/2014 à 16/11/2015
Valor: Estimado em R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,17 de novembro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:09FD97E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DE PRÊVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 001/2014, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014**, que tem por objeto **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**, Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Valor Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

DATA GAMA CONSULTORES ASSESORIA TECNICA FINANCEIRA DE EMPRESA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 85.062.420/0001-55
LOTE 001: no valor de **R$ 18.320,00 (Dezoito Mil Trezentos e Vinte Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo item**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 18.320,00 (Dezoito Mil Trezentos e Vinte Reais)**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 17 de Novembro de 2014.

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6E946C29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0130/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 091/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: MARTA LUCIA MISZKA, pessoa Física de direito privado, estabelecida na Rua Nilton Andrade 150, na cidade de Palmital, Estado Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 700.549.599-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 928958-8, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ODONTOLOGO, ENFERMEIRO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF.
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital –PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1256C53E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: MARLI KULEK & CIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Basílio de Oliveira Nº. 410 na cidade de Palmital, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob no 14.587.492/0001-78, neste ato representado pela Senhora, Marli Kulek, inscrito no CPF/MF sob n.070.046.469-71 residente na cidade de Palmital, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL – Conforme as especificações, quantitativos e anexos do edital.
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato pelo preço certo e ajustado de R$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:84A529FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.034.375/0001-96, com sede Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, cidade de Marquinho - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Maurício Poyer.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FUNILARIA E PINTURA MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL VISANDO A REFORMA E CONCERTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIO.**
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 156.119,90 (Cento e Cinqüenta e Seis Mil Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2800D6FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2014
EXTRATO DE CONTRATO nº 133/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: A.J.R. RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.493.220/0001-05, com sede na Rua Dr. Laranjeiras, 841, Centro, Guarapuava, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr(a). Rodrigo Benher, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS DA MANHA A SEREM UTILIZADOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BDB41865

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: KRYSIAKI E PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.196.924/0001-94, com sede na Avenida Paraná, Bairro Centro, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Henrique Pereira, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA O ANO DE 2014**
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 6.591,20 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)
FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:611E1ECD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESAS PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.460.516,08	17.547,00
Pessoal Ativo	6.217.562,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.265,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	224.688,01	17.547,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	41.027,03	0,00
Pensionistas	9.605,94	0,00
IRRF	31.421,09	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.419.489,05	17.547,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.437.036,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.757.643,22	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7.429.127,34	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.057.670,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	668.621,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.757.643,22
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.429.127,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.057.670,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		668.621,46

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:ABE0E3BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	15.358.820,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.159.333,29
Receitas Realizadas	2.387.804,81	12.781.414,79
Déficit Orçamentário	(331.021,91)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	15.358.820,00
Créditos Adicionais		4.203.107,36
Dotação Atualizada	0,00	19.561.927,36
Despesas Empenhadas	2.552.798,62	12.795.938,75
Despesas Liquidadas	2.718.826,72	12.041.659,70
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.552.798,62	12.795.938,75
Despesas Liquidadas	2.718.826,72	12.041.659,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.076.138,26	10.986.436,65
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	988.043,61	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(526.251,16)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	186.642,47	0,00	157.362,28	29.280,19
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	776.611,88	9.629,50	657.153,37	109.829,01
TOTAL	963.254,35	9.629,50	814.515,65	139.109,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%A plicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.147.831,01	25% / 18%	25,26 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.142.422,30	60%	55,60 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

	Referência			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: %Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.321.196,54	15%	15,54 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:13D49083

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2013

CONTRATO Nº. 003/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LARANJAL - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.874.895/0001-44, com sede na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, domiciliando em Laranjal, PR, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Bairro Alto da XV, na cidade de Guarapuava – PR., Estado do Paraná, CEP: 85.065-040, neste instrumento representado pelo Sra. Jeane Cleonice Simiano Catuzzo.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO DE PROGRAMAS PARA ESTA ENTIDADE.
DATA DO CONTRATO: 25 de Junho de 2013.
VIGÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses.
VALOR TOTAL: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), sendo R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais por mês).
FORO: Comarca de Palmital- PR.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AC1636A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 40/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 04 (Quatro)
Espécie: Fora do Estado – com pernoite
Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Destino/UF: Brasília/DF
Objetivo: Agenda no Ministério da Saúde na Coordenação Geral de saúde mental, Fundo Nacional de Saúde assunto pagamento da UBS e equipamentos, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE escolas de campos e mobiliários, Ministério de Esporte pagamento Centro Poliesportivo, Gabinete Deputado Federal Fernando Giacobo e Gabinete do Senador Alvaro Dias.
Código do IBGE do Município destino: 00108
Início: 17/11/2014
Data Final: 20/11/2014

Laranjal, 14 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:FD0E1E73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO TP 031/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014-PML
PROCESSO Nº. 133/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Adequação dos prédios e instalações dos itens da prevenção de incêndio, nas Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, Escola Municipal Dr. Carlos Alberto de Alcântara Diniz e Escola Municipal Maria da Gloria D'aviz. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 031/2014-PML, para o dia 08 de dezembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 52.760,75 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta do Recurso Salário Educação.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:27556374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PP 101/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2014-PML
PROCESSO Nº. 163/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

O Mmunicípio de Loanda, PR, torna público que fica prorrogada para às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014, na sala do Departamento de Licitações, localizada no térreo do Paço Municipal, sito na Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de Equipamento Rodoviários de acordo com especificações do edital.
Lote 01 - Objeto: Caminhão Chassi Chassi 6 x 4 – 01 (uma) unidade – Valor máximo R$ 278.000,00 – Prazo de entrega 60 dias.
Lote 02 - Objeto: Usina de Micropavimento Asfáltico - 01 (uma) unidade – Valor máximo R$ 570.580,00 – Prazo de entrega 90 dias.
Lote 03 - Objeto: Pá Carregadeira sobre rodas – 01 (uma) unidade – Valor máximo R$ 376.650,00 – Prazo de entrega 60 dias.
Lote 04 - Objeto: Rolo Compacto combinado Tandem/Pneus – 01 (uma) unidade – Valor máximo R$ 192.330,00 – Prazo de entrega 60 dias.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Loanda, Paraná, Brasil – telefone (0XX44) 3425-8400 – Fax: (0XX44) 3425-8444 – E-mail licitacao_loanda@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº 354, das 08:00 às 17:00 horas.

Loanda, 17 de novembro de 2014.

MÔNICA DE GOIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8A1CABC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 021/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de equipamentos (espremedor e liquidificador), pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2012 FNDE/MEC, fazendo adesão as Atas de Registro de Preço nº 108/2013 e 001/2014 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201400656.

Empresa Contratada: ML & HL Comercial Ltda.

Valor Total : R$ 1.328,68 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creche
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte:. 31136
Código Reduzido: 1019

Prazo de Entrega: 75 dias

Loanda-PR, 17 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F9E3C678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 TP 031/2014

ADENDO Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014-PML

O Edital que disciplina a Tomada de Preços nº 031/2014-PML, que tem por objeto contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Adequação dos prédios e instalações dos itens da prevenção de incêndio, nas Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, Escola Municipal Dr. Carlos Alberto de Alcântara Diniz e Escola Municipal Maria da Gloria D'aviz. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

Fica alterado o **subitem 13.1**, do referido Edital, que passa a ser da seguinte forma:

13. PREÇO MÁXIMO

13.1 Será desclassificada a proposta, por ser considerada excessiva o preço global superior a R$ 52.760,75 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

Fica a sessão pública de abertura da Tomada de Preços nº 031/2014-PML, prorrogada para a data de 08/12/2014, às 09h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 17 de novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:074117EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material têxtil e material de consumo, (tecido, renda, forro poliester, voal, gorgurinho, percal, lençol, algodão, toalha, atoalhado, barbante, fralda, edredon, travesseiro, plastico transparente, fibra manta, soft brush light, soft lancy liso, blackout plástico laminado, colchão e jogo de tapetes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Finanças e Administração e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **M L TAVARES TEXTIL ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.263.409/0001-75, vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 45, 47, 49, 50 e 51, perfazendo um valor total de R$ 55.895,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais);
· **FARHAT & FARHAT LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.606.617/0001-18, vencedora dos itens 37, 38 e 39, perfazendo um valor total de R$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais);

· **F.L.V. RODRIGUES LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos itens 19 e 20, perfazendo um valor total de R$ 29.205,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinco reais);
· **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.572.583/0001-12, vencedora dos itens 04, 12, 18, 22, 23, 29, 31, 46 e 48, perfazendo um valor total de R$ 10.845,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);
· **BACHEGA LIMA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.893.147/0001-50, vencedora dos itens 02, 05, 06, 10, 13, 14, 17, 21, 24, 25, 35, 36, 42, 43 e 44, perfazendo um valor total de R$ 66.011,00 (sessenta e seis mil e onze reais).

Loanda, 14 de Novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6A0FF3FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Planelamento.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MARCELO DE SOUZA BARROSO - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.073.826/0001-31, vencedora do lote 01, com desconto de 15% (quinze por cento), totalizando o valor de R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), sendo R$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) para peças e R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para serviços.

Loanda, 14 de Novembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:09E002E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 055/2014-PML

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
Fl. nº_____
Serv.:_____

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 055/2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI – EPP

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, Telefone: (44) 3425-3513, Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n0 01.990.427/0001-47, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 599, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 055/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O referido aditivo ao contrato nº 055/2014 – PML, tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de drenagem, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 28/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sexta (Do Aumento ou Supressão) do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, resolvem promover um aumento ao valor o contrato inicial, que corresponde ao valor financeiro de R$ 17.617,63 (dezessete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Fl. nº_____
Serv.:_____

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com o presente aumento, fica alterado o valor contratual passando de R$ 80.495,25 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R$ 98.112,88 (noventa e oito mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 055/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 13 de novembro de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora Eirelli EPP

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9E642605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº443/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO LEIVA,** portador da C.I. r.g.nº. 4.273.398-9-SSP/PR., matrícula nº. 966108, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 24/05/2014 a 23/11/2014, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, à partir de 24/11/2014, devendo retornar em atividade em 14/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B29F4E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº444/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.342/2014, de 12/11/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA LINDAURA DA SILVA,** matrícula nº. 15701, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 14/02/2013 a 13/03/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 01/12/2014, devendo retornar em atividade em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:19CB8F38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 028/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 028/2014-PML, Tomada de Preços 013/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa ADILSON RODRIGUES FELIZARDO ME.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **ADILSON RODRIGUES FELIZARDO ME**, com sede na Rua Japão, nº 213, Alto da Glória, Telefone: (44) 9981-0562, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 16.799.200/0001-96, neste ato representado por seu titular, Senhor Adilson Rodrigues Felizardo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Japão, nº 213, Alto da Glória, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.617.952-8 SSP/PR, e do CPF/MF nº.603.882.429-49, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 028/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 028/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reparos da Unidade de Saúde Alto da Glória – Farmácia Pública, localizada na Rua Paranavaí, s/n Quadra 359, lotes 12, 13, 09 e p/10 R.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 028/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA NONA - PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, perfazendo um total de 210 (duzentos e dez) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 21 de janeiro de 2015.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 001 ao Contrato 028/2014-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa **ADILSON RODRIGUES FELIZARDO ME.**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 028/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 22 de outubro de 2014.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ADILSON RODRIGUES FELIZARDO
Adilson Rodrigues Felizardo ME

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:D3831E01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 421 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 421/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.323,36 (Vinte e um mil trezentos vinte e três reais e trinta e seis centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
85	1107	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	21.323,36

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação verificada nas fontes abaixo relacionadas no valor R$ 21.323,36 (Vinte e um mil trezentos vinte e três reais e trinta e seis centavos) .

FONTE	VALOR
1107	R$ 21.323,36

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de Novembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:072F2CF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2014

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 9.314 de 04/11/2014 e tendo em vista o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei 1.987 de 19/03/1999, do Estatuto do Magistério Público Municipal e Memorando nº 069/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Tornar público os critérios e procedimentos para a Remoção do Pessoal do Magistério Público Municipal, que será realizado nos dias 27 à 28 de novembro do corrente ano às 18 horas.

Art. 1° - Poderão participar do Concurso de Remoção, todos os Professores e Professores Especialistas em exercício na Secretaria Municipal de Educação no Município de Palmeira na sede da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
Professor Especialista às 18h do dia 27/11;
Professor às 18h do dia 28/11.

Art. 2° - Os interessados deverão participar da remoção através de requerimento onde deverá constar somente a intenção de participar do concurso de remoção, enviado para a Direção da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 25/11, às 12h.
Parágrafo único – O professor ou professor especialista que possuir dois padrões deverá especificar no requerimento qual padrão deseja a remoção.
Art. 3° - Para a remoção será obedecido os seguintes critérios (artigo 53 do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei 1987/99).
I – maior nível de habilitação;
II – tempo de serviço efetivo no magistério;
III – idade.

Parágrafo único – Não será aceito declaração para comprovar habilitação, somente Diploma ou Certidão de Conclusão de curso com Histórico Escolar.
Art. 4° - O professor ou professor especialista que for detentor de dois (02) padrões e solicitar remoção, deverá observar a compatibilidade de turnos de acordo com a oferta educacional das instituições escolares pretendidas, sendo de sua inteira responsabilidade a conciliação de horários, transporte, se for o caso.
Art. 5° - O Professor ou Professor Especialista, Auxiliar que conseguir a remoção, deverá assumir a vaga no inicio das atividades do ano letivo de 2015 (dois mil e quinze).
Art. 6° - A execução do Concurso de Remoção será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Direção.
Art. 7° - A relação de vagas existentes consta em tabela em anexo, mas poderão abrir novas vagas no decorrer do processo.
Art. 8° - Os professores ou professores especialistas que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Educação ou na Direção das Escolas Municipais terão suas lotações garantidas nas escolas de origem, portanto será dado Ordem de Serviço para o ano de 2015 a fim de suprir estas vagas, conforme tabela em anexo.
Art. 9° - O Professor e Professor Especialista, que não puder se fazer presente na remoção deverá estar representado por pessoa com procuração em seu nome.
Art. 10° - Os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, para fins de organização e distribuição de seus profissionais, orientar-se-ão pelos parâmetros contidos na presente Resolução e respectivo anexo.
Art. 11° - Os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental serão automaticamente classificados em portes do I ao VI, segundo o número de alunos matriculados, conforme o anexo I, desta Resolução.

Art. 12° - A abertura de novas turmas durante o ano letivo só será possível depois de esgotadas todas as possibilidades de remanejamento dos alunos dentro da Rede Municipal de Educação, observando-se os números correspondentes no quadro de Anexo I e ultrapassando o número máximo em 20%, mediante autorização na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 13° - Cada turma dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal deverá ter um único regente, encarregado das atividades curriculares, com exceção das creches que deverão ter duas regentes.
Art. 14° - Ao Diretor do Estabelecimento de Ensino detentor de apenas um (01) padrão, quando o estabelecimento for classificado no porte em que exija a direção 40 horas, este deverá trabalhar em Regime Tempo Integral (RTI).
Art. 15° - Compete à Secretaria Municipal de Educação promover o remanejamento do pessoal que for excedente de um estabelecimento para outro que tenha demanda até acontecer o concurso de remoção.
Art. 16° - A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar equipes de orientação técnica e de auditoria, para verificar o cumprimento das normas expedidas.
Art. 17° - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 18° - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira, 11 de novembro de 2014.

LIDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 8.800/2014

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FF4F5CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.798 DE 17/11/2014 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA A REAJUSTAR A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA PELA LEI 2.247/02.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Art. 1º Fica o Município de Palmeira autorizado a reajustar o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista pela Lei 2.247 de 30 de dezembro de 2002, para o exercício de 2015, em 10 % (dez por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3BD51507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.334 DE 17/11/2014 - NOMEIA JULIANA IACHINSKI PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Juliana Iachinski,** portador do C.I./R.G. nº 10.985.320-8 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 073946099-51, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Coordenadoria de Contabilidade e Tesouro, Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 17 de Novembro de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CC5C091F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.795 DE 17/11/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA JAUDETH RAMOS HAJAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 4176/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem para Foz do Iguaçu, para participar do 1º Encontro Estadual dos COEs – 2014 – XXIV Convenção da Faciap no dia 20/11/2014.

a**) Jaudeth Ramos Hajar** – CPF nº 622.418.939-00 – Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária;

Previsão orçamentária: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:220FABFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.792 DE 17/11/2014 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde com 302,63 m2, na localidade de Faxinal dos Quartins, com a finalidade de prestar atendimento de saúde a população.

Parágrafo Único - A obra recebeu verbas provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 505.756,79 (quinhentos e cinco mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos) e encontra detalhada através dos empenhos 2314/2014 e 2315/2014, parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sob a responsabilidade da Srª. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.

Art. 2º - Para a obra informada no caput do Art. 1 desta Portaria, fica designado o servidor público Maurício Daros, CPF nº 806.686.589-91, CREA/PR 26806d, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil como Fiscal de Obra Pública, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de novembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B118AAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.793 DE 17/11/2014 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde com 302,63 m2, na localidade de Faxinal dos Quartins, com a finalidade de prestar atendimento de saúde a população.

Parágrafo Único - A obra recebeu verbas provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 505.496,48 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) e encontra detalhada através dos empenhos 2306/2014 e 2307/2014, parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sob a responsabilidade da Srª. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.
Art. 2º - Para a obra informada no caput do Art. 1 desta Portaria, fica designado o servidor público Maurício Daros, CPF nº 806.686.589-91, CREA/PR 26806d, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil como Fiscal de Obra Pública, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de novembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:026753A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.794 DE 17/11/2014 - AUTORIZA, JUSTIFICA E ESPECIFICA A OBRA PÚBLICA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde com 415,47 m2, na Rua Padre Anchieta, s/nº, Núcleo Papirus, com a finalidade de prestar atendimento de saúde a população.

Parágrafo Único - A obra recebeu verbas provenientes do Ministério da Saúde, no valor de R$ 639.535,92 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) e encontra-se detalhada através dos empenhos 2302/2014 e 2303/2014, parte integrante das ações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sob a responsabilidade da Srª. Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas, inscrita no CPF 256.288.879-00.

Art. 2º - Para a obra informada no caput do Art. 1 desta Portaria, fica designado o servidor público Maurício Daros, CPF nº 806.686.589-91, CREA/PR 26806d, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil como Fiscal de Obra Pública, com a finalidade de fazer o acompanhamento e fiscalização da obra, emitindo medições com base no desenvolvimento da obra e emitindo Pareceres Técnicos quando necessário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de novembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4FC816AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 176/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 096/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 078/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.310,00
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (243); 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (346) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 14 de novembro de 2014

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F0AFBCA4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 177/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 096/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 078/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.270,00
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (243);
0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (346)– Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:65BD1F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 081/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 28 de novembro de 2014, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil - CRECHE, deste Município.

Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 4.089,12.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 14 de novembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:00F74A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 082/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 100/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 28 de novembro de 2014, às 15horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
Dotação: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 1.700,88.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 14 de novembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:154D306A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.378/2014 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100000.01.07	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	1.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100303.01.02	Diárias – Pessoal Civil	1.400,00
TOTAL			**2.400,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material permanente	1.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100303.01.02	Equipamentos e material permanente	1.400,00
TOTAL			**2.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:45D9AFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.379/2014 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.115,00 (Dezoito mil cento e quinze Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**	
UNIDADE	**06.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Recursos Humanos*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GAB. DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	2.800,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	*Manutenção da Secretaria de Viação e Obras*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRET. DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DE PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	*Assistência ao Pequeno Produtor Rural*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros –	1.315,00

		Pessoa Física	
TOTAL			**18.115,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 18.115,00 (Dezoito mil cento e quinze Reais).

ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
PROJETO	17.512.0014.1.012	*Obras no Aterro Sanitário – Centro de Triagem e Compost.*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	16.800,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRET. DA PROD., IND., COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DE PROD., IND., COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	*Manut. Da Sec. Da Prod., Ind., Com. E Turismo*	
DOTAÇÃO	3.3.30.41.00.100000.01.07	Contribuições	1.315,00
TOTAL			**18.115,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:A7146897

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.380/2014 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigos 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.03**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.**	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	*Políticas e Progr. De Atendim. A criança e ao adolescente*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			**500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.03**	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.**	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	*Políticas e Progr. De Atendim. A criança e ao adolescente*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	500,00
TOTAL			**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:71D6335B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

PROCESSO Nº 1528/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de peças para os veículos leves da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de dezembro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 de novembro a 01 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7D666F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

PROCESSO Nº 1534/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos micro-ônibus da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de dezembro de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 de novembro a 01 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A5ED7280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 093/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 090/2014, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
156	VANESSA ADRIANE CORREIA	APTA
157	ANILCEIA MARTINS CABREIRO	APTA
158	GRACIELE LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BE86EB72

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 094/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014 , RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 093/2014, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
156	VANESSA ADRIANE CORREIA	APTA
157	ANILCEIA MARTINS CABREIRO	APTA
158	GRACIELE LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 19/11/2014, às 13h:30min., na Secretaria de Educação - Rua Armando Romani, nº. 82 – Centro - Piraqura/PR, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2B6ABDFE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8115/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **10/11/2014 até 09/12/2014**, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **LUCIANE MOCELIN DA COSTA,** portadora RG. nº 5.777.139-9 e inscrita no CPF nº. 910.821.299-68, matrícula funcional nº. 4811-9, cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A6551A1B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4381/2014

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
5958-7	Gisele do Rocio Rodrigues	Auxiliar de Odontologia	I	05

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6969-8	Josemar Fabrício	Agente de Manutenção	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/11/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:84E49252

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8109/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6996-5	Silvete do Pilar Pivova	Psicóloga	03/11/2014
6993-0	Juliana Fabricio dos Santos	Assistente Social	03/11/2014

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6998-1	Rafaela Alves Castro	Técnico Administrativo	03/11/2014
7000-9	Thiago Brites de Barros	Técnico Adminstrativo	16/11/2014
6997-3	Marlon Martins de Souza	Técnico Administrativo	03/11/2014
6995-7	Fernanda Correia Félix	Auxiliar de Enfermagem	03/11/2014

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6992-2	Carmen Lúcia Vieira Seve	Agente de Saúde	03/11/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:38CC1955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA nº. 005/14

ONDE SE LÊ: " **ANTONIO ALCEU ZIELONKA**
Prefeito"

LEIA-SE: "**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSERELLI**
Prefeito Municipal"

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA nº. 005/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **CONCORRÊNCIA nº. 005/14 – Processo nº. 371/14,** que tem por objeto a contratação de empresa para **construção de uma edificação de 635,77m²**, que abrigará a **Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão**, na Rua Francisco José de Souza, s/nº, em cumprimento ao programa Requalifica SUS, formalizado junto ao Fundo Nacional de Saúde através da Proposta n.º 09468.040000/1130-02; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Dr. Pamphilio D'Assunpção, 511 – Rebouças – Curitiba-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 40.400.855/0001-24, pelo valor global de **R$ 999.939,10 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO ALCEU ZIELONKA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:79CD0F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que irão participar do XXX Congresso Estadual das Secretarias de Saúde, que acontecerá de 1 a 3 de dezembro/2014, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
Inexigibilidade nº 50/2014
Processo Administrativo nº 408/2014.
Emissão: 17 de novembro de 2014
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93
Empresa contratada: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná
Valor: R$ 800,00

Piraquara, 17 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:77AF69AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidores da Secretaria Municipal de Saúde que irão participar do XXX Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde, que acontecerá de 1 a 3 de dezembro/2014, em Foz do Iguaçu/PR.
Justificativa nº 287/2014
Processo Administrativo nº 409/2014.
Emissão: 17 de novembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 3.000,00

Piraquara, 17 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F063883E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 7986/14, através de seu presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após exame da documentação e

propostas de preços apresentadas pelos concorrentes na **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/14**, que tem por objeto a **execução de cobertura metálica para quadra poliesportiva**, com área total de 627m², compreendendo: fundação, cobertura em estrutura metálica, iluminação e drenagem, na Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa, localizada na Rua Manaus, 82 - Vila Macedo, foi proferido o seguinte resultado classificatório: **1º. Lugar**: GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 164.221,95 e **2º. Lugar**: A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI-ME, pelo valor global de R$ 164.424,33.

Piraquara, em 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:086D2248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/14

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Detentor da Ata: JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Do Objeto: O objeto do presente é a alteração da fiscalização dos serviços que passa a ser através do servidor Djair Tiera, da Secretaria de Infraestrutura.
Data da Assinatura: 12 de novembro de 2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E0A4B058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento de médicos credenciados da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro/2014. **Justificativa nº 286/2014** - **Processo Administrativo nº 407/2014. Emissão:** 17 de novembro de 2014 - **Fundamento Legal:** Conforme Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/1993. **Valor:** R$ 6.479,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

Piraquara, 17 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B017C926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 091 /2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

I – A candidata abaixo relacionada está aprovada:

CANDIDATO(A)	NOTA
1) Roseli Borges de Freitas	6,5

II – A candidata aprovada só estará apta a assumir a vaga de coordenação pedagógica da instituição de ensino municipal quando atender todos os critérios exigidos na Instrução Nº 01/2013.

III – Os candidatos poderão interpor recurso num prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Edital.
- Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.
- **Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo da discordância,** não sendo aceita como justificativa o argumento de diagnosticar os erros ou equívocos cometidos nas provas, pois este se constitui um teste seletivo e não momento de formação continuada.
IV – A candidata aprovada está convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 25 de novembro de 2014, às 8 horas, para sessão pública de escolha de vagas.
V – As notas dos candidatos não aprovados estarão disponíveis na recepção da Secretaria Municipal de Educação até o dia 21 de novembro de 2014, às 17 horas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:6BB8ECEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 092 /2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICAS AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DE POSSÍVEIS VACÂNCIAS NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2014-2016

Edital previsto pelo Art. 6º da Instrução Normativa N°001/2013, o qual dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

I – A Secretaria Municipal de Educação realizará o processo de seleção para a função de coordenador pedagógico das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para o período de 2014 a 2016.
II- Pode concorrer à função de Coordenador Pedagógico o integrante do Quadro do Magistério Municipal que:
a - Tenha experiência docente de 2 (dois) anos;
b - Não esteja em estágio probatório em pelo menos um padrão.
c - Tenha formação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de organização do trabalho pedagógico;
d - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 2 (dois) padrões, ou sejam 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;
e - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 1 (um) padrão, (20 horas), com disponibilidade para trabalhar mais 20 horas, através do Regime Suplementar, atuando dessa forma, nos turnos da manhã e da tarde;
f - Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e em processo judicial.
g – Apresente o perfil para atuar na função:
· ser assíduo e pontual;
· tratar todas as pessoas com respeito;
· apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais; elaboração de PTD's ou Planos de trabalho para Conselho de Classe, momentos pedagógicos, etc.; cuidado com materiais da escola; comprometimento com a aprendizagem do aluno, etc.);
· possuir domínio teórico-metodológico da Proposta Curricular e da Concepção Histórico-Crítica.

III – Excepcionalmente poderão participar do processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das escolas com Educação de Jovens e Adultos, (EJA) Noturno os professores com apenas 20 horas, desde que não estejam em estágio probatório e que cumpram os demais requisitos desse Edital e da Instrução Nº 001/2013.

IV – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às exigências contidas nesse artigo.

V- O candidato poderá concorrer à função de coordenador pedagógico a fim de constituir lista de espera, a partir da qual serão supridas as possíveis vacâncias na função de coordenação pedagógica das instituições municipais de ensino, no período de 2014 – 2016.

VI - Para suprir a vaga de coordenador na Escola Especial o candidato deverá apresentar documento comprobatório de habilitação nesta modalidade de ensino.

VII – O processo seletivo para coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto nesse Edital e na Instrução Normativa Nº 001/2013 compreende:

a - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos nessa instrução a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;
b - Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;
c- Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

VIII – *Local, data, e horário das inscrições:*

a) Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
b) Data: 24 a 28 de novembro de 2014.
c) Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

IX – *Local, data, e horário da realização da prova:*

a) Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
b) Data: 01 de dezembro de 2014.
c) Horário: 18 h às 22 h
d) Referências bibliográficas para a prova escrita:

Referências bibliográficas para a prova escrita:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Caderno de Apresentação. Alfabetização Matemática. Brasília, 2014. (disponível no site do MEC)

CRUZ, C. H. C. Conselho de Classe e Participação. **Revista da Educação.** AEC. Ano 24. Nº 94. Jan – mar. P. 111 – 136.

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Relatórios de Avaliação. IN: HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora.** Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 22ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental – anos iniciais.** Piraquara: 2009.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular Municipal da Educação Infantil.** Piraquara: 2012.

Fundamentos Teóricos da Educação Especial. In. PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental – anos iniciais.** Piraquara: 2009.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico** – Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 3ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

_____. **Sobre o papel da Supervisão/Coordenação Pedagógica.** In. VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico. Do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdad, 2002. P.85-117.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento**. Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico. 10ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

X - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação,(os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo realizado em novembro de 2013 e nos processos de 2014 poderão utilizar a mesma documentação, a qual se encontra arquivada na SMED):
a - Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência;
b - Declaração de frequência de no mínimo 75% no curso de pré-candidatos à coordenação, (quando o candidato já tiver participado de tal formação) ou declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada comprometendo-se a participar da formação posteriormente, conforme especificado no parágrafo terceiro do artigo 7º da Instrução Normativa Nº 001/2013.
c - Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão da graduação, certificado ou declaração de conclusão da especialização ou fotocópia autenticada de declaração que comprove que o candidato está cursando o último ano/ período do curso de graduação, (Pedagogia) ou especialização na área de organização do trabalho pedagógico caso já possua Licenciatura Plena.
d – Cópia da sua última avaliação da prática profissional;

XI - A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida.

XII- O candidato que apresentar declaração que comprove que o mesmo está cursando o último ano ou período do curso de graduação ou especialização, se aprovado, só assumirá a função de coordenador pedagógico mediante a entrega da documentação comprobatória da conclusão do curso, antes da data de início de atuação na função.

XIII - A prova escrita, de caráter eliminatório, valerá 10,0, (dez) pontos e terá como conteúdo: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Infantil e EJA, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentada nos princípios da Concepção Histórico Crítica.

XIV - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados do processo seletivo.

XV- Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

· Maior titulação acadêmica;
· Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
· Maior nota na avaliação de desempenho.

XVI– A relação de candidatos aprovados com suas respectivas notas serão publicadas no Diário Oficial do Município por ordem de classificação.

§1º – O prazo para recursos será de até 72, (setenta e duas) horas úteis após a publicação do resultado em Diário Oficial.

§ 2º – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º - Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo de discordância.

XVII - Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica e a data da convocação para escolha de vagas.

XVIII - Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

XIX – O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha irá compor final de lista e não havendo final de lista implicará na desistência da vaga.

XX – O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha poderá solicitar final de lista e não havendo final de lista, preencher o termo de desistência do processo.

XXI – Após assumir a função e havendo a desistência da vaga o professor deverá assinar termo de desistência do processo.

XXII – É vedada a troca de vagas após a escolha da mesma.

XXIII – Os candidatos que assumirem vagas em escolas, deverão obrigatoriamente participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, (PNAIC) no turno da noite, (fora de horário de trabalho) sendo que esta carga horária deverá ser tirada em banco de horas.

XXIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário, dos Professores Municipais.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C0C003A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.384/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.123.359,47 (hum milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.416 de 14 de novembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.123.359,47 (hum milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236700032.014 – Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	31107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 400.000,00
Total				**R$ 400.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1001.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	064	31107	Material de Consumo	R$ 60.000,00
3.3.90.32.00	048	31111	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.	R$ 326.660,00
3.3.90.33.00	047	31107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 240.000,00
3.3.90.39.00	061	31107	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 96.699,47
Total				**R$ 723.359,47**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de Novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:1F5DFB50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.385/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.318 de 20 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1205 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
1205.1854100092.032 – Gestão, Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	392	144	511	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 410.000,00
Total					**R$ 410.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.91.00	505	025	000	Sentenças Judiciais	R$ 200.000,00
Total					**R$ 200.000,00**

1700 – FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
1701 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
1701.0412200022.051 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	507	040	515	Material de Consumo	R$ 2.000,00
Total					**R$ 2.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	015	020	000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 9.000,00
3.3.90.30.00	016	020	000	Material de Consumo	R$ 8.000,00
3.3.90.35.00	018	020	000	Serviços de Consultoria	R$ 9.000,00
3.3.90.36.00	019	020	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 8.000,00
3.3.90.91.00	021	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 10.000,00
3.3.90.93.00	022	020	000	Indenizações e Restituições	R$ 9.000,00
Total					**R$ 53.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário – SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00	094	022	000	Serviços de Consultoria	R$ 29.000,00
3.3.90.36.00	095	022	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	096	022	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 23.000,00
Total					**R$ 72.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Ind e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	103	177	000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
3.3.90.33.00	104	177	000	Passagens de Despesas com Locomoção	R$ 15.000,00
3.3.90.36.00	105	177	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 15.000,00
Total					**R$ 45.000,00**

0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	110	180	000	Material de Consumo	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	484	173	511	Material de Consumo	R$ 205.000,00
Total					**R$ 205.000,00**

1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	490	171	511	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 205.000,00
Total					**R$ 205.000,00**

1700 – FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
1701 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
1701.0412200022.051 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	508	040	515	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
Total					**R$ 2.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:9C9778DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2014 DE DIVULGAÇÃO DE SORTEIO HABITACIONAL VISTA DA SERRA

Edital nº 003/2014 de Divulgação de Sorteio Público das Unidades Habitacionais do Empreendimento Habitacional Vista da Serra

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº 12.424 de 16 de junho de 2011, a Portaria Interministerial nº 477 de 16 de outubro de 2013, a Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 18 de dezembro de 2013, os decretos municipais nº 4233/2014, 4289/2014, 4290/2014, 4317/2014 e a resolução do CMAS nº13/2014, torna público o edital de divulgação para o sorteio das Unidades Habitacionais do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.

Disposições Gerais
O sorteio ocorrerá em local público, de livre acesso aos interessados a ocorrer no dia 21 de novembro de 2014 a partir das 9:00 horas, no Ginásio Poliesportivo Gilberto Alves do Nascimento situado à Rua Vitório Scarante nº 753, Centro.
Serão órgãos fiscalizadores do processo: Ministério Público Estadual - 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara, Prefeitura Municipal de Piraquara, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.
Serão sorteadas 135 Unidades Habitacionais, atendendo a divisão prevista na portaria do Ministério das Cidades nº 595/2013, sendo as demais unidades do empreendimento destinadas aos grupos indicados previamente conforme edital Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/10/2014 de divulgação das famílias inscritas no Cadastro Habitacional de Interesse Social – CADHIS .

Dos participantes e formato do sorteio
As famílias com situação **apta** no edital de divulgação das famílias inscritas no Cadastro Habitacional de Interesse Social – CADHIS, serão concorrentes no sorteio.
O sorteio se dará em 3 etapas, na mesma data, que ocorrerão na seguinte sequência:
1ª etapa:
Famílias que atendam 5 critérios de priorização conforme portaria 595/2013 item 5.5 alínea a) sendo contempladas as primeiras famílias que atendam esse número de critérios.
2ª etapa: Famílias que atendam 3 ou 4 critérios de priorização conforme portaria 595/2013, item 5.6.1, sendo contempladas as demais famílias até o percentual de 75% das unidades habitacionais restantes, somando 101 (cento e uma) famílias. As famílias subsequentes ficarão como cadastro reserva nos casos de inaptidão das primeiras 101 famílias sorteadas.
3ª etapa: Famílias que atendam menos de 3 critérios de priorização somando 25% das unidades habitacionais restantes, sendo contempladas as primeiras 34 (trinta e quatro) famílias. As famílias subsequentes ficarão como cadastro reserva nos casos de inaptidão das primeiras 34 famílias sorteadas.
As respectivas listagens com os participantes em cada grupo são anexos deste edital.
Os selecionados no sorteio passarão por análise da Caixa Econômica Federal para comprovação das informações prestadas no ato do cadastro e consulta aos sistemas utilizados pela instituição financeira, podendo ser reprovados caso não atendam aos critérios estabelecidos nas legislações nacionais que regem este edital.
No caso de famílias reprovadas pela CEF na avaliação documental, a próxima família da lista do mesmo grupo será indicada, repetindo-se este processo em todos os casos da mesma natureza.
As famílias com pessoas idosas, pessoas com deficiência e área de reassentamento para além dos percentuais estabelecidos para indicação nas portarias 595/2013 e decreto municipal nº 4290/2014, retornarão aos respectivos grupos de sorteio que se enquadram conforme pontuação atingida.
As famílias que tiveram recursos deferidos no edital nº 002/2014 retornarão aos respectivos grupos de sorteio que se enquadram conforme pontuação atingida, caso não estejam dentre as famílias já indicadas.

Do sorteio
O sorteio será realizado por sistema manual a partir da lista de candidatos aptos e de acordo com o número de critérios que cumprem, sendo uma urna para cada grupo de sorteio.
As Famílias aptas ao sorteio, não precisarão estar presentes para concorrer, bastando constar o nome na listagem.
Haverá urnas com todos os nomes dos candidatos aptos de cada grupo, sendo sorteado um grupo por vez.
O sorteio será narrado conforme a retirada dos nomes dos candidatos da urna e projetado para melhor visualização dos presentes.
O sorteio será filmado pela Secretaria Municipal de Comunicação, para garantia de publicização e eventuais consultas ao processo.
A lista com a ordem dos sorteados será publicada em até 10 dias após a data do sorteio.
Os sorteados devem comparecer à Secretaria de Assistência Social, na data estabelecida para entrega de documentação.
O sorteio é considerado a última etapa do processo de seleção das famílias, não cabendo demais recursos à Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.
Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SELEÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VISTA DA SERRA

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:FF200932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°01/2014 - PSS/EDITAL N°01/2014 - ROSILDA FERREIRA

O Departamento de Recursos Humanos tornapúblico o extrato de TERMO ADITIVO ao Contrato por Tempo Determinado nº 01/2014, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº. 1002/2014 de 29 de agosto e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2014 – PSS.
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:ROSILDA FERREIRA–RG.5.997.838-1e CPF 917.550.779-04.
Termo aditivo a vigência: O contrato firmado em 28/04/2014,tem sua vigência prorrogada até 10/08/2015.
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Amazonas, 17 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F3E310A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°01/2014 - PSS/EDITAL N°01/2014 - SOLANGE FERREIRA

O Departamento de Recursos Humanos tornapúblico o extrato de TERMO ADITIVO ao Contrato por Tempo Determinado nº 02/2014, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº. 1002/2014 de 29 de agostoe demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2014 – PSS.
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:SOLANGE FERREIRA–RG. 7.127.817-4 e CPF 027.518.749-75.
Termo aditivo a vigência: O contrato firmado em 28/04/2014,tem sua vigência prorrogada até 10/08/2015.
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Amazonas, 17 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2F50ABF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°01/2014 - PSS/EDITAL N°01/2014 - MARINETE ORCHANIESKI MOLKENTHIN

O Departamento de Recursos Humanos tornapúblico o extrato de TERMO ADITIVO ao Contrato por Tempo Determinado nº 03/2014, na forma do art. 4º da Lei Compleme ntar nº. 1002/2014 de 29 de agosto e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2014 – PSS.
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: MARINETE ORCHANIESKI MOLKENTHIN – RG. 5.795.752-2e CPF 023.012.079-27
Termo aditivo a vigência: O contrato firmado em 01/05/2014,tem sua vigência prorrogada até 07/08/2015.
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Amazonas, 17 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:550461B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°01/2014 - PSS/EDITAL N°01/2014 - ELAINE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 01/2014 – PSS/EDITAL Nº 01/2014

O Departamento de Recursos Humanos torna público o extrato de TERMO ADITIVO ao Contrato por Tempo Determinado nº 04/2014, na forma do art. 4º da Lei Complementar nº. 1002/2014 de 29 de agosto e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2014 – PSS.
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:ELAINE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS–RG. 9.926.890-5 e CPF 060.105.549-77
Termo aditivo a vigência: O contrato firmado em 06/05/2014, tem sua vigência prorrogada até 01/08/2015.
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Amazonas, 17 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6D9B1606

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 87/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 87/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMARBITRAGEME INSCRIÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA O CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DOMUNICÍPIODE PRADO FERREIRA*

Contratada: **LIGA DE FUTEBOL DE COLORADO**, inscrito no CNPJ nº 76.724.384/0001-57.

Valor*: R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2380	08.001.27.812.0020.02092	0

Prado Ferreira, 17 de Novembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6258B61B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 185/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 185/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E8A74BD6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 185/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

LEIA- SE :
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 185/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:50480C59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 004, de 12 novembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quitandinha.

Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014, conforme a Ata da mesma data.
RESOLVE
Artigo 1º - Aprovar o SISPACTO 2014 com pactuação de metas para 2014.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Quitandinha – PR, 12 de novembro de 2014.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

LIGIA SANTANA IAREK DRANKA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1C0ABD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, de 12 de novembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quitandinha

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Quitandinha, relativas ao exercício de 2014 à 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quitandinha, em reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei

Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 867 de 05/09/2011;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2014 a 2017, sem ressalvas;

Quitandinha, 12 de novembro de 2014

LIGIA SANTANA IAREK DRANKA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:193BB409

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2.014

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **16h00min do dia 01 de Dezembro de 2.014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço Global.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais e Serviços de Mão de Obra para Instalação e Manutenção Acompanhamento e Assessoramento do Projeto de Decoração Natalina nas Avenidas, Ruas e Prédios da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 01 de Dezembro de 2.014 às 16h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 17 de Novembro de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:EE2680A2

FAZENDA
PORTARIA 318/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Adryana Ferreira; Márcia Cristina Ferreira; Jose Donizete Cruz; Cleide Barbosa; George Mayke Bernal; Rosimar Souza; Flavio Ferreira;
III – Entre as datas de 16/11/2014 a 19/11/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:04E04589

FAZENDA
PORTARIA 319/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo- Audiência no Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Congresso Nacional; Gabinete do Senador Álvaro Dias.
III – Entre as datas de 18/11/2014 á 22/11/2014
IV – Cidade de Brasília - DF.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:754F5BE7

FAZENDA
PORTARIA 320/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Audiência no Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Congresso Nacional; Gabinete do Senador Álvaro Dias.
III – Entre as datas de 18/11/2014 á 22/11/2014;
IV – Cidade de Brasília – DF.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 17 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7BCC7DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 68 - 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 068/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 03 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CHOCOTONES E ESPUMANTES PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de novembro de 2014.

Rio Azul, 17 de novembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EBB54375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 69 - 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 069/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 03 de dezembro de 2014, às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON, COMO AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO, ORGANIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de novembro de 2014.

Rio Azul, 17 de novembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9E225247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 70 - 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 070/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 04 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto É AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM ANO 2014 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 19 de novembro de 2014.

Rio Azul, 18 de novembro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3AD8031C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 12 - 2014 ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste comunicar o **ADIAMENTO** da data de abertura TOMADA DE PREÇOS nº.: 012/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE COM ÁREA DE 124,88 M2 NA RUA ANTONIO FABRI S/Nº NOS FUNDOS DO ESTADIO MUNICIPAL, ficando a data de abertura do certame para o dia 09 de dezembro de 2014, às 08h e 30 min. Observação: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 17 de novembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4BE07749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 13 - 2014'

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 013/2014, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 09 de dezembro de 2014, às 13h e 30min, tendo como o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL. Observação: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 17 de novembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:14D114A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 013/2014 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1217/2000 e com respaldo na Nota Técnica da SEDS nº 01/2014 que orienta sobre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências sua operacionalização e ações a serem executadas com recursos do Cofinanciamento Estadual, FEAS Emergencial e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - O público alvo para o serviço são as famílias e indivíduos cadastrados no Sistema da Defesa Civil que tiveram perdas parciais ou

totais de moradia (com laudo de técnicos da Defesa Civil, comprovando a situação).
Art. 2º – As famílias incluídas no Programa Bolsa Aluguel Social, Lei Municipal nº 2443/2014, não receberão Kits de Materiais de Construção, conforme Laudo do Engenheiro Civil, moradias inaptas e residirem em área de risco (cota abaixo do permitido), salvo com Parecer de Técnico da Defesa Civil.
Art. 3º - As famílias incluídas no Programa Bolsa Aluguel Social, receberão casas que serão construídas em local fora da área de enchente normatizadas com Termo de Cessão de Uso, sendo proprietário, comprovando com documentos (fazer permuta, evitar especulação imobiliária).
Art. 4º - Os materiais de construção serão distribuídos pela Defesa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e 5º RCC, conforme relação de materiais solicitados pelas famílias e comprovadas as necessidades (laudo Defesa Civil e Assistência Social).
Art.5º - Somente serão repassados materiais de construção para reparos de danos nas moradias afetadas pela enchente, sendo de responsabilidade da família prover os recursos de mão de obra para a reforma.
Art.6º - As famílias elegíveis para o recebimento de materiais de construção assinarão documento de recebimento e compromisso de utilizar o referido material na reforma de sua moradia, o que será acompanhado pela equipe da defesa civil e assistência social. Se comprovado uso indevido dos materiais, deverá ressarcir ao poder público o valor referente aos materiais repassados.
Art. 7º - Somente o responsável pela família (cadastro na defesa civil) poderá retirar os materiais de construção e assinar Termo de Compromisso. Em caso de falecimento deste, apresentar Atestado de óbito.
Art. 8º - Os materiais deverão ser retirados no dia da assinatura do recebimento.
Art. 9º - Cada família poderá receber até o kit máximo de materiais, pré-estabelecido pela defesa civil e assistência social.
Art.10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Negro, 14 de novembro de 2014.

ROSI TEREZA NITZ
Presidente do CMAS em Exercício

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C69E90BE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 007/2014 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002, 2017/2010, Lei Federal 8069 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, e Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimenro Socioeducativo que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, com objetivo de promover a proteção integral aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 13 de novembro de 2014.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3E1DAEB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 066 PROCESSO N° 120 /2014 - PREGÃO 36/2014 TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2.014, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF sob o número 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustíveis**.**CONTRATADA:** SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, sediada na Rod. SC 480, Chapecó/Goio-EN, nº 941, Quedas do Palmital, município de Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu Procurador, JOSÉ NOELI LEONARDO, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1128057, CPF nº 386.181.929-53, residente e domiciliado na RODOVIA SC 453, km 29, Bairro Trevo de Monte Carlo, na cidade de Fraiburgo – SC. **1 – DO OBJETO:** Óleo Diesel comum - S500 a granel. Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto conforme segue: O valor do litro passa de R$ 2,20 para **R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos)**. **2** – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:046034C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 0108 PROCESSO N° 244 /2014 - PREGÃO 68/2014 TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2.014, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI** CPF/MF 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **REEQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustíveis. CONTRATADA:** SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, sediada na Rod. SC 480, Chapecó/Goio-EN, nº 941, Quedas do Palmital, município de Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu Procurador, GERSON PEDRO SAMPAIO, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 2314596 SSP-SC, CPF nº 692.006.969-53, residente e domiciliado na Rua Onze Horas, 475, Bairro EFAPI, na cidade de Chapecó – SC.**1 – DO OBJETO:** AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Óleo diesel S10 à granel. Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue: O valor do litro passa de R$ 2,260 **para R$ 2,373 (dois reais,trezentos e setenta e três centavos). 2 -** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A15DD793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 065 - PROCESSO N° 120 /2014 - PREGÃO 36/2014 TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2.014, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustíveis**. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MEMPHIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.187.717/0001-04, sediada na Rua Luiz Neppel, nº 1540, Lageado do Caçador, município de Rio Negro, PR, neste ato representado por RODRIGO DA SILVA ROCHA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 9.462129-1/PR, e do CPF nº 053.765.369-47. **1–OBJETO: Óleo Diesel S500.** Conforme

prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto conforme segue: O valor do litro passa de R$ 2,55 **para R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos). 2 -** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4A0E97AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o artigo 43 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do Processo Licitatório nº 03/2014, modalidade Carta Convite nº 01/2014, do tipo Menor Preço, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, no qual se sagrou vencedora a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.673.796/0001-92.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 14 de novembro de2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:A412BDE4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7616, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	2884600000.007 – Indenizações e Restituições Diversas	Fonte	Valor
898	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	000	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

02 – CHEFIA DE GABINETE
01 – DITERORIA DE GABINETE

Dotação	0413100022.006 – Divulgação Oficial do Município	Fonte	Valor
236	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	100.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05062884600000.007	3.3	000	Novembro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02010413100022.006	3.3	000	Dezembro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:61EB9778

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7617, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 250.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º e 13º, parágrafo único,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781200111.016 – Obras e Equipamentos – Esportes	Fonte	Valor
5317	4.4.90.51 – OBRAS E INTALAÇÕES	501	250.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	1545200171.024 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Sec. Municipal de Serviços Públicos	Fonte	Valor
3768	4.4.90.51 – OBRAS E INTALAÇÕES	501	250.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
11152781200111.016	4.4	501	Novembro	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
17221545200171.024	4.4	501	Dezembro	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:5F756DA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 52/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DO MUNICIPIO, VIRADA DE ANO E SHOW PIROTECNICO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Tomada de Preços em epigrafe.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	Preço Total
01	Banda OZ Ltda	03.165.870/0001-09	R$ 11.000,00
02	AR Santos & Cia Ltda - ME	08.434.728/0001-13	R$ 11.000,00
03	Fabiany Macedo Rédua – ME	10.996.509/0001-90	R$ 4.800,00
TOTAL R$ 26.800,00			

Valor total Homologado é de **Vinte e Seis Mil Oitocentos Reais**, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 13 de novembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:CC90268B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar falta disciplinar realizada pelo servidor público municipal FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando o requerimento apresentado pela presidente da Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta disciplinar praticada pelo servidor público municipal FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS;

Considerando o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1.108/2005, que admite a prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar em 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, em 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado para apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade ao servidor público municipal FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Fiscal de ICMS, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, na forma do artigo 148 da Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 18 de novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 12 de Novembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:5188D54B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0182/2014 DATA 17/11/2014

Reingressa servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Reingressa o Sr. **Adilson Baptista**, a ocupar seu cargo de provimento efetivo na função de Auxiliar Administrativo, em virtude da concessão de Licença para tratar de assuntos particulares,

concedido pelo Dec.078/2014 com vencimento em 04 de maio de 2015, conforme pedido do servidor supracitado tem seu efeito de termino nesta data 17 de novembro de 2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de novembro 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1AF8F2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médico para Atendimento na Atenção Básica à Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R$ 162.720,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29/11/2014, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 17/11/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3CEA9B5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes,** designado pelo decreto 059/2014, de 26 de junho de 2014, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	RESULTADO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
M.P.B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA	**R$ 382.004,32** (trezentos e oitenta e dois mil e quatro reais e trinta centavos)	CLASSIFICADA - 1º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.
São Pedro do Iguaçu, 17 de novembro de 2014.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:335797CD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 247 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Funcional, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 13, I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 103, de 29 de agosto de 2013.

Nome	Cargo	Data da Estabilidade	Letra
Eliana Luiza Frisso	Auxiliar de Serviços Gerais I	06/11/2003	**G**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E3BD893B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 24 de novembro de 2014 a 23 de dezembro de 2014, para o servidor **André Luiz Rossoni**/ Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2º Fica revogado o artigo 3° da portaria n° 235 de 29 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A5FF9FEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 93-2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício

de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 21/2013**.

CONTRATADO: AMELIA KAVA DOS SANTOS-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Praça Antonio Batista Ribas, nº 07 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.015.977/0001-57 neste ato representada pela Srª. Marilsa Kava dos Santos, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 9411809-3/PR e C.P.F. nº 058.067.439-85, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 93/2013, em 25% (vinte e cinco por cento), com o valor de R$: 3.687,50 três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), totalizando o valor do contrato de R$: 18.437,50 (dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Sapopema, 21 de outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:64906C25

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, de um lado,**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.167.733/0001-87, com sede na Avenida Manoel Ribas, n. 818, neste ato representado pelo**Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, prefeito municipal,brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF 689.440.129-20, residente e domiciliado na Rua Santana, centro, Sapopema – Paraná, e de outro lado**COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE SAPOPEMA - COPASOL**, inscrita no CNPJ n.º 19.803.793/0001-05, por seu representante legal Sr. ERALDO JOSÉ BRIZOLA, com sede na Av. Manoel Ribas, n.º 256, centro, Sapopema – Paraná, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem**RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato de n.º 210/2014**, de acordo com a justificativa anexa ao Pregão Presencial n.º 78/2014, que objetivou a Contratação de Empresa ou Cooperativa para execução do Projeto de Incremento de Renda e Qualidade de Vida no Campo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio que forneça profissionais para prestação de serviços no Município de Sapopema, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito MunicipAl

COPASOL
Rep. Legal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B64F4AE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 111/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP .**
PRIMEIRO – OBJETO:- Alterar o prazo de execução do objeto e vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do § 1º art. 57 da Lei 8.666/93. **SEGUNDO:- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:-** O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O O prazo previsto para a execução do objeto é de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos." **TERCEIRO – VIGÊNCIA:-** O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência por 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento." **QUARTO:- RATIFICAÇÃO:-** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa. **QUINTO - FORO**:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 03 de Novembro de 2014.

ELIETTI JORGE CARLOS CESAR DINIZ
P/ Contratante

PREFEITAMUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8597D0C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SENGES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2014 - LOTE 05

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços manutenção preventiva e corretiva de funilaria e pintura, nos veículos oficiais do Município (veículos leves, caminhões e ônibus), para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
05	01	Hora de mão de obra	10 %	R$ 90,00

O valor total estimado é de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), para serviços (referentes a estimativa de 1.180 h).
DETENTOR DA ATA: CLAUDIO HENRIQUE CANDIDO ME, CNPJ sob n.º 13.323.004/0001-52.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CLAUDIO HENRIQUE CANDIDO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:01AB4861

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SENGES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2014 - LOTE 03

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços elétricos, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral , nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
03	01	Hora de mão de obra	**15 %**	**R$ 46,75**
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	**10 %**	_____
	03	Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60 %	_____

O valor estimado é de R$ 123.180,00 (cento e vinte e três mil e cento e oitenta reais), sendo R$ 26.180,00 (vinte e sei mil, cento e oitenta reais) para serviços (referentes à estimativa de 560 h) e até R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA: MAYKOOL DEIVID RODRIGUES DA SILVA MEI, CNPJ sob n.º 11.636.451/0001-36
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

MAYKOOL DEIVID RODRIGUES DA SILVA
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:927820BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SENGES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 068/2014 - LOTE 02

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços mecânicos nos veículos movidos a álcool e gasolina, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA
LOTE 02	ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**	**VALOR UNITÁRIO/ HORA MÃO DE OBRA**
	01	Hora de mão de obra	**22 %**	**R$ 74,88**
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	**15 %**	_____

O valor estimado é de R$ 380.211,20 (trezentos e oitenta mil duzentos e onze reais e vinte centavos), sendo R$ 102.211,20 (cento e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) para serviços (referentes à estimativa de 1.365 h) e até R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para peças.
DETENTOR DA ATA: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ sob n.º 04.867.589/0001-80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratado

Obs. a Integra Desta Arp Encontra-se Disponível no Site Www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:748271A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 155/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 079/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (limpeza e de higienização, copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES: - **D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** nos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40 e 41 do LOTE I do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 7.156,10 (Sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) .
- NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME, nos itens 03, 04, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 28, 29, 32, 38 e 42 do LOTE I do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 2.608,53 (Dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos).
- D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 01, 05, 06, 10, 14 e 15 do LOTE II do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 1.286,30 (mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) .

HOMOL/ADJ: 17/11/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs. 2 - Em relação aos itens **13, 18** e **39** do **LOTE I** do objeto desta licitação e itens **02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17** e **18** do **LOTE II** do objeto desta licitação**,** estes não foram cotados por nenhuma das empresas participantes, portanto são julgados **DESERTOS**.

Sengés, 17 de Novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERE DE BOER CAMARGO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F74AF4D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 087/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na substituição de forro de PVC no prédio do Centro de

convivência da Terceira Idade, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 14.455,80** (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 01/12/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 17 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:40DA37F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 164/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 088/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na pintura (interna/esquadrias) do prédio do Projeto Piá, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 01/12/2014 às 13:30 horas.

Sengés, 17 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:890E0829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2014

Súmula:- Revoga a Portaria nº 528/2014 que concedia regime suplementar a servidora MAUREN ROBERTA DE SOUSA VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 528/2014 da servidora **MAUREN ROBERTA DE SOUSA VIEIRA** a qual estava exercendo regime suplementar com carga horaria de 20 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 17º inciso I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/11/2014.

Município de Sengés, 17 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7B5EB180

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 279.630,00(duzentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta reias) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 279.630,00 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

A08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02046 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
00**2400 – 102 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev, do Serv. Ou Militar .....R$ 2.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02049 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2690 – 103 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev, do Serv. Ou Militar..... R$ 3.000,00
00**2700 – 104 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev, do Serv. Ou Militar .....R$ 3.000,00
00**2720 – 103 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 100.330,00
00**2730 – 104 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 102.542,00
00**2750 – 103 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 26.670,00
00**2760 – 104 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 27.258,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02042 – MANUT. DA DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
00**3340** – **102** – 3.1.90.05.00.00 – Outros Ben. Prev. do Serv. Ou do Mil.....R$ 80,00
00**3350** – **101** – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.270,00
00**3370 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.030,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.366001202040 – MANUT. Div. JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
00**3720 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R$ 200,00
00**3730 – 101 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 250,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, sera utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02048 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2570 – 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.... R$ 16.830,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2036 – MANUTENÇÃO DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR
00**4240 – 103 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 39.000,00
00**4280 – 103 –** 4.4.90.52.00.00 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
00**4290 – 104 –** 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 132.800,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02052 – MNUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**2250 – 103 –** 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria....R$ 51.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 12 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:087AADB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 687/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.00042-064 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000580 – 000 - 3.1.90.34.00.00 – Outras despesas pessoal .....R$ 3.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

14– SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
001– DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
22.661.0006-02013 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
7420 – 000 - 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas ..... R$ 3.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 14 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:54C74370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 688/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.021,00 (quarenta e dois mil, vinte e um reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.021,00 (quarenta e dois mil, vinte e um reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006370. 000. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 13.845,00
006380. 000. 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita .....R$ 27.676,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008001. 712. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006340. 000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.500,00
006360. 000. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.000,00
006400. 000. 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 222,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.00172-024 – MANT. DIV. ADMINISTRATIVA
006040. 000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 277,00
006060. 000. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 323,00
006070. 000. 3.3.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 37,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00172-004 – MANT. DO CONSELHO TUTELAR
006120. 000. 3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 760,00
006140. 000. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física .....R$ 322,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00176-071 – MANT. DA PROTEÇÃO ESPECIAL BÁSICA – MEDIDA SOCIO EDUCATIVA
006170. 000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 622,00
006180. 000. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 100,00
006190. 000. 3.3.90.96.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 600,00
006200. 000. 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 500,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00176-072 – MANT. PROTEÇÃO ESPECIAL – CASA LAR
006240. 000. 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 196,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00176-073 – MANT. DO PROJETO PIA
006270. 000. 3.3.90.96.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 85,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-007 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
007870.000.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 11.800,00
007890.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
007910.000.3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R$ 2.000,00
007920.000.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.000,00
007940.000.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.998,00
007970.000. 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 500,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-009 – MANUTENÇÃO CASA OFICIO
008020.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.080,00
008030.000.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
008040.000.3.3.90.96.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.372,00
008050.000.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 500,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-010 – MANUTENÇÃO DO CRAS
008060.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 333,00
008080.000.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.974,00
008100.000.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.920,00
008120.000.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 500,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008005.712. 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ...R$ 500,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 14 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FB5F3564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 928-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
50 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.000,00
07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
07.020 Divisão de Tesouraria
07.020.28.843.0003.0.001. Amortização da Divida
81 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 10.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
88 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 24.000,00
93 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
95 - 3.3.90.32.00.00 01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 58.000,00
08.021.10.305.0054.2.023. Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica
134 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.243.0062.6.001. Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente
157 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
205 - 4.4.90.51.00.00 31123 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.300,00

10.023.12.365.0029.2.037. Merenda Escolar - Educação Infantil
211 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.700,00
11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.024 Divisão de Cultura
11.024.13.392.0033.2.043. Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
267 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
337 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 24.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02 GABINETE DO PREFEITO
02.006 Gabinete do Prefeito
02.006.04.122.0004.2.002. Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
6 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
03 PROCURADORIA GERAL
03.007 Procuradoria Jurídica
03.007.03.091.0004.2.003. Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica
10 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
04 CHEFE DE GABINETE
04.008 Chefe de Gabinete
04.008.04.122.0004.2.004. Manutenção e Encargos da Chefia de Gabinete
13 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.300,00
14 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.400,00
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.003 Divisão de Licitação
06.003.04.122.0004.2.008. Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação
21 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.005 Divisão de Recursos Humanos
06.005.04.122.0004.2.010. Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos
31 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
32 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
41 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
43 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
47 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
49 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
06.019.04.122.0004.2.079. Manutençao do Controle Interno
58 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
06.019.06.181.0007.2.081. Apoio a Segurança Publica
59 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
60 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
06.019.28.846.0078.0.003. Contribuição para o PASEP
62 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
07 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
07.020 Divisão de Tesouraria
07.020.04.123.0006.2.012. Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria
73 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
75 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
07.020.28.846.0002.0.002. Sentenças Judiciais
82 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
101 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
08.021.10.301.0054.2.016. Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF
111 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.400,00
08.021.10.301.0054.2.018. Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual
117 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
08.021.10.301.0054.2.019. Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal
119 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
08.021.10.305.0054.2.023. Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica
132 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.013 Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social
09.013.08.244.0062.2.024. Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social
138 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.241.0062.2.068. Apoio a 3ª Idade
139 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
141 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
09.022.08.243.0062.2.026. Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar
148 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
149 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
09.022.08.243.0062.6.001. Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos a Criança e ao Adolescente
151 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
165 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
173 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
09.022.08.244.0062.2.028. Manutenção da Casa do Trabalhador Volante
191 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
192 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
195 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
197 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.600,00
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.030. Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
213 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 1.000,00
11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.024 Divisão de Cultura
11.024.13.392.0033.2.043. Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
269 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.700,00
270 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00
271 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
273 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 2.000,00
DESPORT. E OUTRAS
276 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
291 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 04 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:323AD054

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 925-2014 REPUBLICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
50 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
100 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 62.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
160 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
09.022.08.244.0062.2.028. Manutenção da Casa do Trabalhador Volante
189 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
204 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.364.0028.2.038. Apoio ao Ensino Superior
260 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00
11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
292 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.030 Divisão de Serviços Rodoviários
12.030.26.782.0080.2.052. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários
325 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
333 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14.032.23.691.0047.2.062. Manutenção e Encargos da Divisão de Comércio
379 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02 GABINETE DO PREFEITO
02.006 Gabinete do Prefeito
02.006.04.122.0004.2.002. Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
6 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
03 PROCURADORIA GERAL
03.007 Procuradoria Jurídica
03.007.03.091.0004.2.003. Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica
12 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00
05 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
05.009 Assessoria de Planejamento
05.009.04.122.0004.2.005. Manutenção e Encargos da Assessoria de Planejamento
15 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 9.326,00
16 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.400,00
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.003 Divisão de Licitação
06.003.04.122.0004.2.008. Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação
20 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
22 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
06.004 Divisão de Compras
06.004.04.122.0004.2.009. Manutenção e Encargos da Divisão de Compras
26 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
27 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
06.005 Divisão de Recursos Humanos
06.005.04.122.0004.2.010. Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos
33 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
06.010 Gabinete do Diretor do Departamento de Administração
06.010.04.122.0004.2.006. Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. De Administração
36 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
06.019 Divisão de Administração
06.019.28.846.0078.0.003. Contribuição para o PASEP
62 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
84 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 13.400,00
86 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.066,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social

09.022.08.241.0062.2.068. Apoio a 3ª Idade
141 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.000,00
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
172 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
174 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.023 Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil
201 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.015 Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes
11.015.27.812.0031.2.042. Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Dep. de Cultura e Esportes
266 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
11.024 Divisão de Cultura
11.024.13.392.0033.2.043. Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
272 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
11.024.13.392.0033.2.047. Festividades de Fim de Ano
282 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
290 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 5.000,00
DESPORT. E OUTRAS
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.025 Divisão de Obras
12.025.15.451.0045.2.051. Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
300 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
307 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
308 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.808,00
12.030 Divisão de Serviços Rodoviários
12.030.26.782.0080.2.052. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários
324 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.18.542.0056.2.059. Proteção e Controle Ambiental
352 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 29 de Outubro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:7AA8F550

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2014 ID: 1380

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **FARMA VIEIRA TAPIRA LTDA - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA
VALOR – R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
PRAZO – 12 (doze) Meses.

Tapira, 17 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:E93A1BF0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2014 ID: 1381

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **G.GOBBO TROJAN - ODONTOLOGIA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA
VALOR – R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
PRAZO – 06 (doze) Meses.

Tapira, 17 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:FF204A38

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2014

ID: 1382
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP**
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL.
VALOR – R$ 257.500,00 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO – 08 (oito) meses.

Tapira, 17 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0382487B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 90/2014
Convite nº. 19/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **19/2014**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES**.

2. **ADJUDICAR** à empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº.

05.326.878/0001-35 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 73.208,50 (setenta e três mil duzentos e oito reais e cinqüenta centavos)**.

TAPIRA, 22 de Outubro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D19F80A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2014

ID: 1363
CONTRATANTE – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.**
CONTRATADA – **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP**
CONVITE Nº 19/2014
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALES
VALOR – **R$ 73.208,50 (setenta e três mil duzentos e oito reais e cinqüenta centavos)**
VALIDADE – 06 (SEIS) MESES.

Tapira, 22 de Outubro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:840BE9E8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2014 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 114.307,65 (Cento e quatorze mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos**.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de Novembro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 17 de Novembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:73450675

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 67-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 67/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL**, para a empresa: **KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - CNPJ Nº 07.728.572/0001-30,** no valor total de total de R$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 14 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F10004BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 68-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 68/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL**, para as empresas: **COMERCIAL ROSVADOSKI - CNPJ Nº 11.353.046/0001-00,** itens**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 20, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35** no valor total de total de R$7.802,11(sete mil oitocentos e dois reais e onze centavos)**, MONICA REGINA DE MELLO FARIA –ME, CNPJ: 17.353.208/0001-97, itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 136, 137, 138, 139 e 140,** no valor total de R$: 9.439,86 (nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ: 76.486.869/0001-50**, itens 7 e 9, no valor total de R$483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 14 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C286FCA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 69-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 69/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, para a empresa: **PAULO CESAR DOS SANTOS -COMERCIO - CNPJ Nº 12.795.418/0001-11,** no valor total de total de R$5.447,94 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.** Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 14 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:38C69283

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Peças para **Moto Niveladora e Retro Escavadeira**no valor de **R$ 1.408,44**(Um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Tunas do Paraná, 17 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:836FD911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014-PMT.

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PUBLICA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que foi **SUSPENSA** a Sessão pública de realização do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014-PMT**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DUAS PICK-UPS 4X4 CABINE DUPLA 0 KM FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO**, com data de abertura para às **09:00** horas do dia **19DE NOVEMBRO DE 2014**,ocorre que por equivoco, já existe um certame em andamento com data e hora de abertura para o mesmo dia, a **CONCORRÊNCIA N.º 01/2014-PMT,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNÍCIPES.**

Diante do exposto, fica suspensa momentaneamente a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014-PMT**, para que seja sanada a possível falha, será publicada nova data de abertura da sessão de licitação, em tempo, para que se possibilite às devidas adequações aos interessados em participar do certame.

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 17 de novembro de 2014.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1C9DB8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 264/2014

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de arrecadação de fontes livres e vinculadas.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 39/2013, de 12 de dezembro de 2013, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 20.000,00
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.01010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
410 00000 Recursos Ordinários (Livres)
05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 120.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.02029 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1050 00000 Recursos Ordinários (Livres)
05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 150.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.02029; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 80.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0601.02046; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1460 00000 Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 80.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.02072; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2570 00495 Atenção Básica

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Excesso de arrecadação de fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

Fonte	Conta Receita	Valor
000	1.7.2.2.01.01.00.00	R$ 370.000,00
495	1.7.2.2.33.10.01.00	R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 17 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FB902107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - SERVENTE

SERVENTE

1	A
2	C
3	B
4	A
5	E
6	B
7	D
8	A
9	E
10	D
11	B
12	B
13	C
14	E
15	E
16	B
17	B
18	D
19	E
20	A
21	B
22	A
23	B
24	E
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:61B9CBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - OPERADOR DE MÁQUINAS

OPERADOR DE MÁQUINAS

1	C
2	C
3	A
4	A
5	B
6	C
7	D
8	D
9	B
10	D
11	D
12	D
13	C
14	B
15	E
16	E
17	E
18	E
19	D
20	E
21	C
22	E
23	A
24	B
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7B8DAF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - PORTEIRO

PORTEIRO

1	C
2	C
3	A
4	A
5	B
6	C
7	D
8	D
9	B
10	D
11	D
12	D
13	C
14	B
15	E
16	E
17	E
18	E
19	D
20	E
21	C
22	E
23	A
24	B
25	A

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:10A07F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO -CUIDADOR (A)

CUIDADOR (A)

1	A
2	E
3	C
4	C
5	C
6	D
7	B
8	B
9	C

10	A
11	D
12	B
13	B
14	C
15	D
16	D
17	D
18	C
19	B
20	D
21	B
22	A
23	A
24	A
25	D

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9F9C23CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - MAESTRO DE BANDA

MAESTRO DE BANDA

1	B
2	D
3	E
4	B
5	D
6	C
7	D
8	B
9	C
10	A
11	C
12	D
13	E
14	A
15	B
16	D
17	B
18	A
19	E
20	E
21	A
22	C
23	C
24	B
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:70BF5F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE MÚSICA

PROFESSOR DE MÚSICA

1	B
2	D
3	E
4	B
5	D
6	C
7	D
8	B
9	C
10	A
11	C
12	D
13	E
14	A
15	B
16	D
17	B
18	A
19	E
20	E
21	A
22	C
23	C
24	B
25	E

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7FA701B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
GABARITO - CONCURSO PÚBLICO -ZELADOR

ZELADOR

1	A
2	C
3	E
4	D
5	B
6	E
7	B
8	D
9	E
10	C
11	A
12	C
13	E
14	E
15	D
16	B
17	C
18	A
19	D
20	D
21	A
22	C
23	D
24	A
25	B

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1DFC7557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ALTERAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 298/2014

OBJETO: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR , tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.
A Comissão Permanente de Licitações - COMUNICA sobre a alteração do horário constante do **item 17 do anexo I** - Proposta de Preços.
Onde Se Lê:
Realização de serviços de médico generalista para atendimento na **CLÍNICA MÉDICA CENTRAL**, com uma carga horária de 2horas diárias de segunda a sexta feira perfazendo 10 horas semanais. **Horário: 14:00 ás 16:00 hs.**
Leia –se:
Realização de serviços de médico generalista para atendimento na **CLÍNICA MÉDICA CENTRAL**, com uma carga horária de 2horas diárias de segunda a sexta feira perfazendo 10 horas semanais. **Horário: 13:00 ás 15:00 hs.**
IMPORTANTE: Tratando-se de uma alteração que afeta a formulação da proposta de preços, a data de abertura e julgamento do referido edital, fica transferida para o dia **03 de dezembro de 2014 ás 14:00 hs – Horário de Brasília**

O edital na íntegra e as alterações realizadas estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória, 17 de novembro de 2014

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:5581C886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014
PROCESSO N.° 264/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR o presente pregão presencial nestes termos:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos da área da saúde (Autoclaves, Conjunto Odontológicos, Compressor, Fotopolimerizador e Contra ângulo), conforme as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
CONTRATO Nº 0405/2014 - ID 2477
CONTRATADA: JL CHAGAS & CIA LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 2,400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5D8B7AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014
PROCESSO N.° 265/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR o presente pregão presencial nestes termos:
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de lavação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos.
CONTRATO Nº 0398/2014 - ID 2455
CONTRATADA: SÉRGIO NEI DE SOUZA - MEI
VALOR GLOBAL: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:32EF3B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.° 103/2014 - PROCESSO N.° 292/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material lúdico, esportivo, educativo e materiais para artesanato em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória – PR.

CONTRATADOS (AS):
1- MERCADO KOSERA LTDA – ME - Valor global: R$ 4.473,83 (Quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), referente aos lotes nº 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14. Termo de Contrato n.º 0421/2014 – Sequência n.º 2501/2014.
2- LUIS KAMINSKI – ME - Valor global: R$ 1.021,60 (Um mil e vinte e um reais e sessenta centavos), referente ao lote nº 05. Termo de Contrato n.º 0422/2014 – Sequência n.º 2502/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:17/11/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3EC50212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 846, DE 06 DE JANEIRO DE 2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.301.977,94 (dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00

Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.005		Manutenção da Ouvidoria	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	04.131.0004.2.007		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	06.182.0009.2.009		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Encargos	28.846.0000.0.011		Encargos com Precatórios e Ações	
Rubrica	3.1.90.91	0000	Sentenças Judiciais	125.000,00

Órgão	06		SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.015		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.90.96	0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0510	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0510	Obrigações Patronais	2.000,00
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0495	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	157.500,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 horas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97.500,00
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
Rubrica	3.1.90.13	0497	Obrigações Patronais	6.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0497	Equipamentos e Material Permanente	5.350,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	09.244.0010.2.060		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.36	0796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
Atividade	08.241.0012.2.065		Manutenção das Atividades do Idoso	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.244.0013.2.076		Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800,00
Atividade	08.243.0013.6.075		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	20.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082		Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Rubrica	3.1.90.16	0102	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0102	Material de Consumo	375.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	25.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.16	0104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Atividade	12.366.0020.2.091		Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0107	Passagens e Despesas com Locomoção	512.288,74
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	21.239,20

Órgão	13		SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIM. E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços da Agricultura	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
Rubrica	3.3.90.32	0000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	7.800,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	11.334.0017.2.121		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 2.301.977,94 (dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Órgão	03		SEC. MUN. GOVERNO OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Atividade	06.182.0009.2.009		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Órgão	06		SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Atividade	04.122.0004.2.015		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Atividade	09.273.0004.2.019		Encargos com Pasep	
Rubrica	3.3.90.47	0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Encargos	28.843.0000.0.027		Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	3.2.90.21	0000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0016.2.041		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0495	Material de Consumo	12.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.300,00
Rubrica	4.4.90.52	0495	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Atividade	10.301.0015.2.046		Encargos com Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.200,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo	250.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 horas	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	16.850,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	09.244.0010.2.060		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.39	0796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
Atividade	08.244.0010.2.068		Manutenção do Centro da Juventude	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.073		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	3.000,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.078		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.32	0511	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	24.000,00

Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082		Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.3.90.32	0103	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	25.000,00
Atividade	12.361.0018.2.084		Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.32	0107	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	512.288,74
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	21.239,20

Órgão	13		SEC. MUN. DE AGRICULT. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 44.000,00
Atividade	20.606.0030.2.103		Serviços da Agricultura
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo 7.800,00

Órgão	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Atividade	16.482.0028.2.120		Serviços Habitacionais
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 17.500,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO
Atividade	26.782.0024.2.123		Manutenção do Detran Municipal
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2DA77429

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 863, DE 05 DE MARÇO DE 2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1748/2013, de 11 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.264.947,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.33	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
Unidade	02		CONTROLADORIA MUNICIPAL	
Atividade	04.125.0004.2.004		Manutenção da Controladoria Municipal	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00

Órgão	03		SEC.MUN. DE GOVERNO OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Atividade	04.131.0004.2.007		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 1.600,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Atividade	02.062.0002.2.010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 350,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira
Rubrica	3.1.90.13	0510	Obrigações Patronais 10.000,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0016.2.040		Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 horas	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	483.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.90.11	0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.500,00
Atividade	09.244.0010.2.060		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.30	0796	Material de Consumo	1.000,00
Atividade	08.241.0012.2.065		Manutenção das Atividades do Idoso	
Rubrica	3.3.90.30	0797	Material de Consumo	980,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.075		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	162.500,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	49.600,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.078		Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.3.90.30	0103	Material de Consumo	30.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.32	0104	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	444.000,00
Atividade	12.306.0019.2.088		Manutenção da Merenda Escolar - Creches	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Atividade	12.366.0020.2.091		Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0107	Passagens e Despesas com Locomoção	296.569,52
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	55.848,40

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.600,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.122		Manutenção dos Serviços de Identificação	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	14.700,00

Art. 2º - Para coberturas dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações no valor de R$ 2.264.947,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	04.122.0007.2.002		Serviços de Supervisão e Coordenação Superior	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	1.000,00
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167.050,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.900,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	10.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0016.2.040		Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.90.11	0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Atividade	10.301.0016.2.041		Programa Saúde Bucal	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais	20.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.3.90.30	0303	Material de Consumo	383.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490.000,00
Atividade	10.301.0015.2.049		Manutenção do Posto 24 horas	

Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	10.304.0016.2.053		Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.3.90.30	0497	Material de Consumo	6.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão	10		SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	09.244.0010.2.060		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
Rubrica	3.3.90.39	0796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Atividade	08.241.0012.2.065		Manutenção das Atividades do Idoso	
Rubrica	3.3.90.39	0797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	980,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Atividade	12.361.0018.2.083		Manutenção do Ensino Fundamental	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
Atividade	12.361.0018.2.084		Manutenção do Salário Educação	
Rubrica	3.3.90.32	0107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	296.569,52
Atividade	12.361.0018.2.085		Manutenção da Educação Especial	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	444.000,00
Atividade	12.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	55.848,40

Órgão	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098		Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 05 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C6A46564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E (01) UM ANDAIME PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIALTDA ME.

Ordem	*Item*			*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PEDRA BRITADA N°01	-	M³	800,00	64,000	51.200,00
2	PEDRA BRITADA N° 1/2	-	M³	800,00	64,000	51.200,00
5	CAPA DE CHUVA PLASTICA TAMANHO M-G-GG	-	UNID	150,00	24,800	3.720,00
					Total do Fornecedor:	**106.120,00**

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	PEDRISCO	PEDREIRA VALE IVAI	M³	800,00	65,000	52.000,00
4	PÓ DE PEDRA	PEDREIRA VALE IVAI	M³	800,00	72,000	57.600,00
					Total do Fornecedor:	**109.600,00**

Fornecedor - RODRIGO MAROSTICA ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	ANDAIME 1,00 mt x 1,50 mt - PAINEL DE ANDAIME COM 6 UNIDADES - DIAGONAL PARA TRAVAMENTO DE TORRE COM 2 UNIDADES- GUARDA CORPO COM PORTAS 2 UNIDADES- GUARDA CORPO SEM PORTA COM 2 UNIDADES- PLATAFORMAS METALICA 1,50 mt COM 1 UNID.	PRESTO	UNID	5,00	2.000,000	10.000,00
					Total do Fornecedor:	**10.000,00**

Barbosa Ferraz, 10 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:519FE5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.201/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 180/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 095/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E (01) UM ANDAIME PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 095/2014, firmado com a empresa **B. J. ERPEN ECIA LTDA ME**conforme abaixo:

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIALTDA ME.						
Ordem	*Item*			*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PEDRA BRITADA N°01	-	M³	800,00	64,000	51.200,00
2	PEDRA BRITADA N° 1/2	-	M³	800,00	64,000	51.200,00
5	CAPA DE CHUVA PLASTICA TAMANHO M-G-GG	-	UNID	150,00	24,800	3.720,00
					Total do Fornecedor:	**106.120,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DDC2D931

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.202/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 180/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 095/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E (01) UM ANDAIME PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 095/2014, firmado com a empresa **NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP**conforme abaixo:

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA- EPP						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
3	PEDRISCO	PEDREIRA VALE IVAI	M³	800,00	65,000	52.000,00
4	PÓ DE PEDRA	PEDREIRA VALE IVAI	M³	800,00	72,000	57.600,00
					Total do Fornecedor:	**109.600,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D951633A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.203/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 180/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 095/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E (01) UM ANDAIME PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 095/2014, firmado com a empresa **RODRIGO MAROSTICA ME** conforme abaixo:

Fornecedor - RODRIGO MAROSTICA ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	ANDAIME 1,00 mt x 1,50 mt - PAINEL DE ANDAIME COM 6 UNIDADES - DIAGONAL PARA TRAVAMENTO DE TORRE COM 2 UNIDADES- GUARDA CORPO COM PORTAS 2 UNIDADES- GUARDA CORPO SEM PORTA COM 2 UNIDADES- PLATAFORMAS METALICA 1,50 mt COM 1 UNID.	PRESTO	UNID	5,00	2.000,000	10.000,00
					Total do Fornecedor:	**10.000,00**

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D9882E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- ESCOLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI EPP

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	ARQUIVOS PARA PASTA SUSPENSA (MDF-COR TABACO)	MARTIMAQ/M170AQ	UNID	5,00	512,000	2.560,00
2	ARMARIO GUARDA VOLUMES EM MDF (10 PORTAS COM CHAVE) TABACO	MARTIMAQ/ESPECIAL	UNID	3,00	758,000	2.274,00
3	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS (92,5x30x148)	W3/MR3	UNID	5,00	170,000	850,00
4	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL4x4x-16 DEGRAUS	MOR/MR5132	UNID	3,00	573,000	1.719,00
					Total do Fornecedor:	**7.403,00**

Barbosa Ferraz, 12 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01F0C7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.204/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 181/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 096/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 096/2014, firmado com a empresa **ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS-EIRELI** conforme abaixo:

Fornecedor- ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI EPP

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	ARQUIVOS PARA PASTA SUSPENSA (MDF-COR TABACO)	MARTIMAQ/M170AQ	UNID	5,00	512,000	2.560,00
2	ARMARIO GUARDA VOLUMES EM MDF (10 PORTAS COM CHAVE) TABACO	MARTIMAQ/ESPECIAL	UNID	3,00	758,000	2.274,00
3	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS (92,5x30x148)	W3/MR3	UNID	5,00	170,000	850,00
4	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL4x4x-16 DEGRAUS	MOR/MR5132	UNID	3,00	573,000	1.719,00
					Total do Fornecedor:	**7.403,00**

Barbosa Ferraz, 13 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0AF9E390

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE COMODATO

Termo de Comodato, que celebram a Prefeitura Municipal de Bituruna e a Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado-CooperCONTESTADO, município de Bituruna, Paraná.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, a Prefeitura Municipal de Bituruna, com sede à Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 489, centro, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS, doravante denominada simplesmente **Prefeitura ou Comodante**, e a Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - coopercontestado, com sede à avenida Italia, Nº 67, Centro, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 10.347.515/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, JESSÉ DA ROSA, portador do CPF 056.49.689-17e RG 9.479.598-2 SSPPR, doravante denominada **Cooperativa ou Comodatária**, firmam este comodato que regerá pelos artigos 579 e seguintes da lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. e de acordo com as seguintes condições que desde já, reciprocamente, outorgam e aceitam:

Cláusula Primeira
O objeto geral deste contrato, é a cessão, por parte da Comodante, dos bens abaixo identificados, à comodatária, visando a utilização pela mesma a título gratuito de conformidade com a Lei Municipal n.º 1056/2005 de 05 de outubro de 2005.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Patrimônio	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UN	Tanque de equilíbrio e envase, fabricado em aço inox AISI 304, com acabamento escovado, com capacidade para 500 l, equipado com bomba para transferência do trocador de calor a placas e by-pass, bóia inox para controle de nivel e retorno.	8032	3.798,00	3.798,00
2	1,00	UN	Trocador de calor a placas com capacidade para 2000 l/h, com estrutura em cavalete para sustentação do conjunto, este trocador esta interligado com o tanque de equilíbrio e a enchedora, possui sistema de controle de temperatura para envase, onde só é envasado o suco na temperatura exata.	8040	11.160,00	11.160,00
3	1,00	UN	Sistema recuperador, exclusivo sistema para recuperação da cor e aroma do suco, dotado de bomba com duplo fluxo intercalado, comandado por controles letropneumáticos de ciclos continuos tipo Y.	8034	9.598,00	9.598,00
4	1,00	UN	Sistema de aquecimento com gerador de água quente com alimentação por óleo diesel ou gás (a definir), capacidade para 100.000 Kcal/h, acompanha boiler para armazenagem e aquecimento da água que será utilizada em todo o processo de cozimento e aquecimento do suco, equipamento de grande poder calorifico e baixo consumo de combustível. Sistema CADHP- AR-HORIZ.	8029	29.885,00	29.885,00
5	1,00	UN	Desengaçadeira totalmente fabricada em aço inox AISI 304, máquina utilizada para separar os grãos dos cabinhos, equipada com tanque e bomba, capacidade para desengaçar até 3.000 kg/h.	8031	6.497,00	6.497,00
6	1,00	UN	Tanque de processo enzimático, totalmente fabricado em aço inox AISI 304, em formato cilindrico com cantos aredondados e rebordeados, solda rebaixadas com acabamento sanitário, com bomba centrifuga para remontagem, tela interna para filtragem do suco e sólidos, trocador de calor tubular para cozimento do suco com tubo de Ø8" LISTEN de alto rendimento. Este tanque possui chapas tipo boleada no costado para fins de aquecimento do produto interno, possui uma porta inferior para acesso, limpeza e descarga do bagaço restante, escada externa para acesso ao topo do tanque, onde será retirado o filtro interno para limpeza. Tanque com controle de temperatura para evitar a queima do suco, tanque apoiado sobre pés, capacidade para 2.000 kg. Acabamento externo escovado.	8033	20.699,00	20.699,00
7	1,00	UN	Tanque pulmão para recebimento do suco processado, tanque com parede simples, fabricado em aço inox AISI 304, equipado com o exclusivo sistema recuperador FLASH BL 4000, tanque apoiado sobre pés com capacidade para 1500 kg. Acabamento externo escovado.	8030	15.990,00	15.990,00
8	1,00	UN	Compressor de Ar 10/100, motor 2 CV 220/380 Trifásico, deslocamento teórico 10 pés³/min - 283 l/min, peso Líquido 62 kg, RPM 2185, medidas básicas de Larg x Alt x Comp 460 x 790 x 810 mm, Volume do Reservatório 93 l, pressão de operação mínima de 100 lbf/pol² / 6,9 bar e máxima de 140 lbf/pol² / 9,7 bar, unidade compressora de 1 estágio com pistões 2 L.	8037	3.198,00	3.198,00
9	1,00	UN	Sistema de interligações entre todos os equipamentos, fabricado em aço Inox AISI 304, acompanhando automação completa, conexões diversas, tubulações, quadro comando com instalação e transporte incluso.	8038	9.345,00	9.345,00
10	1,00	UN	Filtro à terra constituído de aço inox escovado, visores de linha iluminado, bomba dosadora, moto bomba e misturador, área mínima de filtração 1 m².	8039	19.797,00	19.797,00

Cláusula Segunda
Os bens ora comodatados deverão ser utilizados única e exclusivamente para os fins a que se propõe o Estatuto da comodatária, e especialmente em benefício dos Associados da Cooperativa.

Cláusula Terceira
Fica vedado à Comodatária, ceder à terceiros, os bens ora comodatados, sem anuência da Comodante.

Cláusula Quarta
A Comodatária responsabilizar-se-á pela guarda, conservação e utilização adequada dos bens ora comodatados, e arcará com todas as despesas decorrentes do seu uso.

Parágrafo Primeiro
A Comodante, sempre que achar necessário efetuará vistoria/inspeção nos bens ora cedidos em comodato.

Parágrafo Segundo
A Comodatária responderá por danos causados a terceiros ou aos bens ora comodatados em caso de sinistros e/ou acidentes.

Cláusula Quinta
O presente Contrato de Comodato, terá vigência de 2 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo as partes signatárias, prorrogar mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta
Este instrumento poderá ser rescindido, em qualquer época, por solicitação de qualquer das partes.

Cláusula Sétima
Os casos omissos e dúvidas que sobrevirem, serão resolvido de comum acordo entre as partes.

Cláusula Oitava
O PRESENTE Comodato será regido pelas normas estabelecidas nos arts. 579 e seguintes da lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Nona
Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir qualquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 4 (quatro) testemunhas.

Bituruna, 11 de novembro de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeitura Municipal de Bituruna

JESSÉ DA ROSA
Associação

Testemunhas:

Nome: Tania Nalon
RG/PR: 10.826.721-6

Nome: Daiane de Castro
RG/PR: 12.829.345-9

Nome: Ederson Porfirio da Luz
RG/PR: 8.138.646-3

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A7D6BE68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - AGOSTO 2014

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/08/2014 A 31/08/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
260	06/08/2014	08/08/2014	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DO CURSO	R$ 794,25
265	11/08/2014	-	1	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	AUDIENCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICIPIO	R$ 264,75
AGOSTO							R$ 1.059,00

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:08CDCEB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - SETEMBRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br /camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/09/2014 A 30/09/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
300	10/09/2014	-	1	JORGE LUIS DAMIN	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA	R$ 264,75
301	10/09/2014	-	1	RAFAELA C.DE SOUZA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA	R$ 264,75
302	10/09/2014	-	1	IVETE CUENCA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA	R$ 264,75
303	10/09/2014	-	1	PAULO VICTOR SALLES	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA	R$ 211,80
SETEMBRO							R$ 1.006,05

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:55EA5BD5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - OUTUBRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/10/2014 A 31/10/2014							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
340	08/10/2014	10/10/2014	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DO CURSO	R$ 794,25
344	22/10/2014	24/01/2014	2	MARCIO ANTONIO FURLAN	CURITIBA-PR	PARA TRATAR DE ASSUNTO PERTINENTE AO MUNICIPIO	R$ 529,50
OUTUBRO							R$ 1.323,75

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B1B13AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.354.060,00	4.203.107,36	18.557.167,36	2.445.347,09	12.281.083,69	2.611.467,24	11.531.651,98	62,14	7.025.515,38
DESPESAS CORRENTES	12.342.310,00	1.538.244,88	13.880.554,88	2.143.614,67	10.235.332,54	2.106.065,62	9.772.793,42	70,41	4.107.761,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.115,00	(76.000,00)	6.209.115,00	892.749,75	4.404.824,54	894.921,75	4.404.824,54	70,94	1.804.290,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	12.381,24	48.581,70	12.381,24	48.581,70	34,70	91.418,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.917.195,00	1.614.244,88	7.531.439,88	1.238.483,68	5.781.926,30	1.198.762,63	5.319.387,18	70,63	2.212.052,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.001.750,00	2.664.862,48	4.666.612,48	301.732,42	2.045.751,15	505.401,62	1.758.858,56	37,69	2.907.753,92
INVESTIMENTOS	1.656.750,00	2.669.852,48	4.326.602,48	248.179,59	1.779.503,03	451.848,79	1.492.610,44	34,50	2.833.992,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	(4.990,00)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	340.000,00	0,00	340.000,00	53.552,83	266.248,12	53.552,83	266.248,12	78,31	73.751,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.004.760,00	0,00	1.004.760,00	107.451,53	514.855,06	107.359,48	510.007,72	50,76	494.752,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.358.820,00	4.203.107,36	19.561.927,36	2.552.798,62	12.795.938,75	2.718.826,72	12.041.659,70	61,56	7.520.267,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.358.820,00	4.203.107,36	19.561.927,36	2.552.798,62	12.795.938,75	2.718.826,72	12.041.659,70	61,56	7.520.267,66
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.755,09	0,00	(739.755,09)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.358.820,00	4.203.107,36	19.561.927,36	2.552.798,62	12.795.938,75	2.718.826,72	12.781.414,79	65,34	6.780.512,57

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5F0FDB27

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.273.820,00	16.830.790,64	2.391.620,73	14,21	12.644.207,16	75,13	4.186.583,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.000,00	296.000,00	43.944,79	14,85	213.649,39	72,18	82.350,61
IMPOSTOS	285.000,00	285.000,00	43.130,34	15,13	208.254,23	73,07	76.745,77
TAXAS	11.000,00	11.000,00	814,45	7,40	5.395,16	49,05	5.604,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	66.000,00	66.000,00	11.987,65	18,16	57.107,33	86,53	8.892,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	66.000,00	66.000,00	11.987,65	18,16	57.107,33	86,53	8.892,67
RECEITA PATRIMONIAL	40.300,00	50.240,68	20.148,81	40,10	128.869,40	256,50	(78.628,72)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.740,00	274,00	(1.740,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.300,00	49.240,68	20.148,81	40,92	126.129,40	256,15	(76.888,72)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	(200,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.864.320,00	16.361.494,96	2.306.886,53	14,10	12.179.413,32	74,44	4.182.081,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.659.320,00	15.970.557,40	2.265.920,65	14,19	11.909.408,50	74,57	4.061.148,90

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.000,00	390.937,56	40.965,88	10,48	270.004,82	69,07	120.932,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.200,00	57.055,00	8.652,95	15,17	64.967,72	113,87	(7.912,72)
MULTAS JUROS DE MORA	4.100,00	4.100,00	695,10	16,95	2.980,37	72,69	1.119,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	23.000,00	6.999,55	30,43	30.585,39	132,98	(7.585,39)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.100,00	3.100,00	958,30	30,91	4.546,96	146,68	(1.446,96)
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	26.855,00	0,00	0,00	26.855,00	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.285.000,00	3.528.542,65	311.666,55	8,83	1.794.978,14	50,87	1.733.564,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.185.000,00	1.185.000,00	217.283,75	18,34	700.427,62	59,11	484.572,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.185.000,00	1.185.000,00	217.283,75	18,34	700.427,62	59,11	484.572,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	2.343.542,65	94.382,80	4,03	1.094.550,52	46,70	1.248.992,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.043.542,65	94.382,80	4,62	1.094.550,52	53,56	948.992,13
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(315.482,47)	14,34	(1.657.770,51)	75,35	(542.229,49)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(315.482,47)	14,34	(1.657.770,51)	75,35	(542.229,49)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.200.000,00)	(2.200.000,00)	(315.482,47)	14,34	(1.657.770,51)	75,35	(542.229,49)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.358.820,00	18.159.333,29	2.387.804,81	13,15	12.781.414,79	70,38	5.377.918,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.358.820,00	18.159.333,29	2.387.804,81	13,15	12.781.414,79	70,38	5.377.918,50
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(331.021,91)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.358.820,00	18.159.333,29	2.056.782,90	11,33	12.781.414,79	70,38	5.377.918,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.608,11	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A422CF35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.292.100,00	11.312.100,00	8.504.532,60	75,18
Impostos líquidos	285.000,00	285.000,00	208.254,23	73,07
Impostos	285.000,00	285.000,00	208.254,23	73,07
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	7.100,00	7.100,00	7.423,86	104,56
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	7.100,00	7.100,00	7.423,86	104,56
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.000.000,00	11.020.000,00	8.288.854,51	75,22
Da união	7.985.000,00	7.985.000,00	5.878.258,28	73,62
Do estado	3.015.000,00	3.035.000,00	2.410.596,23	79,43
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.017.490,00	1.217.490,00	744.458,02	61,15
Da união para o município	953.890,00	1.153.890,00	684.358,02	59,31
Do estado para o município	63.600,00	63.600,00	60.100,00	94,50
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.049.230,00	5.629.743,29	3.532.424,17	62,75

Outras Receitas Orçamentárias	5.249.230,00	7.829.743,29	5.190.194,68	66,29
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.200.000,00	2.200.000,00	1.657.770,51	75,35
TOTAL	15.358.820,00	18.159.333,29	12.781.414,79	70,38

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.647.505,00	2.762.505,00	2.068.405,42	74,87	1.931.339,16	69,91
Pessoal e encargos sociais	812.525,00	794.525,00	656.019,79	82,57	656.019,79	82,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.834.980,00	1.967.980,00	1.412.385,63	71,77	1.275.319,37	64,80
DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	410.425,95	166.847,63	40,65	166.847,63	40,65
Investimentos	141.000,00	410.425,95	166.847,63	40,65	166.847,63	40,65
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.788.505,00	3.172.930,95	2.235.253,05	70,45	2.098.186,79	66,13
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.788.505,00	3.172.930,95	2.235.253,05	100,00	2.098.186,79	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.023.490,00	1.397.915,95	914.056,51	40,89	876.459,06	39,21
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	920.490,00	1.067.590,00	790.116,21	35,35	752.518,76	33,67
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	103.000,00	330.325,95	123.940,30	5,54	123.940,30	5,54
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.765.015,00	1.775.015,00	1.321.196,54	59,11	1.221.727,73	58,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		15,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.562.885,00	2.908.210,95	2.016.480,84	90,21	1.910.095,69	91,04
Assistência hospitalar e ambulatorial	180.000,00	180.000,00	179.708,81	8,04	152.227,70	7,26
Suporte profilático e terapêutico	24.750,00	53.850,00	23.517,73	1,05	20.317,73	0,97
Vigilância sanitária	7.200,00	17.200,00	9.601,00	0,43	9.601,00	0,46
Vigilância epidemiológica	13.670,00	13.670,00	5.944,67	0,27	5.944,67	0,28
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.788.505,00	3.172.930,95	2.235.253,05	100,00	2.098.186,79	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9975A2CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.354.060,00	18.557.167,36	2.445.347,09	12.281.083,69	2.611.467,24	11.531.651,98	95,76	62,14	7.025.515,38
LEGISLATIVA	745.500,00	745.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.500,00
AÇÃO LEGISLATIVA	745.500,00	745.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.500,00
ADMINISTRAÇÃO	2.804.000,00	4.754.535,43	495.707,99	2.809.706,43	599.277,53	2.531.096,80	21,02	53,24	2.223.438,63
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	165.000,00	146.500,00	14.735,93	75.509,66	14.735,93	75.509,66	0,63	51,54	70.990,34
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	205.000,00	205.000,00	26.503,66	140.979,19	29.442,00	136.647,53	1,13	66,66	68.352,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.176.000,00	4.136.935,43	423.479,08	2.411.977,83	521.174,58	2.139.146,16	17,76	51,71	1.997.789,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.000,00	68.100,00	9.682,82	57.245,57	9.682,82	57.245,57	0,48	84,06	10.854,43
CONTROLE INTERNO	54.000,00	54.000,00	6.043,64	32.728,60	6.043,64	32.728,60	0,27	60,61	21.271,40
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	63.000,00	5.468,00	49.570,62	8.403,70	49.026,32	0,41	77,82	13.973,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	56.000,00	56.000,00	7.658,86	31.456,48	7.658,86	30.794,48	0,26	54,99	25.205,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	2.136,00	10.238,48	2.136,00	9.998,48	0,08	39,99	15.001,52
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	14.000,00	2.000,00	12.000,00	0,10	50,00	12.000,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	4.000,00	14.000,00	2.000,00	12.000,00	0,10	50,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	806.350,00	1.074.250,00	167.937,49	642.522,24	140.246,12	592.005,21	4,92	55,11	482.244,79
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	104.000,00	14.000,00	0,00	5.398,84	0,00	5.398,84	0,04	38,56	8.601,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	206.650,00	194.650,00	28.169,78	88.958,77	23.335,68	82.771,67	0,69	42,52	111.878,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	495.700,00	865.600,00	139.767,71	548.164,63	116.910,44	503.834,70	4,18	58,21	361.765,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	28.000,00	2.896,00	14.480,00	2.896,00	14.480,00	0,12	51,71	13.520,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.000,00	28.000,00	2.896,00	14.480,00	2.896,00	14.480,00	0,12	51,71	13.520,00
SAÚDE	2.635.095,00	3.022.520,95	430.638,25	2.133.531,72	438.871,51	2.001.312,80	16,62	66,21	1.021.208,15
ATENÇÃO BÁSICA	2.411.475,00	2.758.800,95	378.101,46	1.914.759,51	404.927,13	1.813.221,70	15,06	65,72	945.579,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000,00	180.000,00	42.611,79	179.708,81	15.130,68	152.227,70	1,26	84,57	27.772,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	22.750,00	52.850,00	6.400,00	23.517,73	11.288,70	20.317,73	0,17	38,44	32.532,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.200,00	17.200,00	2.525,00	9.601,00	2.525,00	9.601,00	0,08	55,82	7.599,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.670,00	13.670,00	1.000,00	5.944,67	5.000,00	5.944,67	0,05	43,49	7.725,33
EDUCAÇÃO	4.278.305,00	5.346.964,86	756.031,81	3.906.473,46	779.216,46	3.715.886,93	30,86	69,50	1.631.077,93
ENSINO FUNDAMENTAL	4.141.310,00	5.147.408,30	741.180,35	3.833.981,15	771.965,94	3.658.687,38	30,38	71,08	1.488.720,92

EDUCAÇÃO INFANTIL	57.335,00	129.896,56	10.949,48	48.180,79	3.808,42	34.431,46	0,29	26,51	95.465,10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.260,00	34.260,00	1.205,80	5.410,63	0,00	4.204,83	0,03	12,27	30.055,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.400,00	35.400,00	2.696,18	18.900,89	3.442,10	18.563,26	0,15	52,44	16.836,74
CULTURA	60.000,00	21.000,00	1.100,00	19.096,82	1.100,00	19.096,82	0,16	90,94	1.903,18
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	21.000,00	1.100,00	19.096,82	1.100,00	19.096,82	0,16	90,94	1.903,18
URBANISMO	521.800,00	645.636,12	139.123,73	403.317,43	199.421,80	388.177,39	3,22	60,12	257.458,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	429.736,12	96.291,99	221.045,78	158.339,56	221.045,78	1,84	51,44	208.690,34
SERVIÇOS URBANOS	161.800,00	215.900,00	42.831,74	182.271,65	41.082,24	167.131,61	1,39	77,41	48.768,39

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
GESTÃO AMBIENTAL	32.200,00	33.200,00	0,00	10.167,86	0,00	9.373,86	0,08	28,23	23.826,14
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	32.200,00	33.200,00	0,00	10.167,86	0,00	9.373,86	0,08	28,23	23.826,14
AGRICULTURA	280.800,00	413.150,00	51.876,60	339.655,33	44.136,24	325.314,97	2,70	78,74	87.835,03
EXTENSÃO RURAL	280.800,00	413.150,00	51.876,60	339.655,33	44.136,24	325.314,97	2,70	78,74	87.835,03
ENERGIA	67.000,00	67.000,00	11.866,22	59.856,83	11.646,34	54.505,41	0,45	81,35	12.494,59
ENERGIA ELÉTRICA	67.000,00	67.000,00	11.866,22	59.856,83	11.646,34	54.505,41	0,45	81,35	12.494,59
TRANSPORTE	1.325.210,00	1.684.610,00	289.405,23	1.428.126,15	291.749,26	1.368.317,37	11,36	81,22	316.292,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.325.210,00	1.684.610,00	289.405,23	1.428.126,15	291.749,26	1.368.317,37	11,36	81,22	316.292,63
DESPORTO E LAZER	135.800,00	135.800,00	14.145,15	78.560,51	20.287,36	78.495,51	0,65	57,80	57.304,49
DESPORTO COMUNITÁRIO	135.800,00	135.800,00	14.145,15	78.560,51	20.287,36	78.495,51	0,65	57,80	57.304,49
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	551.000,00	80.618,62	421.588,91	80.618,62	421.588,91	3,50	76,51	129.411,09
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	59.409,77	303.449,98	59.409,77	303.449,98	2,52	75,86	96.550,02
TRANSFERÊNCIAS	150.000,00	150.000,00	21.208,85	118.138,93	21.208,85	118.138,93	0,98	78,76	31.861,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.004.760,00	862.480,00	107.451,53	514.855,06	107.359,48	510.007,72	4,24	59,13	352.472,28
TOTAL	15.358.820,00	19.419.647,36	2.552.798,62	12.795.938,75	2.718.826,72	12.041.659,70	100,00	62,01	7.377.987,66

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:CBA5B71D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATORIO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	292.100,00	292.100,00	44.783,74	215.678,09	73,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.000,00	31.000,00	2.639,93	25.090,19	80,94
1.1.1 - IPTU	24.000,00	24.000,00	997,17	18.910,57	78,79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	323,16	790,74	39,54
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	958,30	3.989,47	132,98
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	361,30	1.399,41	69,97
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	7.808,00	40.550,00	40,55
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	7.808,00	39.990,00	39,99
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	94.100,00	94.100,00	22.681,94	81.493,54	86,60
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	94.000,00	94.000,00	22.671,30	80.809,30	85,97
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	10,64	35,29	35,29
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	454,02	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	194,93	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	67.000,00	67.000,00	11.653,87	68.544,36	102,31
1.4.1 - IRRF	67.000,00	67.000,00	11.653,87	68.544,36	102,31
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.330.000,00	11.350.000,00	1.577.412,97	8.288.854,51	73,03
2.1 - Cota-parte FPM	8.180.000,00	8.180.000,00	945.685,58	5.716.601,18	69,89
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.850.000,00	7.850.000,00	945.685,58	5.716.601,18	72,82
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.870.000,00	2.870.000,00	478.558,11	2.255.105,39	78,58
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.000,00	25.000,00	4.177,14	18.797,13	75,19
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	39.000,00	39.000,00	8.011,01	38.881,12	99,70
2.5 - Cota-parte ITR	110.000,00	110.000,00	130.706,24	142.859,97	129,87
2.6 - Cota-parte IPVA	106.000,00	126.000,00	10.274,89	116.609,72	92,55
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.622.100,00	11.642.100,00	1.622.196,71	8.504.532,60	73,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	101,88	2.654,64	132,73
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	429.480,00	920.372,65	79.548,18	502.460,77	54,59
5.1 - Transferências do salário-educação	224.000,00	224.000,00	39.954,48	206.825,75	92,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	205.480,00	696.372,65	39.593,70	295.635,02	42,45
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	207.000,00	396.139,52	43.161,43	284.269,29	71,76
6.1 - Transferências de convênios	205.000,00	390.937,56	40.965,88	270.004,82	69,07
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	5.201,96	2.195,55	14.264,47	274,21
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	835.000,00	835.000,00	111.266,78	554.591,23	66,42
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.473.480,00	2.153.512,17	234.078,27	1.343.975,93	62,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	315.482,47	1.657.770,51	75,35
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.570.000,00	1.570.000,00	189.137,05	1.143.320,09	72,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	574.000,00	574.000,00	95.711,60	451.020,90	78,58
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	835,42	3.759,39	75,19
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.800,00	7.800,00	1.602,20	7.776,24	99,70
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	26.141,22	28.571,93	129,87
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.200,00	21.200,00	2.054,98	23.321,96	110,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.415.000,00	2.415.000,00	397.615,16	2.057.883,33	85,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.407.000,00	2.407.000,00	394.664,20	2.044.363,97	84,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	2.950,96	13.519,36	168,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	207.000,00	207.000,00	79.181,73	386.593,46	186,76

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.451.200,00	1.451.200,00	242.581,36	1.142.422,30	78,72
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.451.200,00	1.451.200,00	242.581,36	1.142.422,30	78,72
14 - OUTRAS DESPESAS	963.800,00	1.023.720,00	182.887,87	843.603,67	82,41
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	963.800,00	1.023.720,00	182.887,87	843.603,67	82,41
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.415.000,00	2.474.920,00	425.469,23	1.986.025,97	80,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(1.845,96)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(1.845,96)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	55,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	28.082,19
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	28.082,19

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.905.525,00	2.910.525,00	405.549,18	2.126.133,15	73,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000,00	73.460,00	3.350,95	7.868,10	10,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	36.000,00	73.460,00	3.350,95	7.868,10	10,71
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.195.725,00	3.304.745,00	528.262,09	2.506.426,41	75,84
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.415.000,00	2.474.920,00	425.469,23	1.986.025,97	80,25
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	780.725,00	829.825,00	102.792,86	520.400,44	62,71
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.231.725,00	3.378.205,00	531.613,04	2.514.294,51	74,43

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	386.593,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(99.939,55)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.519,36
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.082,19
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.208,04
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	366.463,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.147.831,01
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	224.000,00	254.000,00	50.575,81	213.906,27	84,22
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	835.000,00	835.000,00	111.266,78	554.591,23	66,42
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	412.480,00	1.291.759,86	137.559,63	685.866,72	53,10
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.471.480,00	2.380.759,86	299.402,22	1.454.364,22	61,09
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.703.205,00	5.758.964,86	831.015,26	3.968.658,73	68,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)

46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	125.681,59
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.044.363,97
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.957.383,12
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.519,36
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	226.181,80

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:12396775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 086/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 86/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 22.383,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais), coforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Seguradora	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
24	VEÍCULO VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA AAA-5128, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.175,00	1.175,00
25	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO 2.006/2.006, PLACA AAA 5132, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.145,00	1.145,00
26	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA AKE 5549, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.099,00	1.099,00
27	VEÍCULO GM/CELTA 1.0 SUPER, ANO/MODELO 2003/2004, PLACA ALG-7361, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00
28	VEÍCULO VW/GOL SPECIAL 1.0 MI, ANO/MODELO 2004/2004, PLACA ALZ-1364, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00
29	VEÍCULO FIAT/PALIO ECONOMY, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA AXW-4485, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.028,00	1.028,00
30	VEÍCULO GM MONTANA LS, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA ATM-8754, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.250,00	1.250,00
31	VEÍCULO PALIO YOUNG, ANO/MODELO 2001/2002, PLACA ABK-7809, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	974,00	974,00
32	VEÍCULO PEUGEOT 206SW 1.4 PRESENCE, ANO/MODELO 2006/2007, PLACAS AAA-5138, CLASSE DE BÔNUS 1. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.348,00	1.348,00

	PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.					
33	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE, ANO/MODELO 2005/2006, PLACA AAA 5127, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.140,00	1.140,00
34	VEÍCULO FIAT/UNO, ANO/MODELO 2.006/2.006, PLACA AAA 5135, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.140,00	1.140,00
35	VEÍCULO GM/VECTRA ELEGANCE 2.0 FLEX, ANO/MODELO 2009/2010, PLACA ARA-6444, CLASSE DE BÔNUS 2. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.380,00	1.380,00
36	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA AAA-5139, CLASSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.120,00	1.120,00
37	VEÍCULO VW/GOL SPECIAL 1.0 MI, ANO/MODELO 2000/2000, PLACA AJG-1626, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00
38	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MODELO 2.002/2.002, PLACA AKE 5534, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00
39	VEÍCULO FIAT/UNO MILLR FIRE, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA AWD-4277, CALSSE DE BÔNUS 0. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.140,00	1.140,00
40	VEÍCULO FIAT/UNO MILLR SMART, ANO/MODELO 2001/2001, PLACA AJT-2059, CALSSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00
41	VEÍCULO GM S-10 COLINA CD 4X2, ANO/MODELO 2010/2011, PLACAS ATQ-5767, CLASSE DE BÔNUS 1. CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	2.090,00	2.090,00
42	CAMINHÃO FORD/F-600 4X2, ANO/MODELO 1976/1976, PLACA AIS-4642, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00
43	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317E 4X2, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA AAA-5136, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
44	CAMINHÃO FORD/F-600 4X2, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA AAA-5122, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
45	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 F 4X2, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA AMA-4154, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
46	CAMINHÃO FORD/F14.000 HD, ANO/MODELO 1998/1998, PLACA AIC-5675, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
47	CAMINHÃO MB/L 1318 TOP BRAKE 4X2, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA AAA-5104, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
48	CAMINHÃO MB/L 1313 6X2, ANO/MODELO 1982/1982, PLACA AIS-1325, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
49	CAMINHÃO FORD/CARGO 2422 E MAXITRUCK 6X2E, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA ATY-2154, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
50	CAMINHÃO FORD/CARGO 1319, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA AVQ-8891, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
51	CAMINHÃO VW/WORKER 13.150, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA ANI-3651, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	440,00	440,00
52	CAMINHONETE FORD/F-350, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA AUJ-0845, CLASSE DE BÔNUS 0. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00;	MAPFRE SEGUROS	UN	1	342,00	342,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a Apólice de seguros imediatamente após a assinatura do Contrato..
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Apólice.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 23 de Outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO ROBERTO MARTINS
Mapfre Seguros Gerais S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5684F55C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.344/2014 – 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Poder Legislativo de Paula Freitas - PR, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - O inciso XIII do art. 3º da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)
XIII **–** CLASSE: é a posição identificada por letras de "A" a "E", conforme anexo V desta Lei, que corresponderá a faixa salarial ocupada pelo servidor na tabela de vencimentos, de acordo com o cargo exercido."

Art. 2.º - O atual parágrafo 1º do art. 9º da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, fica renomeado como "parágrafo único".

Art. 3.º - Ficam inseridos na Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, os artigos 10-A, 10-B, 10-C e 17-A, conforme redação a seguir:

"FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 10-A – Poderão ser atribuídas Funções Gratificadas a servidores que forem designados para funções de maior responsabilidade ou complexidade, que serão nos percentuais constantes do Anexo VII Quadro de Funções Gratificadas.

Art. 10-B – A percepção de Gratificação de Função, a qualquer título, condiciona-se à expedição de ato do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

§ 1° - As Funções Gratificadas terão caráter temporário, sendo devidas somente enquanto o servidor as estiver exercendo.
§ 2° - As Funções Gratificadas serão atribuídas somente aos ocupantes de emprego efetivo.
§ 3° - Não pode haver acúmulo de Funções Gratificadas, e nem com Cargo em Comissão.

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 10-C – Fica criada a Gratificação por Escolaridade para os Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - O Servidor que ocupar emprego com escolaridade entre 4ª e 8ª Série do Ensino Fundamental ganhará Gratificação de 5% quando possuir escolaridade de nível de Ensino Médio, mais 5% quando possuir Ensino Superior e mais 5% quando possuir pós-graduação.
§ 2º - O Servidor que ocupar emprego com escolaridade de Ensino Médio ganhará Gratificação de 10% para Ensino Superior e 5% para pós-graduação.
§ 3º - O Servidor que ocupar emprego com escolaridade de Ensino Superior receberá Gratificação de 15% para pós-graduação.
§ 4º - O Servidor fará jus a Gratificação, quando da apresentação dos documentos comprobatórios de escolaridade, sendo os efeitos pecuniários concedidos no mês posterior.
§ 5º - Será garantido ao Servidor já integrante do quadro de pessoal da Câmara em data anterior à publicação da presente Lei, a concessão de Gratificação com efeitos financeiros desde o mês de outubro de 2014, bastando este apresentar a documentação necessária em até 20 (vinte) dias da publicação da presente Lei. Caso não o fizer, o prazo para recebimento da Gratificação será o mesmo previsto no parágrafo anterior.
§ 6º - A Gratificação somente poderá ser concedida uma única vez por nível de escolaridade.
§ 7º - Somente serão aceitos diplomas e certificados, de instituições de ensino credenciadas junto ao MEC.
§ 8º - Exceto para a hipótese prevista no art. 9º, parágrafo único da presente Lei, o Servidor que ocupar Cargo em Comissão, não receberá Gratificação enquanto permanecer nessa situação.

(...)

Art. 17-A – O servidor poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:
I - até 6 (seis) dias consecutivos em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, viva sob sua dependência econômica;
II – até 6 (seis) dias consecutivos em virtude de casamento;
III - até 5(cinco) dias consecutivos em caso de nascimento de filho."

Art. 4.º - O caput do art. 14º da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os parágrafos 1º à 8º, e renomeando o atual parágrafo 9º, como parágrafo único:

"Art. 14 – A Progressão Funcional por Tempo de Serviço é a passagem de uma referência a outra, a cada 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público, sempre na mesma classe, constantes no Anexo VI, e será concedida ao servidor público estável.
Parágrafo Único – Na progressão funcional, o avanço de cada referência, corresponderá na incorporação do vencimento básico o equivalente a 3% (três por cento)"

Art. 5.º - Fica alterada e atualizada a tabela constante no Anexo II – TABELA DE VENCIMENTOS, da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, conforme redação a seguir:

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
DS	Diretor Superior	R$ 2.654,47
AS	Assessor Parlamentar	R$ 1.607,91
ATP	Assessor Jurídico	R$ 2.557,93

Art. 6.º - Fica alterada a tabela constante no Anexo V – CARREIRA FUNCIONAL, da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, conforme redação a seguir:

ANEXO V
CARREIRA FUNCIONAL

CATEGORIAS	CLASSE	REFERÊNCIA
Zeladora	A	I a X
Recepcionista	B	I a X
Telefonista	B	I a X
Motorista	B	I a X
Assistente Administrativo	C	I a X
Técnico em Contabilidade	D	I a X
Advogado	E	I a X

Art. 7.º - Fica alterada e atualizada a tabela constante no Anexo VI – TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESCALA DE REFERÊNCIA, da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, conforme redação a seguir:

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ESCALA DE REFERÊNCIA

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Zeladora	A	921,23	948,86	977,33	1.006,65	1.036,85	1.067,95	1.099,99	1.132,99	1.166,98	1.201,99
Recepcionista	B	1.176,65	1.211,94	1.248,30	1.285,75	1.324,32	1.364,05	1.404,98	1.447,13	1.490,54	1.535,26
Telefonista											
Motorista											
Assistente Administrativo	C	1.501,22	1.546,25	1.592,64	1.640,42	1.689,63	1.740,32	1.792,53	1.846,31	1.901,70	1.958,75
Técnico em Contabilidade	D	1.916,63	1.974,12	2.033,35	2.094,35	2.157,18	2.221,89	2.288,55	2.357,21	2.427,92	2.500,76
Advogado	E	2.218,74	2.285,30	2.353,86	2.424,47	2.497,21	2.572,12	2.649,29	2.728,77	2.810,63	2.894,95

Art. 8.º - Fica criado o Anexo VII – QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS, que fará parte integrante da Lei nº 1.156/2011, de 13 de julho de 2011, conforme redação a seguir:

ANEXO VII
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	VALOR % DO SALÁRIO BASE
FG – 01	10%
FG – 02	20%
FG – 03	30%
FG – 04	40%
FG – 05	50%
FG – 06	60%

Art. 9.º - Fica a Câmara Municipal de Paula Freitas autorizada a inscrever-se como beneficiária, e seus servidores como usuários, no benefício estabelecido na Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 1° de outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AA183FA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.383/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Lei Municipal nº 1.415 de 14 de novembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	413	090	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 80.000,00
Total					**R$ 80.000,00**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	423	092	000	Subvenções Sociais	R$ 270.000,00
3.3.90.14.00	424	092	000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 6.000,00
3.3.90.30.00	425	092	000	Material de Consumo	R$ 180.000,00
3.3.90.30.00	428	090	756	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3.3.90.30.00	430	090	761	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00	431	092	773	Material de Consumo	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00	437	092	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 88.000,00
Total					**R$ 766.500,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	417	090	000	Obras e Instalações	R$ 399.000,00
4.4.90.51.00	418	090	773	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00	419	090	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00
4.4.90.52.00	421	090	773	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
Total					**R$ 719.000,00**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	443	092	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 105.000,00
4.4.90.52.00	445	090	756	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.500,00
4.4.90.52.00	446	090	761	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
Total					**R$ 127.500,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:7C2B90E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 60 - 2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: ANTONIO GEMBAROWSKI - ME
CNPJ.: 75.656.736/0001-11
CONTRATADA: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ.: 01.998.445/0001-75
FAVORECIDO: TANIA MARIA CONZATTI LEITE CIA LTDA-ME
CNPJ.: 03.570.635/0001-12

Rio Azul, 13 de novembro de 2014.

Prefeito Municipal de Rio Azul

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ANTONIO GEMBAROWSKI - ME
CNPJ.: 75.656.736/0001-11
VALOR: R$ **234.200,00** (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **14/11/2014** à **13/11/2015.**
ASSINATURA: 14/11/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

Prefeito Municipal

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	1	2176	RIPAS DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	M3	15,00	450,00	6.750,00
11	2	2178	VIGAS DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	M3	10,00	452,20	4.522,00
11	3	20291	CAIBRO DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	ML	10,00	451,20	4.512,00
11	4	20299	TABUA DE PINHEIRO	MADEIRA DE PINHEIRO	ML	30,00	450,00	13.500,00
11	5	37035	Caibro 2" x 3" de Pinheiro de Segunda	MADEIRA DE PINHEIRO	M	168,00	2,00	336,00
11	6	37036	Ripa 1" x 2" de Pinheiro de Primeira	MADEIRA DE PINHEIRO	M	1.040,00	1,00	1.040,00
11	7	37037	Sarrafo 1/2" x 2" de Pinheiro de Primeira	MADEIRA DE PINHEIRO	M	2.080,00	0,50	1.040,00
11	8	37279	FORRO DE PINHEIRO (1a.)	MADEIRA DE PINHEIRO	M2	300,00	17,00	5.100,00
12	1	2181	VIGA DE EUCALIPTO MEIDNDO 20cm X 20cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	380,00	30.400,00
12	2	2184	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 25cmX30cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	380,00	30.400,00
12	3	14033	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 20cm X 25cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	380,00	30.400,00
12	4	14035	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 30cm X 30 cm	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	80,00	380,00	30.400,00
12	5	14036	PRANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 3" X 9"	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	50,00	376,00	18.800,00
12	6	14037	PRANCHÃO DE EUCALIPTO MEDINDO 1,5" x 9"	MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	50,00	370,00	18.500,00
13	1	14038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRANÇA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS.	SERVIÇO	M3	350,00	110,00	38.500,00
TOTAL								234.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ.: 01.998.445/0001-75
VALOR: R$ **320.058,40** (Trezentos e Vinte Mil e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **13/11/2014** à **12/11/2015.**
ASSINATURA: 13/11/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)PAULO CEZAR CHAUSZCZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	28105	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO FCH 256X120	ATLAS	UN	10,00	9,80	98,00
2	2	28106	DESEMPENADEIRA GRAFIATO CB AZ 14X17	ATLAS	UN	10,00	12,55	125,50
2	3	28107	DESEMPENADEIRA PLASTICA GARFIATO 17X30	ATLAS	UN	10,00	9,80	98,00
2	4	28108	DESEMPENADEIRA PVC 7c16 GRAFIATO	ATLAS	UN	10,00	7,84	78,40
2	5	28109	GRAFIATO COLORIDO	VISOCOR	KG	5.000,00	2,16	10.800,00
2	6	28110	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURTA, TAMANHO GRANDE	ATLAS	UN	20,00	4,12	82,40
2	7	28111	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA	ATLAS	UN	10,00	3,58	35,80
2	8	28112	BROCHA PARA PINTURA MÉDIA	MAX	UN	15,00	3,14	47,10
2	9	28113	BROCHA PARA PINTURA PEQUENA	MAX	UN	15,00	2,94	44,10
2	10	28114	BROCHA PARA PINTURA GRANDE	MAX	UN	15,00	4,02	60,30
2	11	28115	ROLO DE BORRACHA PARA TEXTURA	ATLAS	UN	10,00	19,61	196,10
2	12	28116	ROLO DE ESPUMA COM CABO 15CM	ATLAS	UN	50,00	4,66	233,00
2	13	28117	ROLO DE ESPUMA COM CABO 9CN	ATLAS	UN	100,00	2,94	294,00
2	14	28118	ROLO DE ESPUMA SEM CABO 23CM	ATLAS	UN	50,00	5,59	279,50
2	15	28119	ROLO DE LA 15CM COM CABO	ATLAS	UN	50,00	8,82	441,00
2	16	28120	SELADOR ACRÍLICO 18LT ALVENARIA	CORAL	EMB	20,00	94,12	1.882,40
2	17	28121	SELADOR ACRILICO 3,6LT ALVENARIA	CORAL	UN	20,00	10,78	215,60
2	18	28122	SELADOR PARA VERNIZ 3,6 LTS	CORAL	UN	20,00	70,10	1.402,00
2	19	28123	TINTA ACRILICA SEM BRILHO 18L, DIVERSAS CORES	CORAL	EMB	200,00	245,10	49.020,00
2	20	28124	TINTA PARA DERMARCAÇÃO VIARIA - AMARELA 18LTS	CORAL	UN	20,00	274,51	5.490,20
2	21	28126	VERNIZ TIPO SOLAR EXTERNO 3,6LTS	CORAL	UN	30,00	61,77	1.853,10
2	22	28127	VERNIZ TIPO SOLAR EXTENO 900ML	CORAL	UN	10,00	19,12	191,20
2	23	28128	BISNAGA LÍQUIDA PARA CAL, DIVERSAS CORES	XADREX	UN	200,00	2,55	510,00
2	24	28129	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6 LITROS PARA MADEIRA	CORAL	EMB	30,00	55,88	1.676,40
2	25	28130	FUNDO PARA GALVANIZADO 3,6 LITROS, NA COR BRANCA	CORAL	EMB	20,00	75,00	1.500,00
2	26	28131	FUNDO PARA GALVANIZADO 900ML, BRANCO	CORAL	EMB	20,00	21,57	431,40
2	27	28132	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE 18 LITROS BASE DE ÁGUA	CORAL	EMB	30,00	145,10	4.353,00
2	28	28133	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,6 LITROS, BASE DE ÁGUA	CORAL	EMB	30,00	31,86	955,80
2	29	28134	LIXA FERRO 180	CARBORUND UM	UN	100,00	1,47	147,00
2	30	28135	LIXA PAPEL 100	CARBORUND UM	UN	100,00	0,88	88,00
2	31	28136	LIXA PAPEL 120	CARBORUND UM	UN	100,00	0,88	88,00
2	32	28137	LIXA PAPEL 150	CARBORUND UM	UN	100,00	0,88	88,00
2	33	28138	LIXA PAPEL 220	CARBORUND UM	UN	100,00	0,88	88,00
2	34	28139	LIXA PARA FERRO 100	CARBORUND UM	UN	100,00	1,37	137,00
2	35	28140	LIXA PARA FERRO 120	CARBORUND UM	UN	100,00	1,37	137,00
2	36	28141	LIXA PARA FERRO 150	CARBORUND UM	UN	100,00	1,37	137,00
2	37	28142	LIXA PARA FERRO 80	CARBORUND UM	UN	100,00	1,57	157,00
2	38	28143	MASSA ACRÍLICA 0,900ML EXTERNA	CORAL	EMB	20,00	11,76	235,20
2	39	28144	MASSA ACRÍLICA 18 LT	VISOCOR	EMB	25,00	46,08	1.152,00
2	40	28145	MASSA ACRÍLICA 3,6 LTS	CORAL	EMB	25,00	23,19	579,75
2	41	28146	MASSA CORRIDA 18 LTS	VISOCOR	EMB	30,00	26,47	794,10
2	42	28147	PINCEL 1" BRANCO	ATLAS	UN	50,00	1,91	95,50
2	43	28148	PINCEL 2" BRANCO	ATLAS	UN	50,00	3,43	171,50
2	44	28149	PINCEL 3" BRANCO	ATLAS	UN	50,00	5,39	269,50
2	45	28150	PINCEL 3/4" BRANCO	ATLAS	UN	50,00	1,57	78,50
2	46	28151	TINTA ACRILICA FOSCA 18LT, DIVERSAS COLRES	CORAL	EMB	151,00	156,86	23.685,86
2	47	28152	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LT, DIVERSAS CORES	CORAL	EMB	150,00	45,10	6.765,00
2	48	28153	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 3,6LT, DIVERSAS CORES	CORAL	EMB	208,00	63,73	13.255,84
2	49	28154	TINTA ESMALTE EM SPREY DIVERSAS CORES	COLORGIM	LT	120,00	12,55	1.506,00
2	50	28155	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 3,6LT, DIVERSAS CORES	COLORGIM	UN	158,00	63,73	10.069,34
2	51	28156	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 900ML, DIVERSAS CORES	CORAL	EMB	150,00	18,63	2.794,50
2	52	28157	TINTA ÓLEO 3,6LTS DIVERSAS CORES	CORAL	UN	130,00	47,06	6.117,80
2	53	28158	VERNIZ 900ML TIPO COPAL INTERNO	CORAL	UN	20,00	11,57	231,40
2	54	28159	VERNIZ TIPO COPAL INTERNO 3,6 LTS	CORAL	UN	40,00	38,24	1.529,60
2	55	28160	PINCEL CERDA BRANCA 1/2	CORAL	UN	50,00	1,47	73,50
2	56	28161	PINCEL CERDA BRANCA 1" 1/2	CORAL	UN	50,00	2,75	137,50
2	57	28162	PINCEL CERDA BRANCA 2" 1/2	CORAL	UN	50,00	4,41	220,50
2	58	28163	PINCEL CERDA BRANCA 4"	CORAL	UN	50,00	7,11	355,50
2	59	28164	ESPATULA CABO PLASTICO 8CM	ATLAS	UN	10,00	4,51	45,10
2	60	28165	ESPATULA CABO PLASTICO 10M	ATLAS	UN	10,00	5,69	56,90
2	61	28166	ESPATULA CABO PLASTICO 6 CM	ATLAS	UN	10,00	3,63	36,30
2	62	28168	ESPATULA COM CABO EM MADEIRA 8CM	ATLAS	UN	10,00	5,20	52,00
2	63	28170	ESPATULA COM CABO PLASTICO 6CM	ATLAS	UN	10,00	4,31	43,10
2	64	28171	SOLVENTE 1 LITRO	AUDI	UN	50,00	7,63	381,50
2	65	28172	ESPATULA COM CABO DE MADEIRA 10CM	ATLAS	UN	10,00	5,98	59,80
2	66	28173	CABO EXTENSSOR PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS	UN	10,00	26,08	260,80
2	67	28174	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM	ATLAS	UN	30,00	4,80	144,00
2	68	28175	MASSA CORRIDA 3,6 LTS	ATLAS	EMB	40,00	16,60	664,00
2	69	28177	PÓ PARA COLORAÇÃO DE CAL, 500GRM	GLOBO FIX	EMB	50,00	9,61	480,50
2	70	28178	TAPA TRINCA MASSA ACRÍLICA C/ FBRA 900 GRAMAS	BRICOLAGEM	EMB	10,00	15,70	157,00
2	71	28179	MASSA CORRIDA 900ML	CORAL	EMB	20,00	7,00	140,00
2	72	28180	CONVERTOR DE FERRUGEM 500ML	TF7	UN	20,00	7,60	152,00
2	73	36660	MASSA CORRIDA 25 KG	VISOCOR	UN	1,00	25,76	25,76
2	74	36661	LIXA ROLOG125 60x120x45000	CARBORUND UM	UN	5,00	4,31	21,55
3	1	28182	GOIVAS DE BARRO	SANTA TEREZINHA	UN	1.090,00	2,65	2.888,50
3	2	28183	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	SANTA TEREZINHA	UN	23.000,00	1,23	28.290,00
3	3	28184	TELHA DE BARRO TIPO ROMANA REDONDA	CEACA	UN	20.000,00	1,15	23.000,00
3	4	28185	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50CM ESPEÇURA 5MM	ETERNIT	UN	784,00	16,90	13.249,60
3	5	28186	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50CM ESPEÇURA 4MM	ETERNIT	UN	400,00	10,95	4.380,00
3	6	28187	TELHA ONDULADA 244X110CM ESPEÇURA 6MM	ETERNIT	UN	400,00	41,70	16.680,00
3	7	28188	CUMEIRA 4MM - PAR	ETERNIT	PAR	100,00	9,95	995,00
3	8	28189	CUMEIRA 5MM - PARES	ETERNIT	PAR	100,00	11,00	1.100,00
3	9	28190	CUMEIRA ARTICULADA 6MM - PAR	ETERNIT	PAR	50,00	32,80	1.640,00

3	10	28191	CUMEIRA NORMAL 6MM	ETERNIT	UN	50,00	24,40	1.220,00
3	11	28192	PREGO TELHEIRO 18/27, 500GRM	GERDAU	PCT	180,00	6,60	1.188,00
3	12	28193	PREGO TELHEIRO 18/36´500GRM	GERDAU	PCT	100,00	6,65	665,00
3	13	28195	PARAFUSO PARA TELHA 6MM COMPLETO	CISER	UN	800,00	0,44	352,00
7	1	28255	ALICATE BICO REDONDO	WORKER	UN	5,00	19,50	97,50
7	2	28256	ALICATE DE PRESSÃO 10"	WORKER	UN	4,00	25,00	100,00
7	3	28257	ALICATE PARA PISO	WORKER	UN	4,00	25,00	100,00
7	4	28258	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR, N° 8	WORKER	UN	5,00	19,70	98,50
7	5	28259	BALDE DE METAL PARA CONCRETO	WORKER	UN	20,00	12,20	244,00
7	6	28260	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	ASTRA	UN	20,00	20,00	400,00
7	7	28262	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO PARA CIMENTO	WORKER	UN	20,00	13,50	270,00
7	8	28263	CABO DE METAL PARA PERFURADOR RDE TERRA BITOLA 3/4"	CINFER	UN	5,00	32,50	162,50
7	9	28264	CAIXA DE MASSA PVC 66x40x14cm	WORKER	UN	10,00	10,00	100,00
7	10	28265	CAIXA PARA FERRAMENTA COM 05 GAVETAS 50x20x21	WORKER	UN	3,00	69,50	208,50
7	11	28266	CAPACETE PLÁSTICO, COM ABA FRONTAL E CARNEIRA	WORKER	UN	30,00	13,00	390,00
7	12	28267	CHAVE DE FENDA TOCO CRUZADA 3/16x1"E1/2	TRAMONTIN A	UN	10,00	7,00	70,00
7	13	28268	ENROLADOR DE MANGUEIRA MÓVEL	WORKER	UN	2,00	45,00	90,00
7	14	28269	ENXADA PARA ARGAMASSA	TRAMONTIN A	UN	5,00	16,80	84,00
7	15	28270	ESGUICHO LATÃO	GARDEN	UN	5,00	12,00	60,00
7	16	28271	ESPAÇADOR 9968010	WORKER	EMB	20,00	2,00	40,00
7	17	28272	ESPAÇADOR 81823112	WORKER	EMB	20,00	2,00	40,00
7	18	28273	LUVA RASPA LONGA 15CM	SANRO	PAR	10,00	8,90	89,00
7	19	28274	MARTELO DE UNHA PROFISSIONAL POLIDO 27mm	WORKER	UN	10,00	19,80	198,00
7	20	28285	MARTELO DE UNHA, TAMBOREADO 27mm	WORKER	UN	10,00	29,80	298,00
7	21	28286	MARTELO PEDREIRA 01 CORTE	WORKER	UN	10,00	18,80	188,00
7	22	28287	MARTELO PEDRIRO 02 CORTES	WORKER	UN	10,00	22,00	220,00
7	23	28288	PERFURADOR DE TERRA 3/4 N°25	CINFER	UN	5,00	30,50	152,50
7	24	28289	RÉGUA DE ALUMINIO LARGA COMPRIMENTO 2,5M	TRILHOBRAS	UN	5,00	37,00	185,00
7	25	28290	RISCADOR DE AZULEIJO	WORKER	UN	10,00	6,00	60,00
7	26	28291	RODA PARA CARINHO DE MÃO COMPLETO	ALZA	UN	10,00	33,00	330,00
7	27	28292	PA CORTE BICO CABO RETO	TRAMONTIN A	UN	20,00	18,80	376,00
7	28	28293	PASSADOR DE FIO CORPO PLÁSTICO 20mm	WORKER	UN	10,00	20,80	208,00
7	29	28294	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE PROFISSIONAL	TYTAN	UN	6,00	22,80	136,80
7	30	28295	SERROTE PROFISSIONAL 24	IRWIN	UN	5,00	38,00	190,00
7	31	28296	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	INCA	UN	20,00	0,50	10,00
7	32	28297	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	INCA	UN	20,00	0,30	6,00
7	33	28298	ABRAÇADEIRA TIPO 3/4"	INCA	UN	20,00	0,70	14,00
7	34	28299	ADESIVO DE EPOXI BI- COMPONENTE, PARA COLAGEM EM SUPERFÍCIES DIVERSAS	TYTAN	UN	40,00	17,00	680,00
7	35	28300	ADESIVO PARA VEDAGEM DE JUNTAS	TYTAN	UN	18,00	5,50	99,00
7	36	28301	GRAMPO MIGUELÃO	RIBEIRO	UN	50,00	1,30	65,00
7	37	28302	MASCARA DE PROTEÇÃO BRANCA	ATLAS	UN	50,00	2,80	140,00
7	38	28303	TRILHO PARA CORTINA	TRILHOBRAS	ML	100,00	3,50	350,00
7	39	28305	VENENO CONTRA CUPIM 05 LITROS	JIMO CUPIM	EMB	10,00	120,00	1.200,00
9	1	28197	CIMENTOCOLA EMBALAGEM DE 05 KG, ACI INTERNA	QUARTZOLIT	PCT	97,00	3,50	339,50
9	2	28198	CIMENTOCOLA, EMBALAGEM DE 20KG AC I INTERNA	ARGACEL	PCT	200,00	7,00	1.400,00
9	3	28199	CIMENTOCOLA, EMBALAGEM DE 20KG ACII EXTERNA	ARGACEL	PCT	70,00	16,60	1.162,00
9	4	28200	CIMENTOCOLA, EMBALAGEM DE 20KG ACIII, PISO SOBRE PISO	ARGACEL	UN	50,00	23,50	1.175,00
9	5	28306	FECHADURA 804/11 INOX EXTERNA	STAM	UN	80,00	36,00	2.880,00
9	6	28307	FECHADURA INOX EXTERNA	STAM	UN	136,00	32,00	4.352,00
9	7	28308	FECHADURA INOX WC	STAM	UN	50,00	27,50	1.375,00
9	8	28309	FECHO TARGETA 51mm	LOTH	UN	15,00	2,80	42,00
9	9	28310	FECHO TARGETA 63mm	LOTH	UN	15,00	4,00	60,00
9	10	28311	MAÇANETA RETA NIQUELADA PARA FECHADURA	STAM	UN	40,00	8,50	340,00
9	11	28312	PISO CERÂMICA 40x40cm, TIPO A	ARTEC	M2	1.130,00	11,00	12.430,00
9	12	28313	PORCELANATO 45x45, CLASSIFICAÇÃO TIPO A	DELTA	M2	400,00	34,00	13.600,00
9	13	28314	AZULEIJO 20x30, TIPO A	ARTEC	M2	200,00	8,80	1.760,00
9	14	28317	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 70cm	AS PORTAS	UN	20,00	141,04	2.820,80
9	15	28318	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 80cm	AS PORTAS	UN	76,00	140,00	10.640,00
9	16	28319	PORTA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO	JAPI	UN	6,00	30,00	180,00
9	17	28320	JOGO DE CAIXILIO COM VISTA 14x3 ALVENARIA	AS PORTAS	JG	80,00	67,00	5.360,00
9	18	36659	PERFIL PARA CALHA BR 3MTS	AMANCO	UN	8,00	53,01	424,08
9	19	36676	CAIXA SNIF QUADRADA CROMADA 100mm	ASTRA	UN	2,00	9,81	19,62
TOTAL								320.058,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE CIA LTDA-ME
CNPJ.: 03.570.635/0001-12
VALOR: R$ **472.900,13** (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais e Treze Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **13/11/2014** à **12/11/2015.**

ASSINATURA: 13/11/2014
FORO: Comarca de Rebouças.

Prefeito Municipal

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	28099	ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC MODELO CONVENCIONAL	PLASFLEX	ML	1.000,00	2,10	2.100,00
1	2	28100	ACABAMENTO PARA FORRO EM PVC MODELO LUXO	PLASFLEX	ML	1.000,00	3,00	3.000,00
1	3	28101	EMENDA LARGA PVC METRO	PLASFLEX	ML	100,00	3,20	320,00
1	4	28102	FORRO EM PVC 10cmx100mm, BRANCO 10CMX100MM - BRANCO	PLASFLEX,PL ASBIL,VITESS E	M2	1.000,00	12,70	12.700,00
1	5	28103	CANTO UNIÃO EXTERNO PARA FORRO EM PVC	PLASFLEX	ML	20,00	1,70	34,00
1	6	28104	CANTO UNIÃO INTERNO PARA FORRO DE PVC	PLASFLEX	ML	200,00	1,70	340,00
1	7	36657	FORRO DE PVC 7MMx200xMMx6MT BRC GELO	PLASFLEX	M2	170,00	10,50	1.785,00
1	8	36658	MEIA CANA MOLDURA UNIV. BRC GELO	PLASFLEX	UN	171,00	2,80	478,80
4	1	28196	CIMENTO CPII Z - 32, EMBALAGEM DE 50 KG	SUPREMO,V OTORAN	PCT	4.250,00	23,45	99.662,50
4	2	28201	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 10MM, COM 12 METROS	BELGO,GERD AU,VOTORAÇ O	BARRA	1.075,00	29,24	31.433,00
4	3	28202	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 12,5MM COM 12 METROS	BELGO,GERD AU,VOTORAÇ O	BARRA	500,00	46,00	23.000,00
4	4	28203	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4,2MM COM 12 METROS	BELGO,GERD AU,VOTORAÇ O	BARRA	2.500,00	5,20	13.000,00
4	5	28204	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 6,3MM COM 12 METROS	BELGO,GERD AU,VOTORAÇ O	BARRA	2.000,00	12,66	25.320,00
4	6	28205	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 8MM, COM 12 METROS	BELGO,GERD AU,VOTORAÇ O	BARRA	2.060,00	19,43	40.025,80
4	7	28206	ADITIVO PARA CAL DE PINTURA	GLOGO FIX	UN	50,00	1,39	69,50
4	8	28207	ADITIVO PARA CAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	VEDACIT,MA XITON,CAL FACIL	UN	20,00	11,69	233,80
4	9	28208	ADITIVO PARA CAL, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	VADACIT,MA XITON,CAL FACIL	EMB	10,00	25,01	250,10
4	10	28209	ADITIVO PARA CAL, EMBALAGENS DE 18 LITROS	VEDACIT,MA XITOM,CAL FACIL	EMB	10,00	117,89	1.178,90
4	11	28210	ARAME RECOZIDO	BELGO	KG	1.012,00	6,38	6.456,56
4	12	28211	AREIA FINA	UNIÃO	M3	415,00	74,00	30.710,00
4	13	28212	AREIA MÉDIA	MINERAÇÃO ZUCCHI	M3	626,00	68,68	42.993,68
4	14	28213	IMPERMEABILIZANTE 1 LITRO PARA ALICERCE	VEDACIT,MA XITON,CAL FACIL	EMB	15,00	14,57	218,55
4	15	28215	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO DE CONCRETO 01 LITRO	VEDACIT,MA XITON,SIKA	EMB	15,00	9,31	139,65
4	16	28216	IMPERMEABILIZANTE PARA PISO DE CONCRETO 18 LITROS	VEDACIT,MA XITON,SIKA	EMB	20,00	70,12	1.402,40
4	17	28217	IMPERMEABILIZANTE PARA PISOS DE CONCRETO 3,6 LITROS	VEDACIT,MA XITONSIKA	EMB	30,00	29,22	876,60
4	18	28218	IMPERMEABILIZANTES 18 LTS PARA ALICERCE	VEDACIT,VO NDER,MAXIT ON	UN	10,00	179,20	1.792,00
4	19	28219	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS PARA ALICERCE	VEDACIT,VO NDER,SIKA	EMB	20,00	40,50	810,00
4	20	28220	CAL HIDRATADO, EMBALAGEM DE 20KG	CAL CEM	PCT	300,00	6,87	2.061,00
4	21	28221	CAL PARA PINTURA	CAL CEM	UN	350,00	6,87	2.404,50
4	22	28222	CAL VIRGEM, PACOTE DE 20KG	CAL CEM	PCT	923,00	6,88	6.350,24
4	23	28223	CALFINO, EMBALAGEM DE 20KG	CAL CEM	EMB	250,00	8,50	2.125,00
4	24	28225	TIJOLO 06 FUROS 9x14x19cm MODELO PADRÃO	ROUWER	UN	92.200,00	0,35	32.270,00
4	25	28226	TIJOLO 2 FURROS	CERAMICA SUL PARANA	UN	5.000,00	0,78	3.900,00
4	26	28227	TIJOLO 6 FURROS 11,5x13,5x24cm	CERAMICA BOM JESUS	UN	60.000,00	0,63	37.800,00
4	27	28228	TIJOLO MACIÇO	CERAMICA SUL PARANA	UN	15.000,00	0,74	11.100,00
4	28	28229	REJUNTE 1KG DIVERSAS CORES	QUARTEZOLI T	EMB	90,00	3,43	308,70
4	29	28230	REJUNTE 5KG DIVERSAS CORES	QUARTEZOLI T	EMB	30,00	14,80	444,00
4	30	36656	PEDRA BRITADA N 01 m	BOSCARDIM	UN	22,00	61,76	1.358,72
4	31	36678	FERRO PARA CONTRUÇÃO 5mm COM 12 METROS	BELGO,GERD AU,VOTORAÇ O	KG	128,00	7,85	1.004,80
5	1	18824	JANELAS DE VIDRO 8MM - COM FIXO E BASCULANTE INCOLOR	VITROMAX	M2	3,20	331,00	1.059,20
5	2	23103	PORTA DE VIDRO PORTA DE VIDRO TEMPERADO e=10mm INCOLOR CONFORME PROJETO	VITROMAX	M2	19,52	231,00	4.509,12
5	3	28231	VITRO BASCULANTE 1,50x1,20 SEM VIDRO	MRG	UN	50,00	125,80	6.290,00
5	4	28232	VITRO BASCULANTE 1X1,20 VIDRO ESTREITO, SEM VIDRO	MRG	UN	50,00	107,50	5.375,00
5	5	28233	VITRO PARA BANHEIRO 40x60cm S/ VIDRO	MRG	UN	40,00	35,00	1.400,00
5	6	36677	JANELA VIDRO TEMPERADO 8mm	VITROMAX	UN	17,16	159,90	2.743,88
5	7	37394	PORTA DE VIDROS - DE CORRER INCOLOR 10MM	VITROMAX	M2	1,80	303,85	546,93
6	1	28234	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO COM 5 PEÇAS EM PLÁSTICO	BRASIL,ASTR A,GIROSUL	UN	10,00	21,54	215,40
6	2	28235	ARMÁRIO PARA BANHEIRO DE PLÁSTICO MEDIDAS 33x38x10cm	HERC,ASTRA	UN	6,00	38,27	229,62
6	3	28236	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO DIVERSAS CORES	HERC,ASTRA	UN	100,00	14,66	1.466,00
6	4	28237	CABIDE PARA PENDURAR ROUPA, COM 01 GANCHO	TALITA,ASTR A,ALIANÇA	UN	10,00	9,44	94,40
6	5	28238	CABIDE PARA PENDURAR ROUPA, COM 02 GANCHOS	TALITA,ASTR A,ALIANÇA	UN	10,00	11,71	117,10
6	6	28239	TANQUE AZULEIJADO DUPLO	CASTRO	UN	5,00	293,14	1.465,70
6	7	28240	SABONETERIRA LIQUIDA	PREMISSE	UN	10,00	26,07	260,70
6	8	28241	TANQUE AZULEIJADO SIMPLES	CASTRO	UN	5,00	194,77	973,85
6	9	36669	TUBO SOLDAVEL 25mm 6M	PLASTILIT,A MANCO	UN	4,00	8,95	35,80
6	10	36670	REGISTRO DE GAVETA	TALITA,DOC OL	UN	2,00	26,36	52,72
6	11	36671	LAVATÓRIO MÉDIO	FIORI	UN	4,00	46,23	184,92
6	12	36672	COLUNA BRANCO	FIORI	UN	4,00	35,41	141,64
6	13	36673	TUBO DE ESGOTO 100mm 6MT	PLASTILIT,A MANCO	UN	8,00	35,40	283,20
6	14	36674	TUBO ESGOTO 50mm	PLASTILIT,A MANCO	UN	1,00	23,50	23,50
6	15	36675	TUBO ESGOTO 40mm 6MT	PLASTILIT,A MANCO	UN	1,00	14,45	14,45
8	1	36662	FIO SOLIDO 10mm	CORFIO,MAG ATRON,SIL	M	8,00	320,00	2.560,00
8	2	36663	FIO SOLIDO 2,5mm	CORFIO,MEG ATRON,SIL	M	6,00	84,00	504,00
8	3	36664	LUMINARIA FACIL BRC 2x40	TASCHIBRA,E MPALUX	UN	16,00	47,80	764,80
8	4	36665	INTERRUPTOR 1 T SIMPLES	ILUMI,FAME	UN	2,00	3,40	6,80
8	5	36666	TOMADA EMB 2P+ T 10A	ILUMI,FAME	UN	8,00	3,40	27,20
8	6	36667	CAIXA DE LUZ 2x4 PVC AMARELA/PRETA	PLASPEROLA, VISION	UN	26,00	0,65	16,90
8	7	36668	ELETRODUTO CORRUG. FLEX 3/4	FORTELEV,A MANCO	UN	60,00	1,20	72,00
8	8	36679	FITA ISOLANTE 19mmX5mm	AMANCO	UN	5,00	1,50	7,50
TOTAL								472.900,13

(A)TANIA MARIA CONZATTI LEITE

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

(A)ANTONIO GEMBAROWSKI

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:11CD9B0A

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.270.988,94	1.864.263,89	1.418.649,45	1.480.566,34	1.106.161,08	1.306.189,04	1.469.164,29	1.113.122,01	1.159.966,53	1.198.767,69	1.152.474,36	1.239.146,37	15.779.459,99	16.830.790,64
Receita tributária	15.995,33	22.494,86	13.598,33	23.873,54	19.912,02	23.258,34	23.848,29	19.636,44	19.458,93	26.118,71	21.426,66	22.518,13	252.139,58	296.000,00
IPTU	284,67	110,40	0,00	0,00	0,00	5.893,29	9.110,69	1.447,90	1.096,15	365,37	728,76	268,41	19.305,64	24.000,00
ISS	7.251,86	6.883,70	4.459,10	5.916,67	7.247,43	6.900,80	7.704,23	8.192,48	8.091,50	9.625,79	10.097,44	12.573,86	94.944,86	94.000,00
ITBI	2.530,00	7.690,50	510,00	3.292,00	5.730,00	4.280,00	1.090,00	4.180,00	3.500,00	9.600,00	4.044,00	3.764,00	50.210,50	100.000,00
IRRF	5.928,80	7.484,13	7.354,18	13.808,04	5.880,09	6.008,77	5.694,84	5.784,86	6.063,16	6.296,55	6.147,01	5.506,86	81.957,29	67.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	326,13	1.275,05	856,83	1.054,50	175,48	248,53	31,20	708,12	231,00	409,45	405,00	5.721,29	11.000,00
Receita de contribuições	5.393,46	5.054,57	5.679,11	9.231,30	2.150,00	6.372,03	6.078,26	5.785,17	4.381,98	5.441,83	5.926,71	6.060,94	67.555,36	66.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	5.393,46	5.054,57	5.679,11	9.231,30	2.150,00	6.372,03	6.078,26	5.785,17	4.381,98	5.441,83	5.926,71	6.060,94	67.555,36	66.000,00
Receita patrimonial	9.228,31	10.863,13	10.400,46	13.430,90	12.985,88	12.452,17	15.901,20	13.360,75	16.039,44	14.149,79	10.628,43	9.520,38	148.960,84	50.240,68
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transferências correntes	1.238.656,26	1.822.357,71	1.384.867,66	1.432.730,04	1.070.409,11	1.260.980,48	1.390.853,99	1.069.122,54	1.114.531,69	1.149.031,28	1.109.769,89	1.197.116,64	15.240.427,29	16.361.494,96
Cota parte do FPM	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.556,79	554.639,54	486.187,92	459.497,66	7.236.005,32	8.180.000,00
Cota parte do ICMS	226.140,60	326.021,06	232.541,84	198.817,10	221.735,37	231.772,58	233.822,94	217.974,57	221.399,21	218.483,67	249.616,19	228.941,92	2.807.267,05	2.870.000,00
Cota parte do IPVA	2.836,90	6.690,11	5.516,31	27.067,84	16.464,24	14.752,41	12.698,06	10.979,74	11.043,97	7.812,26	6.268,18	4.006,71	126.136,73	126.000,00
Cota parte do ITR	8.008,04	7.732,23	8.528,82	2.227,85	87,99	133,97	227,56	56,90	130,66	759,98	11.229,54	119.476,70	158.600,24	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.043,57	2.043,57	2.088,57	2.088,57	0,00	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	2.088,57	22.884,27	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.027,88	4.304,93	4.113,27	3.516,95	3.436,50	3.747,22	4.075,70	3.881,90	3.987,91	4.110,66	3.868,35	4.142,66	47.213,93	39.000,00
Transferências do FUNDEF	195.082,15	262.277,48	214.910,58	240.092,60	193.326,49	206.215,98	219.178,68	193.872,22	192.203,98	189.899,24	192.680,81	201.983,39	2.501.723,60	2.407.000,00
Outras transferências correntes	194.843,24	299.558,07	181.446,09	173.275,45	169.318,58	270.363,60	209.932,15	108.691,65	227.120,60	171.237,36	157.830,33	176.979,03	2.340.596,15	2.604.494,96
Outras receitas correntes	1.615,58	3.293,62	4.103,89	1.300,56	704,07	3.126,02	32.282,55	5.217,11	5.554,49	4.026,08	4.722,67	3.930,28	69.876,92	57.055,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	169.746,13	194.300,13	197.702,12	203.872,35	141.552,77	156.880,14	192.348,60	153.311,69	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	2.021.816,77	2.200.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	169.746,13	194.300,13	197.702,12	203.872,35	141.552,77	156.880,14	192.348,60	153.311,69	139.041,49	157.578,88	151.851,69	163.630,78	2.021.816,77	2.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.101.242,81	1.669.963,76	1.220.947,33	1.276.693,99	964.608,31	1.149.308,90	1.276.815,69	959.810,32	1.020.925,04	1.041.188,81	1.000.622,67	1.075.515,59	13.757.643,22	14.630.790,64

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0E0BE690